

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC - SP

LUCÍOLA MARIA DE SOUSA BRANDES

**O CONCEITO DE INTENCIONALIDADE
NA QUINTA INVESTIGAÇÃO DE EDMUND HUSSERL (1859-1938)**

MESTRADO EM FILOSOFIA

São Paulo
2017

LUCÍOLA MARIA DE SOUSA BRANDES

**O CONCEITO DE INTENCIONALIDADE
NA *QUINTA INVESTIGAÇÃO* DE EDMUND HUSSERL (1859-1938)**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora
como exigência parcial para a obtenção do título de
Mestre em Filosofia, pelo Programa de Pós-
Graduação, em Filosofia, da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Orientador: Prof. Dr. Mario Ariel G. Porta

São Paulo
2017

LUCÍOLA MARIA DE SOUSA BRANDES

**O CONCEITO DE INTENCIONALIDADE
NA QUINTA INVESTIGAÇÃO DE EDMUND HUSSERL (1859-1938)**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora
como exigência parcial para a obtenção do
título de Mestre em Filosofia, pelo Programa de
Pós-Graduação, em Filosofia, da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jonas Madureira

Prof. Dr. José Resende

Prof. Dr. Mário Ariel G. Porta

Dedico este trabalho à memória de meu pai
Carlile Antonio Pinheiro Brandes.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Mário Ariel González Porta, pela sua orientação rigorosa, fundamental na concepção e realização deste trabalho.

Aos Professores Doutores Jonas Madureira e José Resende, pelas valiosas críticas e sugestões no exame de qualificação.

Ao colega Doutorando Jesuíno Júnior Pires, pela leitura crítica e pelas sugestões ao texto para qualificação.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudos concedida para a realização do mestrado em Filosofia pela PUC-SP.

À minha família: meu esposo, amigo e mestre Antonio Blecaute, pelo exemplo e extrema paciência. Aos meus tesouros, meus filhos, Yves Antônio e Yuri Antônio, pelo incentivo, carinho e paciência.

À querida Denise Diniz Alves, pela generosidade e disponibilidade para revisar a formatação do texto desta dissertação, em conformidade com a ABNT.

Ao ser especial que Deus colocou em minha vida e de minha família, meu pequeno *pet* Rex Toy, pela sua incondicional capacidade de amar a todos nós e também ser amado, mas, sobretudo, por proporcionar, com a sua mansidão, cumplicidade e equilíbrio, assim como aumento do meu sistema nervoso parassimpático.

RESUMO

O presente trabalho procura discernir o conceito de intencionalidade tratado na *Quinta Investigação* da obra *Investigações Lógicas*, de Edmund Husserl (1859-1938). Para tanto, tem em vista três objetivos: mostrar que a intencionalidade não é uma relação externa; provar que a intencionalidade não pressupõe a existência de duas entidades diferentes e; explicitar aspectos necessários para a ocorrência da intencionalidade. O desenvolvimento do estudo está organizado em três capítulos. O primeiro cuida da concepção de intencionalidade em Franz Brentano (1838-1917) e Kasimir Twardowski (1866-1938). Nessa seção, estão contempladas questões sobre a estrutura dos fenômenos psíquicos e a classificação desses fenômenos psíquicos, assim como são assinaladas características da representação, do objeto representado e do conteúdo. O segundo, que constitui o núcleo da dissertação, expõe o conceito de intencionalidade de Husserl, elaborado na *Quinta Investigação*, alicerçado nas análises e distinções conceituais centrais desse autor. Esse capítulo clarifica a estrutura da vivência intencional; exibe a classificação dos atos e das relações de fundação entre eles e; fornece os quatro sentidos de representação. O terceiro examina as críticas de Husserl às concepções do fenômeno intencional concebidas por Brentano e Twardowski. O resultado desse estudo filosófico indica que: (1) a intencionalidade husserliana tem por fundamento um momento interior da própria vivência; Husserl distingue a consciência dos objetos efetivamente existentes e das representações da fantasia, predições, lembranças etc. (2) o objeto visado intencionalmente não é parte da consciência e nem está contido nela, ou seja, a intencionalidade é caracterizada por sua independência da existência.

Palavras-chave: Intencionalidade, Fenomenologia, Husserl, Brentano, Twardowski.

ABSTRACT

The present work tries to interpret the concept of intentionality treated in the *Fifth Investigation* of the work *Logical Investigations*, of Edmund Husserl (1859-1938). In order to do so, it aims at three objectives: to show that intentionality is not an external relation; prove that intentionality does not presuppose the existence of two different entities; and explicit aspects necessary for the occurrence of intentionality. The development of this study is organized in three chapters. The first takes care of the conception of intentionality in Franz Brentano (1838-1917) and Kasimir Twardowski (1866-1938). In this section, questions about the structure of psychic phenomena and their classification are contemplated, including the characteristics of the representation, the represented object and the content. The second, which constitutes the core of the dissertation, exposes Husserl's concept of intentionality, elaborated in the *Fifth Research*, based on the central conceptual analyzes and distinctions of this author. This chapter clarifies the structure of intentional living; displays the classification of acts and their fundamental relationships; and provides the four senses of representation. The third examines Husserl's criticisms of Brentano and Twardowski's conceptions of intentional phenomena. The result of this philosophical study indicates that: intentionality, according to Husserl, is based on an inner moment of the experience itself. Husserl distinguishes consciousness from actual objects and representations of fantasy, predictions, memories, and so on; and the object intentionally visualized is neither part of consciousness and is not contained in it, i.e. intentionality is characterized by its independence from existence.

Keywords: Intentionality, Phenomenology, Husserl, Brentano, Twardowski.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 FRANZ BRENTANO (1838-1917) E K. TWARDWOSKI (1866-1938).....	14
1.1 Franz Brentano (1838-1917): <i>Psicologia do ponto de vista empírico</i>	14
1.1.1 A diferença entre fenômenos físicos e fenômenos psíquicos	15
1.1.2 A percepção interna e a percepção externa	17
1.1.3 A teoria da <i>in-existência intencional</i> do objeto	19
1.1.4 O ato	20
1.1.5 A tese da intencionalidade de Brentano	21
1.2 Kasimir Twardowski (1866-1938): <i>conteúdo e objeto</i>.....	23
1.2.1 Ato, conteúdo e objeto da representação	24
1.2.2 Ato, conteúdo e objeto de juízo	25
1.2.3 Nomes e representações	26
1.2.4 A ambiguidade do termo <i>representado</i>	26
1.2.5 O problema das representações sem objeto	28
1.2.6 O objeto	29
1.2.7 O conteúdo.....	31
1.2.8 A diferença entre conteúdo e objeto	32
1.2.9 Ato de representar e ato de julgar.....	33
2 CONCEPÇÃO DE INTENCIONALIDADE NA V INVESTIGAÇÃO DE EDMUNDO HUSSERL (1859-1938)	36
2.1 Interpretações da intencionalidade brentaniana por Husserl.....	36
2.1.1 Teoria objetiva da intencionalidade.....	36
2.1.2 Teoria subjetiva da intencionalidade	36
2.1.3 Teoria representativa da percepção	38
2.2 Conceitos de consciência	39
2.2.1 Consciência como <i>vivências psíquicas</i>	39
2.2.2 Consciência como <i>percepção interna</i>	41
2.2.3 Consciência como <i>vivência intencional</i> ou <i>ato intencional</i>	42
2.3 Teoria da percepção e representações sem objeto	47
2.3.1 Teoria da percepção.....	47
2.3.2 Representação sem objeto	50
2.4 Estrutura das vivências intencionais	55

2.4.1 Objetualidade.....	55
2.4.2 Matéria de ato e qualidade de ato (essência intencional)	56
2.4.3 Conteúdo representativo	59
2.5 Classificação das vivências intencionais ou atos intencionais.....	63
2.5.1 Atos objetivantes	63
2.5.2 Atos não objetivantes.....	66
2.6 Sentidos dos termos “conteúdo” e “representação”.....	67
2.6.1 Sentido do termo <i>conteúdo</i>	67
2.6.1.1 <i>Conteúdo intencional no sentido de objeto intencional</i>	68
2.6.1.2 <i>Conteúdo intencional no sentido de matéria de ato</i>	69
2.6.1.3 <i>Conteúdo intencional no sentido de essência intencional</i>	69
2.6.2 Sentido do termo <i>representação</i>	70
2.6.2.1 <i>Representação como mera representação e matéria de ato</i>	70
2.6.2.2 <i>Representação como ato nominal</i>	71
2.6.2.3 <i>Representação como ato objetivante</i>	72
2.7 Tipos de fundação entre os atos	73
2.7.1 Fundação qualitativa.....	75
2.7.2 Fundação material.....	77
2.8 Resultado da análise do conceito de intencionalidade em Husserl	81
3 CRÍTICAS HUSSERLIANAS AOS TERMOS NAS CONCEPÇÕES DE INTENCIONALIDADE DE BRENTANO E TWAROWSKI	87
3.1 Críticas de Husserl a Brentano	87
3.2 Críticas de Husserl a Twardowski	88
3.3 Consequências das críticas de Husserl.....	91
CONCLUSÃO.....	95
REFERÊNCIAS	98

INTRODUÇÃO

A presente dissertação versa sobre o conceito de intencionalidade¹, na *quinta investigação*, das *Investigações Lógicas*, de Edmund Husserl (1859-1938). A análise desse conceito é imprescindível, haja vista ser uma noção-chave para compreender a fenomenologia² husserliana, que tem início e se desenvolve a partir desse conceito. O primeiro contato que Husserl teve com o conceito de intencionalidade se deu por intermédio dos cursos proferidos por seu mestre Franz Brentano (1838-1917), entre 1884 e 1886, na Universidade de Viena. Brentano era um filósofo pesquisador sobre psicologia e isso fez com que Husserl, em seus primeiros escritos, seguisse essa linha de pensamento, o que o tornou alvo de muitas críticas por parte dos antipsicologistas (ZAHAVI, 2003).

Muralt (1998) diz que, apesar da noção de intencionalidade não ter sua origem no pensamento do *pai* da fenomenologia, será a partir dele que essa noção terá um sentido próprio e essencial para o desenvolvimento de sua filosofia. Que esse conceito foi utilizado pelos medievais, pela primeira vez, no âmbito da moral; posteriormente, pela gnosiologia, até que Brentano o utilizou para fundamentar a sua psicologia do ato (MURALT, 1998).

Husserl desenvolveu o seu próprio estilo de análise psicológica cujo objetivo era uma análise da consciência, isto é, descrever os modos de consciência onde se está ciente dos objetos. Husserl concebeu o seu conceito de intencionalidade para superar o problema do psicologismo³ e estabelecer uma crítica radical do conhecimento. Para Husserl, o psicologismo só pode ser radicalmente superado, se for possível apresentar uma exposição alternativa do *status* da lógica e da objetividade. Para isto, é necessário se voltar diretamente para os objetos ideais e não se satisfazer com hipóteses vazias e especulativas (DE BOER, 1978).

O objetivo dessa dissertação é (1) mostrar que a intencionalidade não é uma relação externa; (2) provar que a intencionalidade não pressupõe a existência de duas entidades diferentes (consciência e objeto); e, por fim, (3) explicitar aspectos necessários para a ocorrência da intencionalidade.

¹“A intencionalidade é aquela propriedade de estados e eventos mentais como desejos e crenças, bem como de eventos linguísticos como elocuções e inscrições de frases, que consiste no fato de tais estados ou eventos estarem dirigidos para, ou serem acerca de determinados objetos” (BRANQUINHO, MURCHO, GOMES, 2006, p. 421).

²Fenomenologia é uma combinação das palavras gregas *phainomenon* e *logos*, que significa a atividade de dar conta de vários fenômenos, dos vários modos em que as coisas podem aparecer (SOKOLOWSKI, 2000, p. 22).

³“O cerne da argumentação psicologista é que todos os fenômenos são fenômenos psíquicos, portanto é uma questão para a psicologia investigar e constatar sua estrutura”. (ZAHAVI, 2015, p. 10). [...] “O erro fundamental do psicologismo é o fato de ele não distinguir claramente entre o objeto e o ato do conhecimento”. ZAHAVI, 2015, p. 15). “O psicologismo reduz quaisquer tipos de objetos em entidades psíquicas”. (PORTA, 2013, p. 122).

Em *Psychologie vom empirischen Standpunkt*⁴, Brentano, segundo Husserl (2012), delimitou seis características para os fenômenos psíquicos, e para Husserl as duas principais teses são: de um lado, a de que (1) “todo fenômenopsíquico contém em si algo como objeto” (HUSSERL, 2012, p. 317); e, por outro, (2) “que eles são representações ou repousam em representações como sua base” (HUSSERL, 2012, p. 318).

Husserl (2012) adota, esta última tese, como ponto de partida, para a *quinta investigação*. Portanto, o problema da equivocidade do termo *representação* naquela tese deve primeiro ser superada. Husserl, então, empreendeu uma análise dessa proposição. Dessa análise surgiram quatro sentidos para o termo *representação*. Husserl constrói uma nova estrutura do ato, mostra como ocorrem as relações de fundação e, por fim, estabelece dois gêneros de atos.

A dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro discorrerá sobre a concepção de intencionalidade de Fraz Brentano (1838-1917) e de Kasimir Twardowski (1866-1938), cujo foco é a estrutura dos fenômenos psíquicos e a classificação de espécies distintas de atos desses autores. Em Brentano, primeira seção, mostrar-se-á o seu objetivo na obra PES, onde está inserida a sua tese da intencionalidade; a diferença entre os fenômenos; a percepção interna e externa; a teoria da *in-existência (Inexistenz) intencional* do objeto; o ato; e o conceito brentaniano de intencionalidade, propriamente dito. Além disso, será abordado o tema da estrutura dos fenômenos psíquicos, de Twardowski, na seção dois, a partir do seu artigo *Sobre a doutrina do conteúdo e objeto das representações (Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellung)*, que reformulou o conceito de intencionalidade brentaniano, a partir da distinção entre os elementos do ato: *conteúdo* e *objeto*, porém, permaneceu com a mesma classificação dos atos elaborada pelo seu mestre. Os assuntos estão assim relacionados: ato, conteúdo e objeto da representação; ato, conteúdo e objeto de juízo; nomes e representações; a ambiguidade do termo *representado*; o problema das representações sem objeto; o objeto; o conteúdo e; a diferença entre conteúdo e objeto. Ressalte-se que tanto as ideias brentanianas, quanto as twardowskianas, que serão relatadas são meritórias ao entendimento do conceito de intencionalidade de Husserl na *quinta investigação*.

Observa-se em Brentano que “o caráter de representação marca a diferença entre dois tipos distintos de fenômenos psíquicos: (1) os atos que são representações e (2) os atos que se fundam em representações” (MADUREIRA, 2008, p. 12.). Este é o ponto em que Husserl se

⁴Ao longo deste trabalho usar-se-á PES em substituição de *Psychologie vom empirischen Standpunkt*.

deterá, e empreenderá três interpretações do termo representação. A partir delas, ele resolverá o problema da *quinta investigação*⁵.

No segundo capítulo, faz-se á uma análise de todos os conceitos necessários à compreensão da concepção de *intencionalidade* e o entrelaçamento desses conceitos consignados na *quinta investigação*, além das inúmeras distinções estabelecidas por Husserl. Para tanto, esse capítulo abrangerá sete sessões: (1) interpretações de intencionalidade brentaniana por Husserl; (2) o conceito de consciência; (3) percepção interna e representação sem objeto; (4) a estrutura das vivências intencionais; (5) classificação das vivências intencionais ou atos intencionais; (6) sentidos dos termos “conteúdo” e “representação”; (7) os tipos de fundação entre os atos e (8) resultados da análise do conceito de intencionalidade em Husserl.

Husserl (2012), a partir da concepção de ato intencional estabeleceu uma nova estrutura das vivências intencionais. Essa estrutura é composta de elementos intencionais e não-intencionais, quais sejam: a objetualidade, a matéria de ato e qualidade de ato e o conteúdo representativo. A distinção entre esses elementos é analisada a partir das variações que podem ocorrer no ato. Deve-se enfatizar, no entanto, que não existe vivência intencional ou ato sem matéria.

Porém, Husserl não se limitará à reformulação da tese de Brentano, mas oferecerá uma nova classificação dos atos, mais diferenciada e complexa, onde além de revisar o conceito de representação, também revisa outros princípios e pressupostos contidos naquela tese⁶.

Nas *Investigações Lógicas*, dada a natureza da obra, dirigida para a fundamentação da lógica, os atos que serão relevantes são os atos objetivantes, pois somente eles têm matéria própria, capaz de determinar qual o objeto do ato e o modo como ele é dado. Os atos objetivantes reúnem, em uma única classe, os atos nominais e os atos proposicionais.

A conexão do conceito de consciência, no sentido de vivência intencional, com o conceito de conteúdo de ato, adquire uma múltipla significação. Os conteúdos de ato “servem como pedras de construção dos atos, mas não são eles próprios atos” (HUSSERL, 2012, p. 329). Portanto, todas as diferenças que se verificarão serão em decorrência das diferenças de conteúdo.

Husserl (2012) diferencia o conteúdo em conteúdo real⁷ (*Reell*) e conteúdo intencional. Para ele, um ato não possui apenas momentos de sensação; há também elementos

⁵O objetivo específico nessa investigação é responder à questão do conceito de significação (*Bedeutung*) e de suas variações essenciais, e o conceito de intencionalidade husserliano se dá a partir da análise dos significados.

⁶PORTA, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*: 2005.

⁷“Real” é um termo técnico. *Reell* é real no sentido fenomenológico do ato (HUSSERL, 2012, p. 341).

que, por serem intencionais, são chamados de conteúdos intencionais. Ele mostra também que, embora o conteúdo intencional ou objetivo seja parte do ato, ele não é uma parte que possa ser considerada como “imanente” ou “real”. As sensações têm um significado diferente, cuja apreensão desse significado fornece ao ato um objeto, o objeto intencional.

Segundo Husserl (2012), todo ato possui um conteúdo intencional com dois momentos inseparáveis, que são designados como qualidade do ato e matéria do ato. A qualidade do ato determina de que espécie de ato se trata; a matéria determina o que diz respeito aos atos ou ao que ele se refere. “Apesar da qualidade e a matéria do ato serem momentos abstratos, que não podem existir um sem o outro. Husserl tende a estabelecer um primado para a matéria” (ZAHAVI, 2015, p. 36).

Por fim, o terceiro capítulo tratará das críticas husserlianás aos termos constantes dos conceitos de intencionalidade, em Brentano e em Twardowski, e as consequências dessas críticas.

A bibliografia contém livros, artigos e publicações que subsidiam o trabalho. Dentre os livros, estão desde os clássicos, como Theodore de Boer, Dan Zahavi, Marvin Farber, David Smith e Robert Sokolowski, até os comentadores, principalmente, de Franz Brentano e de Edmund Husserl, que ajudaram na reflexão sobre o tema que será tratado nesta dissertação.

1 FRANZ BRENTANO (1838-1917) E KASIMIR TWARDWOSKI (1866-1938)

1.1 Franz Brentano (1838-1917): *Psicologia do ponto de vista empírico*

Na obra PES, de 1874, Brentano visa estabelecer a psicologia como ciência empírica e autônoma. Porém, para que a psicologia atingisse a constituição de uma ciência autônoma, ela dependia da existência de uma classe específica de *fenômenos*, que não poderiam ser senão *psíquicos*. Nesta obra, Brentano tinha por objetivos: unificar as psicologias vigentes na época, renovar a doutrina aristotélica como a contribuição do método científico e fundar uma doutrina científica da alma.

O propósito explícito desta obra é especificar o objeto da psicologia, por meio da caracterização do *psíquico* e instituir o método dessa disciplina. Nessa obra, Brentano (1995) esclarece descritivamente os três axiomas da sua teoria do ato: que a consciência consiste na relação intencional de um ato com um dado objeto imanente; que há três espécies de atos psíquicos, o ato de representar, o ato de julgar e o ato de sentir e; por último, que há uma hierarquia entre esses atos. O ato de representar foi designado como o ato básico para todos os demais atos. Segundo Teixeira (2003), a consciência para Brentano, consiste, basicamente, na representação de um objeto.

Para Brentano (1995), a intencionalidade é inequivocamente uma descoberta empírica. Empirismo para ele não é meramente uma questão de percepção sensorial externa. Ele acredita que é igualmente legítimo saber empiricamente por meio de percepção interna, porque a percepção interna é assimilada em sua realidade própria; ela é apreendida enquanto parte daquilo que realmente é, a totalidade dos atos psíquicos, então é conhecida imediatamente e verdadeiramente tal como aparece.

O conceito de *fenômeno* utilizado por Brentano (1935), em PES, é sinônimo de *aparência*⁸. São exemplos de fenômenos objetos de nossos sentidos, como revelados pela sensação, tais como: cor, som, calor, sabor etc. “Para Brentano eles não existem real e verdadeiramente fora das nossas sensações, mas podem apontar para os objetos que existem”. (PIRES, 2014, p.17).

⁸Las palabras “fenómeno” o “apariencia” se usan a menudo en oposición a “cosas que existen real y verdaderamente”. *Psicología desde un punto de vista empírico* (GAOS, 1935, §2º, p. 26-27).

Fenômeno⁹, portanto, não é o objeto que se manifesta, mas o objeto que se manifesta segundo os moldes e as formas próprias da estrutura cognitiva do sujeito que conhece. Por isso, não são as *coisas-em-si* mesmas. A *coisa-em-si* mesma (ou númeno ou ainda substância no vocabulário da filosofia pré-kantiana) é o que a coisa é independentemente da sua relação com o homem.

Brentano (1995), ao lançar a diferença entre fenômenos, afirma que o mundo dos fenômenos se divide em duas classes: fenômenos físicos e psíquicos. Logo, o objeto da psicologia e da ciência da natureza se dá entre fenômenos. Portanto, “a constituição do objeto da ciência investigada será determinada segundo a maneira de ser específica de sua manifestação” (MONTICELLI, 2005, p. 25).

1.1.1 A diferença entre fenômenos físicos e fenômenos psíquicos

Para Brentano (1995), o que mais distingue os fenômenos físicos dos psíquicos é que estes têm a característica de “ter algo objetivamente”.¹⁰ No entanto, De Boer (1978) ressalta que para compreender a distinção entre fenômenos físicos e psíquicos é importante ter presente que Brentano distingue entre objetos físicos e fenômenos físicos e que a distinção entre fenômenos físicos e psíquicos é entre fenômenos, ou seja, não são os objetos físicos do mundo que estão divididos entre físicos e psíquicos.

A passagem citada abaixo por Teixeira (2003) é, provavelmente, a mais famosa da obra de PES, de (1874), de Brentano (1935)¹¹

O que caracteriza todo fenômeno psíquico é aquilo que os escolásticos na Idade Média chamaram in-existência (Inexistenz) intencional (ou ainda mental) e o que nós próprios poderíamos chamar – usando expressões que em nada excluem todo equívoco verbal – relação a um conteúdo, direção a um objeto (sem que se deva entender por isso uma realidade) ou objetualidade imanente (imanente Gegenständlichkeit). Todo fenômeno psíquico contém em si qualquer coisa a título de objeto, mas cada um a contém de seu próprio modo. Na representação, qualquer coisa

⁹Fenômeno e coisa-em-si são dois conceitos decisivos na delimitação do conhecimento pelo homem. “Para Kant, os fenômenos são as únicas realidades que o homem pode conhecer. Coisa-em-si é o que a coisa é independentemente da sua relação com o homem” (PETRY, 2012, p. 53). Portanto, a coisa-em-si delimita os limites do conhecimento humano: não conhecemos as coisas tal como elas são em si mesmas, mas sim os fenômenos, ou seja, aparições de coisas que nelas mesmas desconhecemos.

¹⁰Nothing distinguishes mental phenomena from physical phenomena more than the fact that something is immanent as an object in them. *Psychology from an empirical standpoint*, cap. VI, §2º, p. 152.

¹¹Todo fenómeno psíquico está caracterizado por lo que los escolásticos de la Edad Media han llamado la inexistencia intencional (o mental) de un objeto, y que nosotros llamaríamos, si bien con expresiones no enteramente inequívocas, la referencia a un contenido, la dirección hacia un objeto (por el cual no hay que entender aquí una realidad), o la objetualidad inmanente. Todo fenómeno psíquico contiene en sí algo como su objeto, si bien no todos del mismo modo. En la representación hay algo representado; en el juicio hay algo admitido o rechazado; en el amor, amado; en el odio, odiado; en el apetito, apetecido, etc. *Psicología desde un punto de vista empírico*, (GAOS, 1935, Libro II, cap. I, §5º, p. 81-82).

é representada; no juízo, alguma coisa é afirmada ou negada; no amor, alguma coisa é amada; no ódio, alguma coisa é odiada; no desejo, alguma coisa é desejada e assim por diante. Tal in-existência intencional é algo que pertence spenas aos fenômenos psíquicos. Nenhum fenômeno físico apresenta algo de semelhante. Podemos então definir os fenômenos psíquicos dizendo que se trata de fenômenos que contêm em si intencionalmente um objeto (*Gegenstand*) (TEIXEIRA, 2003, p. 136).

Para Brentano (1995), a distinção entre fenômeno psíquico e físico é definitiva, uma vez que no mundo físico não há nada de análogo. Diante disso, é possível considerar distinto o objeto do qual se ocupa a psicologia empírica de Brentano: *atos ou fenômenos psíquicos*. É a partir desses fenômenos que ele começa à sua análise, que se dirige à noção de ato e à relação entre atos.

Os fenômenos psíquicos possuem as seguintes propriedades, conforme, na lição de Porta:

1. Todo fenômeno psíquico possui um conteúdo e um objeto intencional, logo não existe fenômeno psíquico não intencional, assim como não existe fenômeno físico intencional.
2. Os fenômenos são atos (psíquicos) ou conteúdo de atos (físicos), sendo os primeiros sempre psíquicos, os segundos, sempre físicos.
3. Os termos “conteúdo” e “objeto” (*Gegenstand*) são usados como sinônimos.
4. “Intencional” é uma qualidade do objeto do ato e deriva da relação entre ambos.
5. “Intencional” não é sinônimo de “consciência”.
6. Existe uma diferença ontológica (constatada fenomenologicamente) entre ato (Akt) e conteúdo (é possível distinguir entre ver o azul e o azul visto).
7. Existem três tipos de atos, cada um possui o seu conteúdo de forma diferente: representação (*Vorstellung*), juízo (*Urteil*) e sentimento (*Wille, Lieben-Hassen*).
8. Os fenômenos psíquicos são representações ou se fundam em representações; os fenômenos físicos são representados.
9. Se existem dois tipos de fenômenos, existe um único tipo de conteúdo, o fenômeno físico.
10. Somente os fenômenos psíquicos são reais, quer dizer, os atos, não os fenômenos físicos.
11. Se todo fenômeno, se mostra, nem todo fenômeno se mostra da mesma maneira. Existem duas formas originárias e irreduzíveis que são os fenômenos físicos e psíquicos que há diferenças essenciais entre ambos. Fenômenos físicos são dados na percepção externa e os fenômenos psíquicos, na interna. No primeiro, algo se dar e, não obstante, não é dado como conteúdo.
12. Todo fenômeno psíquico se refere, primeiramente, a um objeto e, secundariamente, a si mesmo; a primeira referência resulta da percepção externa, e da segunda, a interna (PORTA, 2006, p. 121).

Nessa teoria, a qualidade fundamental que distingue os fenômenos psíquicos e físicos é o caráter *intencional*¹² destes últimos. Portanto, *intencional* é o traço basilar da distinção brentaniana dos tipos de fenômenos. Além do que esses fenômenos possuem objetos específicos: enquanto o objeto do fenômeno psíquico é o ato, o do fenômeno físico é o conteúdo.

¹²Ser intencional é ser imanente à consciência (TEIXEIRA 2003, p. 151). Ser imanente é ser objeto da consciência (PORTA, 2014, p. 34).

Brentano (1935), ao classificar os atos, afirma que os fenômenos psíquicos ou são representações ou se fundam em representações. Ou seja, adota o ato de representar como o ato base para a possibilidade de existência dos outros tipos de atos. Pois sem a relação de fundação entre o ato de representar e os demais tipos de atos¹³, não haveria unidade de consciência, na qual se dão os fenômenos psíquicos com os seus conteúdos.

A unidade da consciência¹⁴, portanto, é outra característica distintiva dos fenômenos psíquicos e, um fato psicológico, constantemente atacado.¹⁵ Para Brentano (1935), enquanto os fenômenos psíquicos se apresentam sempre um depois do outro, os físicos são frequentemente apresentados simultaneamente em grande número.¹⁶

Assim, a grande contribuição de Brentano consiste de início em distinguir fundamentalmente os fenômenos psíquicos, que comportam uma intencionalidade, e a visada de um objeto, os fenômenos físicos. Em seguida, em afirmar que os fenômenos psíquicos podem ser percebidos e que o modo de percepção original que deles temos constitui o seu conhecimento fundamental.

Porém, a propriedade característica dos fenômenos psíquicos é a referência intencional. As demais esclarecem a definição desses tipos de fenômenos.¹⁷

1.1.2 A percepção interna e a percepção externa

Definido o objeto de estudo da ciência psicológica, resta-lhe proporcionar um *método* adequado, só assim a psicologia estará assegurada como ciência autônoma. Uma psicologia científica positiva não seria possível se a percepção interna fosse destituída de possibilidade enquanto método e também se não dependesse das noções de intencionalidade, duplidade de objeto e representação.

¹³“Luego definimos los fenómenos psíquicos como *representaciones*, y como fenómenos que descansan sobre las *representaciones*, que lessirven de fundamento”. *Psicología desde un punto de vista empírico* (GAOS, 1935, Libro II, cap. I, § 9º, p. 97).

¹⁴“Uma outra marca distintiva dos fenômenos psíquicos reside em que, em sua multiplicidade total, eles se mostram como uma unidade, o que não ocorre com os fenômenos físicos” (STEGMÜLLER, 2012. p. 33).

¹⁵The topic under discussion, in fact, is nothing other than the so-called unity of consciousness, one of the most importante, but still contested, facts of psychology (BRENTANO, 1995, p. 74).

¹⁶“... los fenómenos psíquicos que alguien percebe, se le aparecen siempre *como una unidad*. No obstante su diversidade; mientras que los fenómenos físicos que el mismo percebe simultaneamente no se prestand el mismo modo como fenómenos parciales de un fenómeno único”. *Psicología desde un punto de vista empírico* (GAOS, 1935, Libro II, cap. I, § 9º, p. 98).

¹⁷“So in Brentano’s opinion the really characteristic property is intentional reference. The additional ones only ‘clarify’ the definition of mental phenomena” (BRENTANO, 1995, p. 75, nota de rodapé).

Brentano (1995) distingue entre percepção interna e percepção externa. Quando se fala de percepção externa, tem-se um ato psíquico que se dirige a um fenômeno físico que, por sua vez, é seu objeto. Quando se fala de percepção interna, tem-se um ato psíquico que se dirige a um ato psíquico que, por sua vez, é seu objeto. Ou seja, a percepção interna é um ato psíquico que tem por objeto um ato psíquico, sinônimo de fenômeno psíquico. Assim, há dois tipos de objetos correlatos à percepção interna (ou ao ato psíquico): os fenômenos físicos e os fenômenos psíquicos.

Portanto, os fenômenos psíquicos são objetos de um tipo particular de percepção, a percepção interna; enquanto os fenômenos físicos são objetos da percepção externa. A evidência da percepção interna se deve à fusão entre o ato de representação e objeto da representação. Para Brentano, o ato da representação e o objeto da representação pertencem ao mesmo fenômeno psíquico¹⁸. Quando dizemos que os fenômenos psíquicos são aqueles apreendidos pela percepção interna, diz-se que essa percepção tem evidência imediada.¹⁹

Na primeira edição de PES, segundo Porta (2014), aparece a distinção entre objeto primário e objeto secundário. Onde o primeiro não é outra coisa que o conteúdo (ou objeto), que é sempre um fenômeno físico e, portanto, correlato da percepção externa; e o segundo, o objeto secundário, é o ato que é sempre um fenômeno psíquico e, portanto, correlato da percepção interna.

Essa noção de ato psíquico é fundamental na obra de Brentano, uma vez que é sobre ela que se elabora a ideia de percepção interna, como sendo diferente de introspecção²⁰ ou observação interna. Para Brentano (1995), a percepção interna tem a peculiaridade de nunca se tornar observação interna. Os objetos da percepção interna não podem ser observados.

Brentano (1935), por meio da percepção interna, revelou a estrutura básica da consciência. Por isso, ele afirma que é a percepção e a experiência que lhe oferecem a base da psicologia que ele pretende fundar.

Dessa distinção, resulta a teoria da *in-existência*²¹ (*Inexistenz*) intencional que será desenvolvida no próximo parágrafo.

¹⁸Para Brentano, fenômeno psíquico, manifestação psíquica, ato psíquico, consciência são sinônimos. Em outras palavras, todo ato psíquico é consciência (MONTICELLI, 2005, p. 32, nota de rodapé).

¹⁹...when we say that mental phenomena are those which are apprehended by means of inner perception, we say that their perception is immediately evident. *Psychology from an empirical strandpoint*, Book two, cap. I, §6º, p. 70.

²⁰[...] A introspecção foi considerada por vários autores como um dos métodos da psicologia: a chamada ‘psicologia introspectiva’ [...] os partidários [desse método dizem] que se trata do único método que permite um acesso à realidade psíquica. [...] A oposição [à introspecção] diz que esse método destrói ou altera a necessária objetividade dos resultados psicológicos” (MORA, 2005, p. 1554).

²¹Esta palavra no significa la no existencia, sino la existencia en. *Psicología desde un punto de vista empírico*, Libro II, cap. I, § 5º, p. 81, nota de rodapé.

1.1.3 A teoria da *in-existência*²² (*Inexistenz*) *intencional* do objeto

Para Brentano (1995), a *in-existência* (*Inexistenz*) *intencional* é uma característica exclusiva dos fenômenos psíquicos. Nenhum fenômeno físico oferece algo similar.²³

Noutro lugar já foi dito que a expressão *intencional* aparece pela primeira vez nos textos de Brentano exatamente na distinção entre fenômenos físicos e psíquicos. *Psíquicos* são aqueles fenômenos que contém intencionalmente em si um objeto. Brentano utiliza diversas expressões para indicar um aspecto unitário e distintivo dos fenômenos psíquicos: *in-existência intencional de um objeto*, *in-existência mental de um objeto*, *relação a um conteúdo*, *direção a um objeto*, *objetualidade imanente*. Observa-se que há dois tipos de expressões: as que se referem à *in-existência* (*Inexistenz*) *intencional* e as que se referem a um objeto. As que se referem à *in-existência* (*Inexistenz*) *intencional* fazem referência ao objeto ou conteúdo dos fenômenos psíquicos. O prefixo *in* indica a existência de objetos apenas no mundo psíquico. Portanto, é um modo ontológico de *existir em*. Assim, *in-existência* (*Inexistenz*) *intencional de um objeto* ou *objetualidade imanente*, indicam uma classe particular de objetos, que não existe independentemente da consciência e um modo de ser do objeto transcidente, quando se faz imanente (se torna objeto da consciência).

Para Brentano, o objeto intencional é um tipo de objeto que *existe em*, existindo não externamente, mas no estado psicológico, no qual é pensado, como o conteúdo interno do pensamento. Por exemplo, a *cor vista* (objeto) que está contido no fenômeno psíquico *ver a cor*.

Os objetos intencionais têm os seguintes *status*: ideal, real existente e real não existente. Assim,

Quando se diz que o objeto intencional é, mas não é real, nem na consciência nem fora dela, se quer dizer que ele não é real na consciência, porque o único que é real é o ato; e a única maneira de se dar é justamente como objeto, o ser como correlato intencional (PORTA, 2014, p.34).

O aspecto que marca os atos psíquicos é a “*in-existência intencional de um objeto*”.

Onde o objeto, segundo Porta (2014, p. 36), “não está na percepção de outro modo que não seja o intencional; daí que no ‘existe – em’ (*Inexistenz*) (PES, I, p.125) o ‘em’ não indica propriamente um lugar, e sim uma forma de existência”. Portanto, é um modo ontológico de *existir em*, indicando a existência de objetos apenas no mundo psíquico, o que indica uma classe

²²“A inexistência no sentido de uma *in existência* ou ‘existência em algo’ é, portanto, como declara o próprio Brentano, seguindo a terminologia escolástica, um estar objetivante em algo, em que ‘objetivante’ deve ser entendido no sentido de objeto como conteúdo de um ato de representação” (MORA, 2005, p. 1542).

²³This intentional in-existence is characteristic exclusively of mental phenomena. No physical phenomena exhibits everything like it. *Psychology from an empirical standpoint*, Book two, cap. I, §5º, p. 68.

de objetos que não existe independentemente da consciência. Dessa forma, mesmo um objeto que não existe efetivamente pode ser objeto de um ato psíquico como, por exemplo, um centauro; nesse caso, há um estatuto ontológico particular que existe intencionalmente.

Para Brentano (1995), deve-se considerar a *in-existência (Inexistenz) intencional* de um objeto como a propriedade geral dos fenômenos psíquicos, que os distingue dos fenômenos físicos.²⁴

1.1.4 O ato

Brentano reformulou o conceito de *representação*, determinando-o como ato e não como objeto da consciência. “Toda representação sensorial ou imaginativa pode fornecer exemplos de fenômenos psíquicos. E por representação eu entendo aqui não o que é representado, mas o ato de representação” (Brentano, 1944, p. 119). Isto é, o ato psíquico sempre representa algo como objeto imanente para o qual está direcionado. O objeto do fenômeno psíquico é o ato e todo ato (fenômeno psíquico) tem um objeto intencional (fenômeno físico) como seu conteúdo.

Para Brentano, como já mencionado anteriormente, as representações são a base de todos os outros fenômenos psíquicos. O ato de representar é fundamental, pois as demais classes de fenômenos psíquicos (ato de julgar e ato de sentir) só podem ocorrer na medida em que há representações.

Nesse sentido, segundo Jacquette (2004), Brentano explica que a representação envolve um duplo julgamento e é auto reflexivo, ou seja, quando pensamos em algo, ao mesmo tempo, estamos conscientes do nosso pensamento para esse algo. Ele parece sugerir que os objetos intencionais do pensamento estão realmente contidos dentro, como pertencentes aos atos psicológicos pelos quais eles se destinam. Esta é a tese da in-existência intencional do objeto, tese da existência em Brentano.

Entretanto, se todo fenômeno psíquico fosse consciente resultaria numa sequência infinita de atos psíquicos, pois a consciência de cada ato exigiria um novo ato e assim sucessivamente. Por exemplo, a audição, ela é a representação de um som, ou seja, é o ato de ouvir que tem como base a representação de um som. Ouvir é o ato. O objeto desse ato, ou seja,

²⁴We may, therefore, consider the intentional in-existence of an object to be a general characteristic of mental phenomena which distinguishes this class of phenomena from the class of physical phenomena. *Psychology from an empirical standpoint*, Book two, cap. I, §5º, p. 69.

o objeto para o qual é dirigido o ato é o som ouvido. Tem-se aqui duas representações: a representação do som e a representação do próprio ato de ouvir.

Para resolver essa questão, Brentano recorre à tese aristotélica, que diz que todo ato é, ao mesmo tempo, dirigido primariamente a um objeto e secundariamente a si mesmo. Assim, todo ato psíquico é consciência e consciente de si mesmo.

Brentano, portanto, refutando as teses acerca da existência de manifestações inconscientes, caracteriza os fenômenos psíquicos como atos conscientes. Assim, clarifica o objeto de estudo da psicologia. A psicologia, então, deveria buscar descrever as modalidades nas quais os atos fazem referência aos seus objetos, ou seja, sobre a base do conceito de intencionalidade. Diante disso, ele propõe uma classificação dos fenômenos psíquicos, como já mencionado, em representar, julgar e sentir, cujo fundamento era “a diversa relação com o objeto imanente da atividade psíquica, ou a diversa maneira da sua existência intencional” (Mecacci *apud* Petry, 2012, p. 73).

É fundamental descrever esses vários tipos de fenômenos psíquicos para o desenvolvimento da investigação psicológica, pois permitiria um estudo pormenorizado das leis que governam cada um deles.

1.1.5 A tese da intencionalidade de Brentano

Com fundamento no que foi relatado até agora, todo fenômeno psíquico, na medida em que se dirige a um objeto primeiro, dirige-se necessariamente a si mesmo e o faz de três formas distintas: representar, julgar e sentir. Portanto, para Brentano (1935), esses são os modos fundamentais de ser da vida psíquica, cada qual caracterizado pela diversa modalidade de referimento intencional que exibem.

A interpretação que enfatiza a direcionalidade do ato psíquico foi nomeada de psicológica. Considerando que a intencionalidade é a característica que distingue os fenômenos psíquicos dos fenômenos físicos, todos os fenômenos psíquicos têm a propriedade de referência intencional para um objeto.²⁵ A concepção de fenômeno psíquico nos conduz à noção de ato e de intencionalidade, que é uma qualidade do objeto.²⁶ Brentano, define, então, que a

²⁵As expressões “relação a um conteúdo” e “direção a um objeto” dizem respeito à típica natureza referencial dos fenômenos psíquicos.

²⁶“[...] del concepto de ‘fenómeno psíquico’ nos lleva a la noción de ‘acto’ y, en última instancia, de ‘intencionalidad’” (PORTA, 2006, p. 119).

intencionalidade é a determinação positiva que vale simultaneamente para todos os fenômenos psíquicos.

Ressalta-se que Brentano não concebeu o conceito de intencionalidade, nem foi o primeiro a reconhecer a intencionalidade nos fenômenos psíquicos. As referências à intencionalidade do pensamento são feitas por Aristóteles, fonte de toda a sua concepção ontológica. “A ontologia é um interesse constante em Brentano, da primeira à última obra. [...] É no contexto desta preocupação ontológica que se deve situar o conceito de intencionalidade e suas alterações” (PORTA, 2014, p. 28).

Além disso, consoante Jaquette,

as referências à intencionalidade podem ser encontradas também na tradição medieval, que se inspirou na lógica de Aristóteles e na psicologia filosófica, especialmente nos escritos de Tomás de Aquino (1225-1274)²⁷ (JACQUETTE, 2005, p. 99).

A teoria brentaniana da intencionalidade consiste numa reformulação da ontologia aristotélica com intuito de afirmar a realidade do ato intencional, bem como a objetividade do seu correlato (ou sua *in-existência intencional*). Em outras palavras, a teoria da intencionalidade consiste numa ontologia capaz de atribuir realidade ao ato de representar e, ainda, atribuir o estatuto objetivo a determinado modo de algo existir destituído de realidade, ou seja, à *in-existência intencional*.

A tese da intencionalidade de Brentano é o ponto central para fundamentar a psicologia como ciência, por descrever uma relação intencional a partir de um ato de pensamento ao seu objeto intencional. Portanto, a sua intencionalidade visa objetos imanentes²⁸ e os objetos intencionais existem como imanentes à consciência.

Para Brentano, o objeto intencional foi concebido no marco de uma concepção geral do ser, caracterizada pela tese da equivocidade em que supõe a diferença entre o *ser* e o *ser real*. O fato de que o objeto intencional, enquanto imanente, não é real *fora* da consciência, não quer dizer que, então, ele seja real *na* consciência.

Segundo Porta (2014, p. 33), em PES, “*intencionalidade* é um atributo dos objetos *da* consciência e não uma relação da consciência a uma entidade exterior a ela”. Porta (2014) afirma que as características do conceito de intencionalidade nessa obra são: o termo *intencional* é uma propriedade de certos objetos e não de *atos* ou *da relação da consciência a*

²⁷“[...] References to the intentionality [...] can also be found in the medieval tradition that took its inspiration from Aristotle's logic and philosophical psychology, particularly in the writings of Thomas Aquinas” (JACQUETTE, 2004, p. 99).

²⁸“ser imanente é ser objeto da consciência” (PORTA, 2014, p. 35).

algo; e o objeto intencional é *imanente* à consciência. Essa concepção de imanência do objeto intencional à consciência será alvo de muitas críticas por parte dos discípulos de Brentano.

1.2 Kasimir Twardowski (1866-1938): *conteúdo e objeto*

A tese da intencionalidade brentaniana foi interpretada em inúmeros aspectos, por vários pensadores, dentre eles Kazimir Twardowski, Alexius Meinong e Edmund Husserl. Esses ex-alunos de Brentano identificaram insuficiências descritivas e conceituais na solução elaborada por seu mestre para resolver o problema das representações sem objeto pela via do objeto intencional in-existente (*Inexistenz*) na consciência²⁹. Disso sobrevieram as buscas de novas soluções a partir do reexame da noção do objeto intencional ou objeto imanente.

Todos esses filósofos herdam a veia brentaniana e não modificar a interpretação da tese brentaniana da intencionalidade e levar adiante sua visão básica de maneiras mais completas e em direções diferentes. Segundo Jacquette (2004), Twardowski, por exemplo, não introduziu um novo conjunto de conceitos filosóficos, mas reinterpreta a terminologia original de Brentano de uma forma mais flexível.

Em outra seção, sobre o conceito brentaniano de intencionalidade, não foi observado nenhuma diferença entre objeto e conteúdo da representação, contudo uma distinção entre ato e conteúdo era necessária. Twardowski, em seu texto *Sobre a doutrina do conteúdo e do objeto das representações* (*Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellung*), de 1894, reformulou a teoria do ato de Brentano, a partir da distinção entre conteúdo e objeto. Segundo Porta (2007), para Twardowski, todo ato tem um objeto e um conteúdo que se refere ao objeto.

Twardowski acusa abertamente Brentano de confundir o conteúdo com o objeto, mas, louva-o pela redescoberta importante da intencionalidade do pensamento. A partir daí ele começa, imediatamente, a reconstrução das categorias originais de seu mestre para seus próprios fins, transformando o *objeto in-existente* (*Inexistenz*) intencional brentaniano em conteúdo, e postulando os objetos transcendentais como os únicos objetos legítimos de representações.

²⁹“Twardowski, Meinong e Husserl entenderam a posição de Brentano como uma resposta ao problema das representações sem objeto efetivo” (TEIXEIRA, 2003, p. 106).

1.2.1 Ato, conteúdo e objeto da representação

Consoante Twardowski (1977), Brentano classificou os fenômenos psíquicos em representar, julgar e sentir, de acordo com a relação estabelecida entre o fenômeno psíquico e o objeto imanente: a relação entre a representação e o representado, o ato de julgar e o julgado, etc.³⁰ Com base nessa relação com o objeto imanente, acostumou-se a distinguir em cada fenômeno psíquico o ato e o conteúdo. Logo, ao falar em *representações*, entende-se por essa expressão ou o ato de representar ou o representado, como conteúdo da representação.³¹

Em que pese o conceito do conteúdo de uma representação estivesse disponível na tese de imanência de Brentano, Twardowski vai além desta ideia e atribui a imanência da representação psicológica ao conteúdo, *status* que o distingue do objeto. Para ele, a natureza do objeto de representação é transcendente, contudo não quer dizer que ele esteja fora da consciência, mas independente do ato de representação e, portanto, não se deve entender como sendo intencional, como havia sido proposto por Brentano. O objeto é transcendente no sentido de ser independente da mente, com um estatuto semântico e ontológico extra psicológico, independente se ele existe ou não.

Segundo Porta (2014, p. 99), “Twardowski introduz sua distinção entre conteúdo e objeto a partir de uma citação de Höfler. [...] O que está no centro de interesse de Höfler é o opor o objeto e o conteúdo, não o estabelecer um vínculo positivo entre ambos”. No entanto, para Twardowski, o conteúdo é o meio pelo qual nos referimos ao objeto.

Nesta fase, Twardowski claramente renunciou, se não refutou, a tese da intencionalidade de Brentano. Agora, o objeto da representação é independente do pensamento e apenas o conteúdo é imanente e, literalmente, contido dentro da mente. No dizer de Twardowski (1977),

a respeito da distinção em discussão entre o conteúdo e o objeto de uma representação, é a consideração do nome como o signo linguístico de uma representação que propiciará a tarefa.³² (Twardowski, 1977, p.8).

³⁰Brentano who, among other things, has based the classification of mental phenomena on the kinds of relations which obtain between the presentation and what is presented, etc. *On the contente and object of presentations* (TWARDOWSKI, 1977, § 1, p. 1).

³¹On the basis of this relation to the “imanente object”, which is characteristic of mental phenomena, one has become accustomed to distinguish for every mental phenomena between act and contente, and thus each of them appears from two sides. When one talks about “presentations”, one can understand by this expression. Sometimes the act of presenting; sometimes, however, one can mean by it what is presented, the contente of the presentation. *On the contente and object of presentations* (TWARDOWSKI, 1977, § 1, p. 1).

³²“In regard to the distinction under discussion between the content and the object of a presentation, a look at names as the linguistic sign of presentation will render this service” (TWARDOWSKI, 1977, p. 8).

Após essa distinção, houve uma reelaboração da teoria da intencionalidade em Twardowski, onde o conteúdo cumprirá duas funções no ato intencional. O conteúdo constrói a relação do ato ao objeto e determina a que o objeto se refere. “É através do conteúdo que o ato de representar se dirige a um objeto e a um objeto específico” (PORTA, 2014, p. 100) rompendo com todo representacionalíssimo por introduzir a ideia do conteúdo como mediador do vínculo ao objeto.

Diante da reestruturação do ato em Twardowski, observa-se que a concepção de percepção interna de Brentano é absolutamente insuficiente para dar conta dos elementos da consciência em Twardowski, pois ela só dá conta da apreensão do ato, portanto, qual método dará conta da apreensão do conteúdo? O que significa percepção interna enquanto referida ao conteúdo? (TEIXEIRA, 2003).

Quando o conteúdo da representação é confundido com o objeto da representação é impossível conceber representações sem objeto. Ocorre que, os que defendem as representações sem objeto, tomaram a não existência de um objeto de representação pelo seu não ser representado. O certo é que “o objeto de uma representação não existe; entretanto, sustenta-se que ele é representado; logo ele existe, enquanto objeto representado” (TWARDOWSKI *apud* BRAIDA, 2005, p. 70).

Portanto, a riqueza da teoria de Twardowski se concentra sobre a concepção dos objetos, os quais deixam de ser imanentes para serem transcendentas. Dizer que o objeto é representado indica que o objeto entra em relação com um ser conhecedor. Essa relação não modifica o objeto, não o torna um “outro” objeto, mas lhe atribui um novo sentido.

1.2.2 Ato, conteúdo e objeto do juízo

Como mencionado no item anterior, o que distingue as classes de fenômenos psíquicos é a relação que eles têm com o seu objeto. Para Twardowski (1977), o que distingue as representações do juízo e as transforma em classes separadas de fenômenos psíquicos é o tipo especial de relação intencional com um objeto. No entanto, essa relação não pode ser descrita, apenas explicada pela experiência interna, de onde emerge toda a diferença entre os modos pelos quais um ato psíquico pode se relacionar com um objeto.³³

³³What distinguishes presentations from judgment and makes the minto sharply separated classes of mental phenomena is the special kind of intentional relationship to na object. In what this relationship consists, cannot be described; it can only be elucidated by reference to inner experience. And here the difference between the ways in which a mental act can relate to na object emerges very clearly. *On the contente and object of presentations* (TWARDOWSKI, 1977, § 2, p. 3).

Para Brentano, a natureza do juízo consiste em afirmar ou negar, onde o negado ou o afirmado é o sujeito do ato de julgar. Logo, o objeto da representação e o conteúdo da representação diferem do objeto que é afirmado ou negado. O conteúdo de um juízo é a existência de um objeto, com o qual se refere ao juízo, pois, quem faz um juízo afirma algo sobre a existência de um objeto: ao afirmar ou negar o objeto, afirma-se ou afasta-se sua existência. O que é julgado no sentido real de o próprio objeto. E ao julgar o objeto, julga-se também a sua existência. A analogia que é feita com as representações é perfeita, pois tanto no juízo como na representação existe um ato psíquico.

1.2.3 Nomes e representações

Segundo Twardowski (1977), existe uma analogia entre os fenômenos psíquicos e as expressões linguísticas. Ele mostra que há uma correlação entre a representação e o nome. Portanto, os três momentos do ato de representação correspondem a uma tripla função que cada nome deve cumprir.³⁴

As três funções do nome são:

Primeiro, a informação dada de um ato de representação que ocorre naquela fala. Segundo, a evocação de um conteúdo psíquico, da significação do nome, naquele a quem fala se dirige. Terceiro, a denominação de um objeto que é representado pela representação significada pelo nome (TWARDOWSKI, 1977, § 3, p. 10).³⁵

Há por meio do nome uma distinção perfeita do conteúdo em relação ao objeto de uma representação.

1.2.4 A ambiguidade do termo *representado*

Para Twardowski (1977), na tese de intencionalidade de Brentano, existem ambiguidades tanto quanto ao termo *representação*, quanto ao conceito de *representado*. Ele diz que *representação* para Brentano designa o ato de representar, o conteúdo de representação e o objeto de representação, e o *representado* o objeto.

³⁴Indeed, there is such a correlate; and to the three aspects of a presentation – the act, the contente, and the object – there corresponds a threefold task which every name has to fulfill. *On the contente and object of presentations* (Twardowski, 1977, §3, p. 9).

³⁵Accordingly, the three functions of a name are: firstly, to make known na act of presentation which occurs in the speaker; secondly, to arouse a mental contente, the meaning of the name, in the person addressed; thirdly, to designate na object which is presented through the presentation meant by the name. *On the contente and object of presentations* (Twardowski, 1977, § 3. P. 10).

No entanto, para Twardowski, o conteúdo e o objeto de uma representação não são *algo representado* no mesmo sentido. Ele relata que o termo *representado*, quando aplicado ao objeto da representação, tem um significado e, quando aplicado ao conteúdo da representação, tem outro. A distinção se dá por meio da diferença entre os adjetivos atributivos ou determinativos, que apenas completam a significação e os adjetivos modificativos, que alteram a significação.³⁶

Porém, o que significa *representado* quando ele é expresso como um objeto de representação e qual o seu sentido quando ligado ao conteúdo da representação? No primeiro caso, o objeto representado quer dizer o objeto sobre o qual se dirige a atividade representadora; o ato de representação é o objeto primário do representar; o conteúdo pelo qual o objeto é representado é o objeto secundário da atividade representadora. O que é representado em uma representação, é o seu conteúdo; o que é representado por uma representação, é o seu objeto.³⁷

Dessa forma será possível conservar a palavra “representar” - substituí-la por outra palavra só aumentaria a confusão - e ainda evitar os mal-entendidos que esta palavra, por causa de sua ambiguidade, parece própria a suscitar. Quando se fala que algo é representado, deve-se acrescentar se ele é representado na representação ou por meio da representação. No primeiro caso, “representado” significa conteúdo das representações; no segundo, o objeto da representação (TWARDOWSKI, 1977, §4, p. 16).³⁸

Noutro lugar, falou-se que a teoria de Twardowski se concentra sobre a concepção de objetos. Para ele, os objetos deixam de ser *in-existentes intencional* (*Inexistenzen*), visão de Brentano, para serem transcendentais. Além disso, há uma pluralidade de objetos. Com isso, Twardowski busca solucionar os problemas decorrentes do imanentismo brentaniano. Sabe-se que Brentano não estabelece uma distinção explícita entre o objeto transcendente e o objeto imanente. Em Brentano, a equívocidade das expressões *relação a um conteúdo e direção para*

³⁶Wes hall now try to determine what the expression. ‘presented’ means when it is applied to the object of a presentation and what sense it has when it is applied to the contente of a presentation. This difference in meaning appears if we recall the relationship between attributive or determining adjectives on the hand and modifying adjectives on the other. A determination is called attributive or determining if it completes, enlarges the meaning of the expression. To which it is attached. A determination is modifying if it completely changes the original meaning of the name to which it is attached. *On the contente and object of presentations* (Twardowski, 1977, §4, p. 11).

³⁷The presented object, that is, the object at which the presenting activity, the act of presentation, aims, is the primary ob ject of the presenting. The contente through which the object is presented is the secondary object of the presenting activity. *On the contente and object of presentations* (Twardowski, 1977, § 4, p. 16).

³⁸In this way it will be possible to retain the word ‘to presented’ – to replace it by another word would only add to the confusion – and yet to avoid the misunderstandings which this word tends to cause because of its ambiguity. When one says that something is presented, one merely has to add whether it is presented in the presentation or through the presentation. In the first case, the presented means the contente of the presentation; in the second, the object of the presentation. *On the contente and object of presentations* (Twardowski, 1977, § 4, p. 16).

um objeto parece se estender apenas no âmbito linguístico, pois Brentano concebe uma relação de igualdade entre os termos *conteúdo* e *objeto*. (TWARDOWSKI, 1977).

Essa confusão revela que existem dois problemas, um de cunho linguístico e outro ontológico. Para Twardowski, tal confusão se estabelece em torno da dicotomia brentaniana entre *representação* e *representado*. Se Brentano aperfeiçoa o conceito de *representação*, caberá a Twardowski fazer o mesmo com o conceito de *representado*. Para esse filósofo, o conceito de *representado* é separado de maneira efetiva, e não só linguística, em *conteúdo* e *objeto* de representação. Ele propõe que em todo ato tenha um *objeto* e um *conteúdo* que se refere ao objeto. Para Brentano, não há diferença real entre conteúdo e o objeto da representação. Para Twardowski, sim. Para este filósofo, um não é redutível ao outro. Twardowski busca na ontologia a justificativa para a independência do objeto, como transcendente ao ato.

1.2.5 O problema das representações sem objeto

Twardowski (1977) vê na expressão *representação sem objeto* uma ambiguidade, “pois, não há representação que não represente algo enquanto objeto; não pode haver semelhante representação”.³⁹ (TWARDOWSKI, § 5, p. 26).

A confusão feita pelos defensores das *representações sem objeto* (grifo nosso) consiste em que eles confundiram a não existência de um objeto de representação pelo seu não ser representado. Mas em cada representação um objeto é representado, ele exista ou não, assim como todo nome designa um objeto, independentemente da sua existência ou não. Embora seja correto afirmar que os objetos de certas representações não existem, diz muito se alguém afirma que nenhum objeto se enquadra nessas representações, que tais representações não têm objeto, que elas são representações sem objeto.⁴⁰ (Twardowski, 1977, § 5, p. 22).

Para Twardowski (1977), em todo ato e em toda representação é representado um objeto, quer este exista ou não. Porém, não existem representações sem objeto, no entanto, há representações cujo objeto não existe, há representações que se dirigem a objetos não-existentes. Quando o objeto não existe, a representação não deixa de ter um objeto. Por isso, “é

³⁹The expression. ‘objectless presentation’ is such that it contains a contradiction; for, there is no presentation which does not present something as an object; there can be no such presentation. *On the content and object of presentations* (Twardowski, 1977, § 5, p. 26).

⁴⁰The confusion of the proponents of objectless presentations consists in that they mistook the nonexistence of an object for its not being presented. But every presentation presents an object, whether it exists or not, just as every name designates an object, regardless of whether the latter exists or not. Although it is, therefore, correct to assert that the objects of certain presentations do not exist, one says too much if one also asserts that no objects fall under these presentations, that these presentations have no objects, that they are objectless. *On the content and object of presentations* (Twardowski, 1977, § 5, p. 22).

correto dizer que o objeto da representação não existe, mas não é correto dizer que a representação não tem objeto". (PORTA, 2007, p. 264).

Quando Twardowski diz que entre conteúdo e objeto de um ato há uma diferença real e não meramente lógica, ele fala sobre os objetos de representação que efetivamente existem e para os que sequer existem. E os argumentos dele valem tanto para um, como para o outro. Quais sejam: o conteúdo existe, ao passo que o objeto pode ou não existir. Se o conteúdo e o objeto fossem a mesma coisa, então não seria possível que um existisse e o outro não existisse; o conteúdo nunca é real e o objeto pode ou não ser real; existem representações equivalentes, aquelas que possuem a mesma extensão, mas distintos conteúdos (PORTA, 2007).

Há, ao contrário, numerosas representações cujo objeto não existe, ou porque o objeto reúna determinações contraditórias entre si ou porque de fato o objeto não existe. Mas, mesmo nesses casos um objeto é representado.

A relação entre o ato de representar e o objeto representado por ele deve revelar-se como independente da questão se este objeto existe ou não. Nesse caso, entre conteúdo e objeto de uma representação, devem ser mantidas as mesmas diferenças que aquelas que podem se mostrar no caso em que o objeto exista.

Twardowski (1977) mostra que a existência efetiva de um objeto é diferente do seu ser-representado, ou seja, um objeto pode não existir e ainda assim ser representado ou possuir existência fenomenal e intencional. Dessa forma, pode-se pensar que, por ser apenas representado, objeto e conteúdo são a mesma coisa. Mas, como foi visto, confundir conteúdo representado com objeto representado é desconsiderar as funções lógicas da expressão "o representado".

Algo que existe como objeto de uma representação, na verdade, não existe, mas é meramente representado. Oposta à existência real de um objeto - como constitui o conteúdo de um julgamento de afirmação - está a existência fenomenal e intencional deste objeto; o último consiste inteiramente em ser representado.

1.2.6 O objeto

Segundo Twardowski, objeto é qualquer coisa que é designado linguisticamente por um nome; pode ser correlato a um ato ou fenômeno psíquico; e que "é" em algum sentido; pertence a algo ou é um ente. Para Twardowski, tudo o que "é", é representável. Mas o objeto não é *coisa em si*, porém *fenômenos*. O objeto é diferente do ato, quando ele não é uma *coisa em si*, mas um mero *fenômeno* (PORTA, 2007, p. 267).

A questão psicológica coloca o objeto em uma relação essencial com o ser-representado, tal relação não está presente na questão ontológica. Há, assim, uma diferença significativa entre as duas questões. O nexo entre ambas é que tudo em algum sentido “é”, pode ser representado. Portanto, os dois conceitos têm igual extensão, mas não são intencionalmente iguais. O objeto é tudo o que pode ser representado. Tudo o que “é”, é um objeto. A única propriedade que resta ao objeto é ele ser algo, pois da condição de ser correlato de uma representação podemos prescindir. O momento que define o objeto deixa de se concentrar na representatividade para se concentrar no ser (PORTA, 2007, p. 267).

Em Twardowski, o objeto, enquanto diferente do ato, não é imanente; no entanto, não precisa ser transcendente. O sentido claro e inequívoco no qual o objeto não é imanente é que não é parte da representação. Ele descarta a noção de objeto inexistente (*Inexistenz*) intencional e nega que o objeto seja uma coisa em si. Como conciliar? A não identidade do objeto com o ato e o conteúdo não significa que ele seja transcendente. Este é o ponto que difere Twardowski de Höfler (1853-1922).

Os conceitos de *ser*, *existência* e *realidade* são decisivos na diferenciação entre ato, conteúdo e objeto, em Twardowski. A noção de objeto só é possível com a clarificação das relações entre esses conceitos. Real é toda coisa concreta. Realidade não é condição de existência. Um objeto pode existir e não ser real, como por exemplo, a carência, a ausência etc. Tanto o objeto real, como o irreal podem existir ou não. Existência não é sinônimo de ser. Nem tudo que é, existe. O ser é independente da existência. O ser predicativo é mais original que o ser-existencial. Tudo o que existe é, mas nem tudo que é, existe. Os atos existem, são e sempre serão reais; os conteúdos existem e são, mas nunca serão reais. “Dito de outra maneira: atos, conteúdos e objetos sempre são; atos e conteúdos sempre existem; objetos podem ou não existir; atos sempre são reais, conteúdos nunca, objetos, às vezes” (PORTA, 2007, p. 265).

Segundo Porta (2007), uma vez que se distingue *ser* e *existência*, faz-se necessário distinguir entre imanência ou transcendência do ser e da existência. O objeto é diferente do ato, não no sentido de existir independentemente dele, mas que é algo diferente dele mesmo. O fato do objeto ser transcendente não implica que ele seja uma coisa independente do ato, pois o objeto pode inclusive não existir. É essencial ao objeto ele ser algo diferente e independente da representação. Exista ou não, seja real ou não. Este ser-independente da representação se deve ao objeto ser-algo; este ser-algo não é uma propriedade que lhe é concedida por ser objeto do ato, mas pelo contrário, ele é objeto do ato porque é algo (PORTA, 2007).

Para Twardowski, a metafísica estuda o ser, o algo, independente se ele existe ou não. Cada ser não é nada mais que a representação do objeto. Os objetos são essências, algo em

geral. Logo, a metafísica, enquanto teoria geral do ser, é também uma teoria geral do objeto. Objeto e metafísica são para Twardowski conceitos inter-relacionados, nos dois casos fazemos remissão ao ser e a diferença entre ser e existência.

1.2.7 O conteúdo

Observou-se que em Twardowski, o conteúdo é o meio pelo qual nos referimos ao objeto e entre eles não existe uma relação de cópia. No entanto, para Höfler, a “relação entre conteúdo e o objeto não é de mediação, e sim de cópia (*Abbild*)” (PORTA, 2014, p. 99). Essa diferenciação decorre da oposição entre objeto imanente e objeto transcidente. Portanto, em Twardowski, se dá o oposto. Além disso, ele nega a existência do objeto imanente, no sentido de Brentano. Ele elimina o objeto imanente. O conteúdo, sim, é imanente e o meio pelo qual o ato se refere ao objeto e não o objeto do ato. “Conteúdos são ‘dirigidos’ ou se referem a um objeto; porém, eles não são a ‘cópia’ do objeto no psiquismo” (PORTA, 2014, p.101).

Porta (2007) vê que o objeto imanente de Höfler não é o mesmo que o de Brentano. Höfler modifica o correlato intencional existente em Brentano, em dois elementos: o objeto imanente e o objeto transcidente. Portanto, a polêmica girou em torno da concepção de “objeto imanente” e não pela crítica de Twardowski a Brentano (PORTA, 2007, p. 273).

Observa-se, em certas ocasiões, uma aparente contradição em Twardowski, quando ele admite a possibilidade do conteúdo ser entendido como objeto imanente. Logo, deve-se verificar em quais sentidos “objeto imanente” é utilizado por esse filósofo. Vê-se que Twardowski vinculou o sentido de existência do “objeto imanente” às suas teorias tanto de intencionalidade quanto à da percepção interna. Quando se vincula à teoria da intencionalidade, cuja função é mediar a relação ao objeto, o “objeto imanente” não existe; quando se vincula à teoria da percepção interna, o “objeto imanente” é o conteúdo, enquanto objeto de um segundo ato; ele é correlato da percepção interna (PORTA, 2007, p. 268).

Porém, conteúdo não é um “objeto imanente” em si, ele apenas assume essa função enquanto apreendido, na percepção interna, por um segundo ato. Daí que esse conceito de objeto imanente em Twardowski não existe em Brentano e Höfler, pois ele só tem esse sentido quando vinculado à nova concepção de percepção interna, que está vinculada à sua nova concepção de intencionalidade (PORTA, 2014, p.104).

Na nova teoria da intencionalidade de Twardowski há um terceiro elemento, o conteúdo. Logo, a sua estrutura do ato de representação é formada por três elementos: o ato, o

conteúdo e o objeto. Portanto, difere da concepção de intencionalidade em Brentano que era formada apenas por dois elementos: o ato e o conteúdo (ou objeto).

1.2.8 A diferença entre conteúdo e objeto

Twardowski (1977) mostra que as diferenças entre conteúdo e objeto de uma representação, que pode se verificar quando o objeto existe, ocorre também quando o objeto não existe. Para ele, se o conteúdo e o objeto de uma representação não fossem realmente diferentes, não seria possível que o conteúdo existisse enquanto o objeto não. Twardowski toma como exemplo a diferença entre conteúdo e objeto em relação a juízo afirmativo ou negativo. “Quem faz um juízo verdadeiro, que nega um objeto, deve, entretanto, representar-se o objeto por ele julgado como rejeitável” (TWARDOWSKI *apud* BRAIDA, 2005, p. 77).

O objeto é representado como um objeto mediante um conteúdo correspondente. Quando este é o caso, o conteúdo existe, mas o objeto não existe, pois, este objeto é negado num juízo verdadeiro. Se o conteúdo e o objeto fossem realmente os mesmos, seria impossível que um existisse e o outro, ao mesmo tempo, não existisse.⁴¹ (TWARDOWSKI, 1977, p. 27).

Twardowski (1977) apresenta como prova adicional à diferença real entre conteúdo e objeto de uma representação a questão das *representações equivalentes*, que têm a mesma extensão, mas conteúdos diferentes. Por exemplo, a localização da cidade romana Juvavum e o lugar de nascimento de Mozart. Dois nomes com significados diferentes, porém nomeando o mesmo.

A significação de um nome, como vimos, coincide com o conteúdo da representação designada por ele, o que é nomeado pelo nome é o objeto da representação, também podemos definir representações equivalentes como representações nas quais o conteúdo difere, mas por meio das quais é o mesmo objeto que é apresentado.⁴² (TWARDOWSKI, 1977, § 6, p. 29).

Segundo Twardowski (1977), o argumento quantos as representações equivalentes em favor da diferença entre conteúdo e objeto de representação pode ser também empregado para as representações cujos objetos não podem existir porque as determinações particulares deles são incompatíveis entre si (TWARDOWSKI *apud* BRAIDA, 2005, p. 82).

⁴¹The object is therefore presented as na object by means of a corresponding contente. Whenever this is the case, the contente exists, but the object does not exist; for it is this object which is denied in a true negative judgment. If contente and object were really the same, then it would be impossible for the one exist and for the other at the same time not to exist. *On the contente and object of presentation* (TWARDOWSKI, 1977, § 6, p. 27).

⁴²Now, since the meaning of a name, as we saw, coincides with the contente of the presentation designated by the name, and since what the name names is the object of the presentation, we can also define equivalent presentations as presentations in which a different contente, but through which the same object, is presented. On the contente and object of presentations. (TWARDOWSKI, 1977, § 6, p. 29).

1.2.9 Ato de representar e ato de julgar

Como já abordado no item 1.2.3, Twardowski (1977), com o objetivo de provar sua distinção entre conteúdo e objeto, mostra que há uma correlação entre a representação e o nome. Portanto, “ele pressupõe a existência de um paralelo entre o plano linguístico y o psicológico, diz: aos três momentos do ato correspondem três funciones del nombre, a saber, todo nombre expressa un acto, significa un contenido y nomeia un objeto”⁴³ (PORTA, 2007, p. 281).

Para Twardowski (1977) é na diferenciação entre juízo e representação que vemos a riqueza ontológica da noção de “algo”, da frase celebre de Brentano: todo fenômeno psíquico contém em si algo a título de objeto. E todo ato é dirigido para algo enquanto objeto. Para Twardowski, este “algo” inclui qualquer objeto, até mesmo os não existentes, pois a existência é própria do juízo e não da representação. Para ele ser-algo e ser-existente são ontologicamente diferentes. Como então solucionar a questão da imanência do objeto? Que tipo de objeto posso ter? Por isso é que Twardowski resolveu essas questões diferenciando “conteúdo” e “objeto” no ato da representação e no ato do juízo.

No ato de juízo também há diferença entre “conteúdo” e “objeto” do juízo. Segundo Twardowski, é por meio do conteúdo de um ato de representação contido num juízo (ato intencional juízo) que podemos nos referir. O objeto dado como conteúdo no ato de juízo é um objeto modificado, é o transcendente dado como imanente, possibilitando aparecer como imagem psíquica (conteúdo de representação). Esta é a solução do problema do representacionalismo brentaniano. Para Twardowski, um objeto é tudo que pode ser designado por um nome. A função de um nome é a de significação do conteúdo de representação e a de denominação de algo que não é o conteúdo, mas o objeto mesmo. Um nome nomeia o objeto, não uma imagem do objeto. No caso de Twardowski, os juízos são determinados segundo o modo de predicação, o que não ocorre em Brentano.

O conceito do conteúdo de uma representação já está disponível na tese de imanência de Brentano, mas do ponto de vista de Twardowski, Brentano confunde o conteúdo de uma representação com seu objeto; o conteúdo, mas não o objeto da representação, é imanente. O objeto de uma representação, por contraste, é transcendente, não no sentido kantiano de uma coisa-em-si númera ou representacionalmente incognoscível, mas

⁴³ “El presupone la existencia de un paralelo entre plano linguístico y psicológico y reza: a los tres momentos del acto corresponden tres funciones del nombre, a saber, todo nombre expressa un acto, significa un contenido y nombra un objeto”. (PORTA, 2007, p. 281).

simplesmente no sentido de ser independente-mente, com um estatuto semântico e ontológico extra psicológico, se existente ou inexistente.

Twardowski (1977) argumenta contra a possibilidade de que o conteúdo poderia ser objetos e, portanto, nega que pode haver ambos os objetos intencionais imanentes e transcendentais. Isso é, em parte, a razão de conteúdo ser distinto de objeto, de modo que, embora o conteúdo seja imanente, não é em nenhum sentido o objeto intencional de uma representação, que por razões intuitivas permanece transcendente.

Na teoria brentaniana existia um único tipo de conteúdo, comum a todos os atos: o fenômeno físico. O que diferenciava o conteúdo do ato de representar do ato de julgar era uma propriedade do ato, não do conteúdo dele (TEIXEIRA, 2003). Brentano afirma a existência de atos, apesar de não lhes conceder *status* ontológico independentemente do conteúdo.

Para Twardowski “o objeto é diferente do ato ainda que ele não seja uma ‘coisa em si’, mas um ‘mero fenômeno’”. (PORTA, 2007, p. 268). E existem três tipos básicos de atos: representação, juízo e volição-afeto. Apesar de Brentano e Twardowski comungarem da mesma opinião quanto a classificação dos atos, sabemos, que para Twardowski, os atos possuem objeto e conteúdo, logo a relação entre ato de representar e de julgar se torna mais complexa. Resta a Twardowski reformular a teoria geral dos atos (PORTA, 2014, p. 98).

Para Porta (2007),

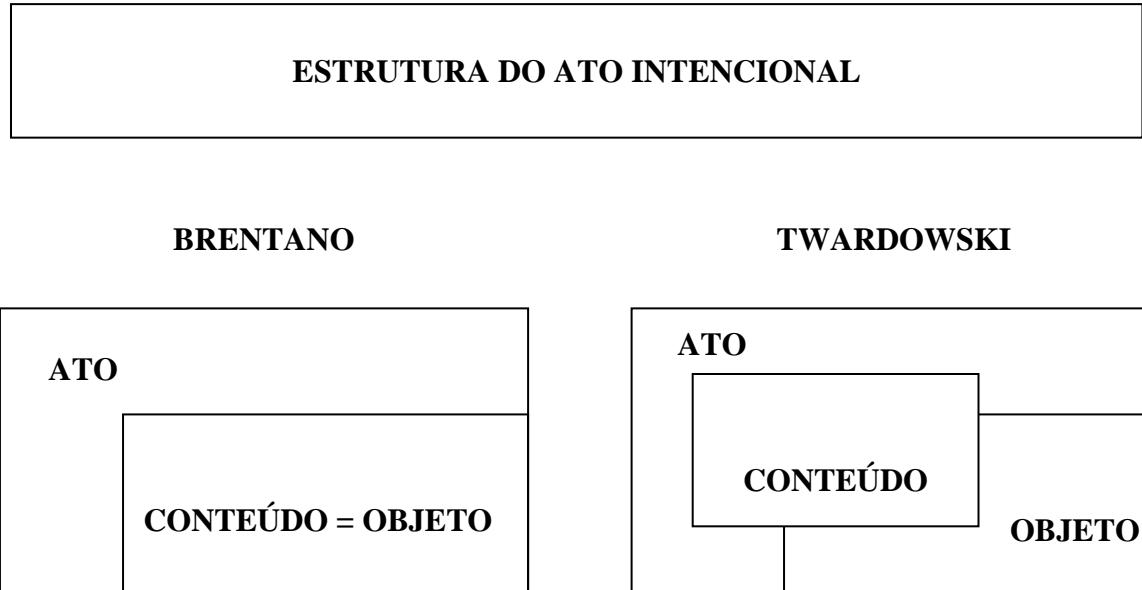
Twardowski reformula a teoria da intencionalidade brentaniana em novas bases, estabelece entre o ato e o objeto uma instância mediadora, constitutiva da relação intencional, fundando assim uma concepção de intencionalidade que culminará na noção husseriana de matéria.⁴⁴ (PORTA, 2007, p. 281).

A inserção dos termos “significação” e “nome” revela que Twardowski se situa no meio do caminho entre as filosofias de Brentano e de Husserl. O ato de nomeação, que nomeia algo como objeto, possibilita uma abertura ontológica não prevista pela filosofia de Brentano.

A distinção de Twardowski oferece a Husserl diversos meios para desenvolver a fenomenologia através de uma teoria semântica. Todo ato tem, por meio de um conteúdo não-real, mas que existe, um algo como objeto, podendo ser este existente ou não-existente, real ou não-real, e mesmo possível ou impossível.

⁴⁴ “Twardowski reformula la teoría de la intencionalidad brentaniana sobre nuevas bases, estableciendo entre acto y objeto una instancia mediadora, constitutiva de la relación intencional, fundando así una Concepción de intencionalidad que habrá de culminar en la noción husseriana de materia”. (PORTA, 2007, p. 281).

Quadro 1



Fonte: PORTA, Mario Ariel González. CURSO: el concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

2 CONCEPÇÃO DE INTENCIONALIDADE NA V INVESTIGAÇÃO DE EDMUNDO HUSSERL (1859-1938)

Na análise do conceito de intencionalidade de Husserl, que será exposto a seguir, serão destacados os seguintes pontos: os conceitos de consciência; percepção interna e representações sem objeto; a estrutura das vivências intencionais; a classificação dos atos; sentidos dos termos *conteúdo* e *representação*; e os tipos de fundação entre os atos. Porém, inicialmente serão abordados, resumidamente, as interpretações de Husserl à intencionalidade brentaniana.

2.1 Interpretações da intencionalidade brentaniana em Husserl

Para Zahavi (2015), antes da apresentação da análise detalhada da intencionalidade de Husserl, faz-se mister expor algumas concepções alternativas, que ainda prevalecem, para mostrar por que a análise husserliana é tão importante.

2.1.1 Teoria objetiva da intencionalidade

Para Zahavi⁴⁵ (2003), se a consciência é influenciada pelo mundo externo, isto é, se a intencionalidade ocorresse entre dois objetos no mundo, como se justificaria quando eu estou pensando sobre objetos, objetos impossíveis, objetos inexistentes, objetos futuros ou objetos ideais? Obviamente meu pensamento estaria em direção a objetos e ele não é provocado porque eu estou causalmente influenciado pelos objetos em questão; esta é a teoria da objetividade.

A possibilidade de intenção de objetos que não existem é um argumento decisivo contra essa teoria; a minha intenção não deixa de ser intencional se ela sabe que seu objeto não existe.

2.1.2 Teoria subjetiva da intencionalidade

Para Zahavi (2003), ao verificar que a interpretação objetiva da intencionalidade está errada, argumenta-se a favor de uma interpretação subjetivista. Na teoria da subjetividade

⁴⁵When I am thinking about *absent* objects, *impossible* objects, *nonexisting* objects, *future* objects, or *ideal* objects, my directedness toward these objects is obviously not brought about because I am causally influenced by the objects in question (ZAHAVI, 2003, p. 14).

a intencionalidade é uma relação entre consciência e seu objeto. Essa relação só pode ser obtida se ambos da relação existem.⁴⁶

Pode-se direcionar para o mesmo objeto em diferentes atos psíquicos, e por essa razão, a identidade do objeto não pode depender da identidade do ato. Se o objeto de minha intenção for realmente um ato imanente, isso implicaria que eu nunca seria capaz de experimentar o mesmo objeto mais de uma vez. Toda vez que eu tentar perceber um objeto novo seria por meio de uma nova percepção e, portanto, um novo objeto. Pela mesma razão, portanto, seria impossível para sujeitos diversos perceber o mesmo objeto. (ZAHAVI, 2015).

No entanto, uma vez que o objeto nem sempre existe na realidade, o dizer de Zahavi

a intencionalidade deve, antes de tudo, ser entendida como uma relação com o objeto intradimensional, isto é, um objeto imanente à consciência. Porém, esta teoria, também está errada. Husserl assinala que, ao assumir o objeto intencional como agir imanente, contido realmente na intenção e, portanto, na posse do mesmo modo de ser que a própria experiência, leva à rejeição da distinção categorial entre o ato e o objeto. (Hua 19/385).⁴⁷ (ZAHAVI, 2003, p. 15).

Husserl enfatiza a diferença entre o modo de aparição dos atos e o modo de aparição dos objetos.

Quando um objeto é percebido, deve-se distinguir entre aquilo que aparece e a própria aparência, uma vez que o objeto nunca aparece em sua totalidade, mas sempre a partir de uma certa perspectiva limitada. [...] nenhuma aparência única pode, necessariamente, capturar o objeto inteiro; o objeto não se esgota em uma única dação, mas sempre transcende.⁴⁸ (ZAHAVI, 2003, p. 16).

Se o objeto fosse realmente intramental, se fosse realmente contido na consciência, fizesse parte do fluxo de consciência, ele teria que compartilhar o modo de aparição do ato, mas isto não é o caso. Isto não só é verdade para o direcionamento a objetos reais e efetivos, mas também para as intenções, que se dirigem para objetos *irreais*, que se dirigem para objetos transcendentais em relação à consciência.

⁴⁶“If it turns out that the objectivistic interpretation of intentionality is wrong, one could be tempted to argue for a subjectivistic interpretation instead. Intentionality is a relation between consciousness and its object. This relation can only obtain if both relata exist”(ZAHAVI, 2003, p. 15).

⁴⁷“However, since the object does not Always exist in reality, Intentionality must first and foremost be understood as a relation to na intramental object, that is, to na object imanente to consciousness. But this interpretation is also wrong. As Husserl points out, to assume that the intentional object is act-immanent, that is actually contained in the intention and therefore in possession of the same mode of being as the experience itself, leads to a rejection of the categorial distinction between act and object. That such a distinction does exist is easy to illustrate. (Hua 19/385).” (ZAHAVI, 2003, p. 15).

⁴⁸“When we perceive na object we have to distinguish between that which appears and the very appearance, since the object never appears in its totality, but Always from a certain limited perspective. [...] No single appearance can consequently capture the entire object; the object is never exhausted in a single givenness, but Always transcends it” (ZAHAVI, 2003, p. 16).

Porém, aceitar que os chamados objetos *irreais* não existem nem no interior, nem no exterior da consciência, seria o mesmo que dizer que alucinações, fantasias, percepções e afins não são intencionais? A resposta é não. “Husserl está tentando mostrar exatamente que esses atos são intencionais, independentemente de eles existirem ou não (ou *in-existência intencional* para usar a terminologia de Brentano), a fim de salvar a intencionalidade dos atos”.⁴⁹ (ZAHAVI, 2003, p. 17).

2.1.3 Teoria representativa da percepção

De acordo com esta teoria, toda percepção implica duas entidades diferentes, ou seja, uma relação entre o sujeito e um objeto. Zahavi (2003, p. 17) dá o seguinte exemplo

Supomos que eu esteja olhando para uma rosa vermelha. Neste caso, eu tenho uma experiência da rosa, o que não significa que o objeto físico, que é a rosa, esteja presente em minha consciência. A teoria representativa da percepção afirma que a rosa afeta meu aparato sensorial, e que faz com que uma representação psíquica da rosa surja na minha consciência. De acordo com esta teoria, então, toda percepção implica duas entidades diferentes, o objeto extra mental e a representação intramental.⁵⁰ (ZAHAVI, 2003, p. 19).

Husserl, conforme Zahavi (2003), afirma que é um erro acreditar que a relação intencional entre a consciência e o objeto esteja clarificada, alegando que o objeto está fora da consciência e a representação no seu interior. O problema crucial dessa teoria permanece: explicar por que a representação psíquica, que por definição é diferente do objeto, deve, no entanto nos levar ao objeto.

A crítica de Husserl é baseada principalmente nesta dificuldade, mas já o pressuposto de que há duas entidades diferentes deve ser rejeitado por ser infiel à experiência. Quando percebo uma rosa, então é a rosa, e nada mais, que é o objeto de minha percepção. Afirmar que há uma rosa imanente, a saber uma imagem intramental ou representação da rosa, é um postulado puro que não explica nada, Husserl salienta, com razão.⁵¹ (Zahavi, 2003, p. 18).

⁴⁹“If it is accepted that the so-called unreal objects exist neither intramentally nor extramentally, and for that reason do not exist at all, is the consequence then that hallucinations, fantasies, misperceptions, and the like are not intentional? The answer is no. The point Husserl is trying to make is exactly that the acts in question are intentional regardless of whether or not their object exists, and that it, for that very reason, is unnecessary to ascribe the unreal objects a kind of mental existence (or ‘intentional inexistence’ to use Brentano’s terminology) in order to save the Intentionality of the acts”. (ZAHAVI, 2003, p. 17).

⁵⁰“This theory starts out with the innocent question of how to establish a relation between the object and the subject of perception. Let us assume that I am looking at a red rose. In this case, I have an experience of the rose, but of course, this cannot mean that the rose qua physical object is present in my consciousness. The representative theory of perception therefore claims that the rose affects my sensory apparatus, and that this causes a mental representation of the rose to arise in my consciousness. According to this theory, then, every perception implies two different entities, the extramental object and the intramental representation” (ZAHAVI, 2003, p. 17).

⁵¹“Husserl’s criticism is mainly based on this difficulty, but already the assumption that there are two different entities must be rejected as being unfaithful to experience. When I perceive a rose, then it is this rose, and nothing else which is the object of my perception. To claim that there is also an immanent rose, namely an intramental

O principal argumento de Husserl contra a teoria representativa da percepção consiste em uma análise intencional de representações e consciência representacional. Apesar de sua crítica ser dirigida principalmente contra a teoria representativa da percepção por imagem, que afirma que a representação psíquica se refere ao objeto real por meio de similaridade, seus argumentos são fundamentais na natureza. Em última análise, eles atacam contra todos os modelos que afirmam que nossa percepção é indireta e que é mediada por algo diferente do próprio objeto perceptual.

Para Zahavi (2015, p. 29), “a análise de Husserl mostra que a relação representativa é parasitária”. O objeto, que é interpretado como uma representação, deve primeiro ser percebido. Mas, neste caso, a teoria representativa da percepção deve, obviamente, ser rejeitada, uma vez que a própria percepção só é possível mediante representação. Se a representação pressupõe percepção, e percepção de uma intencionalidade, neste caso ela não pode explicar essa percepção. (ZAHAVI, 2015).

De acordo com Husserl, estamos direcionados para objetos reais no mundo. Esse direcionamento é direto, isto é, não é mediado por quaisquer representações psíquicas. Ao invés de dizer que vivenciamos representações, pode-se dizer que as “nossas experiências são presentificadoras, e que o mundo está presente nelas a cada vez de uma maneira diferente”. (ZAHAVI, 2015, p. 30).

2.2 Conceitos de consciência

2.2.1 Consciência como *vivências psíquicas*

Husserl elabora os seus conceitos de consciência e de ato psíquico a partir da concepção de fenômenos concebida por Brentano, que os dividiu em físicos e psíquicos.

Para Husserl, consoante Ricoeur (2009), no plano psicológico, a consciência pode ser definida como a unidade de um fluxo de vividos, onde esses vividos são acontecimentos reais, alterando-se e entrelaçando-se entre si. Dessa caracterização psicológica da consciência, pode-se passar à caracterização propriamente fenomenológica, eliminando toda referência a uma existência empírico-real, pois as partes e momentos abstratos das vivências são também vividos, são conteúdos reais de consciência (HUSSERL, 2012); apreende-se esses vividos como essências e não como fatos. Portanto, “a vivência, no sentido psicológico-descritivo (no sentido

Picture or representation of the rose, is a purê postulate that does not explain anything, as Husserl rightly emplasizes. (Hua 3/207-208).”. (HUSSERL, 2003, p. 18).

empírico-fenomenológico), torna-se, então, a vivência no sentido da Fenomenologia pura” (HUSSERL, 2012, p. 297).

No dizer de Husserl, as vivências deverão ser compreendidas como visões apriorísticas. Por exemplo, num caso concreto de visão, o momento da sensação de cor é um conteúdo vivido ou conteúdo de consciência, não uma vivência. No entanto, quando o objeto é percebido, ele não é vivido, nem está na consciência. Mas quando o objeto não existe, a percepção é avaliada como uma alucinação, uma ilusão ou coisa semelhante. Ressalta-se que “as diferenças entre percepção normal e anormal, não tocam o caráter descriptivo ou fenomenológico da percepção” (HUSSERL, 2012, p.298).

A consciência fenomenológica distancia-se da consciência psicológica apenas como o eidético distancia-se do empírico, e para que o filósofo atinja o território da fenomenologia basta que ele se dirija aos vividos apreendidos com “pura universalidade de essência” e não aos vividos “empiricamente apercebidos” como vividos de homens, como fatos reais. (MOURA, 1989).

Assim, o jogo entre conteúdo e apreensão, já destacável no modo de apreensão científico-psicológico, no plano da existência natural, transforma-se em um resultado fenomenológico, desde que eliminemos o real-empírico e apreendamos ideativamente esse jogo, decifrando suas relações essenciais (HUSSERL, 2012, p. 310).

Para Husserl, os fenômenos não aparecem, eles são vividos. Husserl delimita a consciência e, diante da esfera da consciência, o objeto é transcendente. O objeto está fora dela, não está nela. Entre a manifestação e aquilo que se manifesta existe uma separação real, o objeto não está nas manifestações, mas é exterior a elas, os predicados da manifestação não são os predicados daquilo que se manifesta. Nessas condições, a consciência fenomenológica se delimita, através do conceito de imanência real (*Reell*), por oposição a uma transcendência real. A consciência se delimita pela imanência, e a imanência significa imanência real, Husserl considerará o termo conteúdo (*Inhalt*) próprio para descrever os habitantes da consciência (sensações e ato intencional).

Husserl (2012) diz que, o conceito popular de *vivência* se refere aos acontecimentos externos, mas o conceito fenomenológico de *vivência* é que será relevante para este estudo, pois ele traçará a diferença entre os tipos de conteúdos. Sabe-se que o *conteúdo*, no discurso psicológico-descriptivo, é a *unidade da consciência real*, ou seja, é a *soma total das vivências*.

Para Husserl (2012), o *fenômeno* é a representação de um objeto para a consciência. A consciência é a percepção desse objeto e o modo que este objeto se apresenta para ela. O

fenômeno é um modo subjetivo de doação haja vista que sempre se reporta a um ponto parcial e mutável.

A consciência como *vivência psíquica* é formada pela unidade real de consciência constituída pelas ocorrências reais, que mudam de momento para momento e se interligam. Portanto, nesse sentido, vivências ou conteúdos de consciência são as percepções, as representações, tanto da fantasia, quanto da imaginação etc. As partes e os momentos que compõem os conteúdos de consciência são também vividos; as partes e os momentos abstratos são conteúdos de consciência reais (*Reell*) (HUSSERL, 2012).

A vivência, no sentido empírico-fenomenológico, torna-se a vivência no sentido da fenomenologia pura. A vivência não é a coisa que aparece⁵², em “carne e osso”. As coisas nos aparecem como pertencentes ao mundo fenomênico. E as próprias aparições, não aparecem, são vividas. Portanto, existe diferença entre a relação eu-pessoa e a coisa que aparece e a relação entre a aparição da coisa, enquanto vivência, e a coisa que aparece. A relação entre a aparição coisal e a coisa que aparece nos mostra que a vivência não é aquilo que nela está intencionalmente presente (HUSSERL, 2012).

O vivenciar interno, no sentido fenomenológico, é um todo real, onde certos conteúdos são elementos integrantes de uma unidade de consciência; difere do vivenciar no sentido de atos dirigidos para os acontecimentos externo, como, por exemplo, o ato de percepção, o ato de cognição e outros.

Na *vivência psíquica* o ponto de referência é a unidade de consciência real; os conceitos de ato, conteúdos e vivências têm sentidos reais e nenhum sentido fenomenológico.

2.2.2 Consciência como *percepção interna*

Quanto à consciência como *percepção interna*, Husserl estabelece uma distinção terminológica entre percepção interna e percepção adequada, com fundamento na essência fenomenológica das vivências. Com isso, desaparece a oposição usada psicologicamente entre percepção interna e externa (HUSSERL, 2012).

⁵² Aparição pode se referir à aparição de um objeto, isto é, à experiência em que o objeto aparece, ou ao que efetivamente aparece, ao objeto tal como aparece. “It can either to the appearing of na object, that is, the experience in which the object appears, or to what appears, that is, the object as it appears” (DRUMMOND (2007, p. 17).

A percepção adequada⁵³ se caracteriza pela intenção de captar o seu objeto como presente, ou seja, em *carne e osso*⁵⁴, o conteúdo é o objeto da percepção (intuição)⁵⁵. A percepção inadequada é a percepção das próprias vivências, onde conteúdo e objeto são separados (HUSSERL, 2012, p. 304). Na percepção psicológica isso não ocorre, por isso a necessidade de estabelecer uma distinção entre a percepção das próprias vivências e a percepção adequada, em *carne e osso*.

Para Husserl (2012), o dado no eu empírico e na percepção interna adequada formam a *unidade do todo fenomenológico concreto*. Portanto, são formas reais que pertencem efetivamente ao conteúdo do todo. Em cada fase atual do fluxo de consciência existe uma forma que abarca todo o seu conteúdo. Assim, o conceito de *vivência* se alargou do *internamente percebido* até o conceito de *eu-fenomenológico* (HUSSERL, 2012), cujo núcleo do eu-fenomenológico é formado por atos que trazem objetos à consciência.

2.2.3 Consciência como *vivência intencional* ou *ato intencional*

As *vivências intencionais*⁵⁶ delimitam o terceiro e fundamental conceito de consciência. Elas têm como qualidade peculiar referir-se de vários modos a objetos representados. As vivências intencionais visam um objeto, ou pelo modo de representar ou pelo modo de julgar, visá-lo é uma vivência, portanto representar e julgar são vivências.

A relação intencional é peculiar a certas vivências. Husserl (2012) diz que há diferenças essenciais específicas da relação intencional ou da intenção. A intenção constitui ao caráter descriptivo do ato.

Foi visto que, para Brentano, as vivências são atos que contêm intencionalmente em si um objeto, uma definição essencial, apreendido puramente de modo fenomenológico. Porém, para Husserl (2012), nem todas as vivências são intencionais, existem as vivências não intencionais, que não são atos, e sim, conteúdo de atos. Para ele, a maior parte dos atos são vivências complexas, pois as intenções são múltiplas, pela decomposição dessas vivências complexas, chega-se a atos intencionais primitivos que, segundo a sua essência descriptiva, não se deixa reduzir a vivências psíquicas de outro tipo. Se a maioria dos atos são vivências

⁵³A percepção adequada se assemelha à percepção interna em Brentano.

⁵⁴O objeto que existe efetivamente.

⁵⁵Husserl, em *Estudos Psicológicos*, de 1894, via a percepção como a intuição de um conteúdo imanente. Os modos de consciência descobertos nessa época tinham influência sobre os atos fundados por essa percepção, não sobre a própria percepção (PHILIPSE, 1987, p. 300).

⁵⁶Para Husserl, “vivência” é um conceito fenomenológico; e “intencional” é o caráter essencial; é a propriedade de intenção que se refere a algo objetivo, segundo o modo de representação. PORTA, 2002.

complexas e as intenções são múltiplas, as intenções efetivas constroem-se a partir de intenções representativas ou judicativas (HUSSERL, 2012).

O *caráter descritivo do ato ou qualidade*, conforme Husserl (2012), mostra diferenças específicas, que se fundamentam na essência deste gênero e que, assim não devem ser apreendidas como simples diferenças das vivências que completam estes momentos para formar uma unidade concreta.

Como exposto no presente estudo, das seis características dos fenômenos psíquicos⁵⁷ determinadas por Brentano, Husserl (2012) manteve apenas duas. A relação intencional, como a determinação essencial dos atos; e a determinação que diz que os fenômenos psíquicos “[...] eles ou são representações ou reposam em representações como sua base” (HUSSERL, 2012, p. 318). Nesta determinação, entende-se por *representação* o ato de representar, e não o conteúdo representado, o objeto representado. Este é o ponto de partida para as investigações de Husserl.

Portanto, ocorre de maneira diversa, quanto ao objeto mental ou imanente, este não pertence à consistência real da vivência, ele não é imanente ou mental. Os conteúdos imanentes ou reais edificam os atos, possibilitam a intenção, mas não são intencionados, não são os objetos que são representados nos atos. (HUSSERL, 2012). Verifica-se que ocorre, às vezes, do conteúdo vivenciado não ser o objeto percepcionado. Isso se dá, porque, segundo Husserl:

Para a própria essência da vivência perceptiva, é irrelevante o ser ou não ser do objeto e, assim, este ser ou não ser é também irrelevante para o fato de a vivência perceptiva ser percepção deste objeto aparecendo desde e daquele modo, sendo presumidamente isto ou aquilo (HUSSERL, 2012, V LU, p. 329).

Para Husserl, existe intencionalidade sempre que, por meio de um *dado*, nós visamos algo não *dado*. Sempre que uma certa presença exprimir uma certa ausência. Assim, a intencionalidade será semelhante ao fenômeno da *expressão*. Para ele, existe no interior da nossa consciência, um conjunto de *sensações*, que por si só, não apontam para nenhum objeto. Essas *sensações* determinam a região da sensibilidade no sentido estrito da palavra. Quando se acrescenta à sensação o ato intencional, este ato será chamado de apreensão ou apercepção⁵⁸.

Dessa forma, o ato intencional é responsável pela doação de sentido que animará as sensações fazendo com que a consciência se torne *direção* a um objeto transcidente. Assim, as sensações e os atos intencionais são habitantes da interioridade da consciência; o fenômeno,

⁵⁷A expressão “fenômeno psíquico” só se justifica sobre o ponto de vista de Brentano, pois para ele o domínio de investigação da Psicologia deve ser delimitado por essa classe de fenômenos.

⁵⁸Baseado no artigo de Carlos Alberto Ribeiro de Moura – *Husserl: intencionalidade e fenomenologia* –, publicado na série especial *Mente, Cérebro e Filosofia*, da Revista Mente & Cérebro, nº 5, em 7 de agosto de 2015, fls 6-15, pela Ediouro (São Paulo).

ao contrário, não está em mim, mas diante de mim. O fenômeno é a representação de um objeto para a consciência. Ele determina a consciência como sendo percepção desse objeto e o modo que este objeto se apresenta à consciência. O fenômeno é um modo subjetivo de doação uma vez que sempre se reporta a um ponto parcial e mutável. Portanto, a sensação é cega, e será através da intencionalidade que ela será animada⁵⁹.

Sendo a intencionalidade o caráter do ato que anima a *sensação*, a sua essência faz com que se perceba este ou aquele objeto. A apercepção é o excedente, é o que reside na própria vivência, no seu conteúdo descritivo, em contraposição a existência bruta da sensação. Tanto a sensação, como o ato, ao serem apreendidos, são vivenciados, mas não aparecem objetivamente. O contrário se dá com os objetos que aparecem, são percebidos, mas não são vivenciados. O conteúdo é uma vivência que compõe a consciência (HUSSERL, 2012).

Para Husserl, a peculiaridade essencial das vivências intencionais é a objetividade imanente. Pois uma vivência pode estar na consciência com uma intenção sem que o objeto exista de todo ou possa mesmo existir. O objeto é visado, não é vivenciado. Ele é apenas presumido e, em verdade, nada é. Porém, se o objeto intentado existe, a situação não precisa ser alterada do ponto de vista fenomenológico. Para a consciência, o dado é essencialmente idêntico, quer o objeto representado exista, quer seja ficcionado, quer seja mesmo um contrassenso. Os conteúdos imanentes não são intencionais, não são intentados, não são objetos que são representados nos atos. Eles edificam o ato e possibilitam a intenção.

A vivência é um ato complexo, de um lado está a representação do eu e, do outro, a respectiva representação, juízo, desejo, acerca da coisa em questão.

Segundo Husserl, existem dois tipos de conteúdo. O conteúdo no sentido da sensação, mas que não se torna um objeto de percepção e o conteúdo no sentido do objeto de percepção. O ser do conteúdo sentido (sensação) é totalmente diferente do ser do objeto percebido, que se torna presente por meio do conteúdo, mas que não está realmente na consciência. O conteúdo vivenciado não é o objeto percepção (HUSSERL, 2012).

O ato completo de percepção é formado pelos atos perceptivos, no sentido da intenção apreensora mais as sensações. E os atos concretos mais os caracteres intencionais compõem os conteúdos de consciência. A apercepção⁶⁰ é o caráter do ato que anima a sensação.

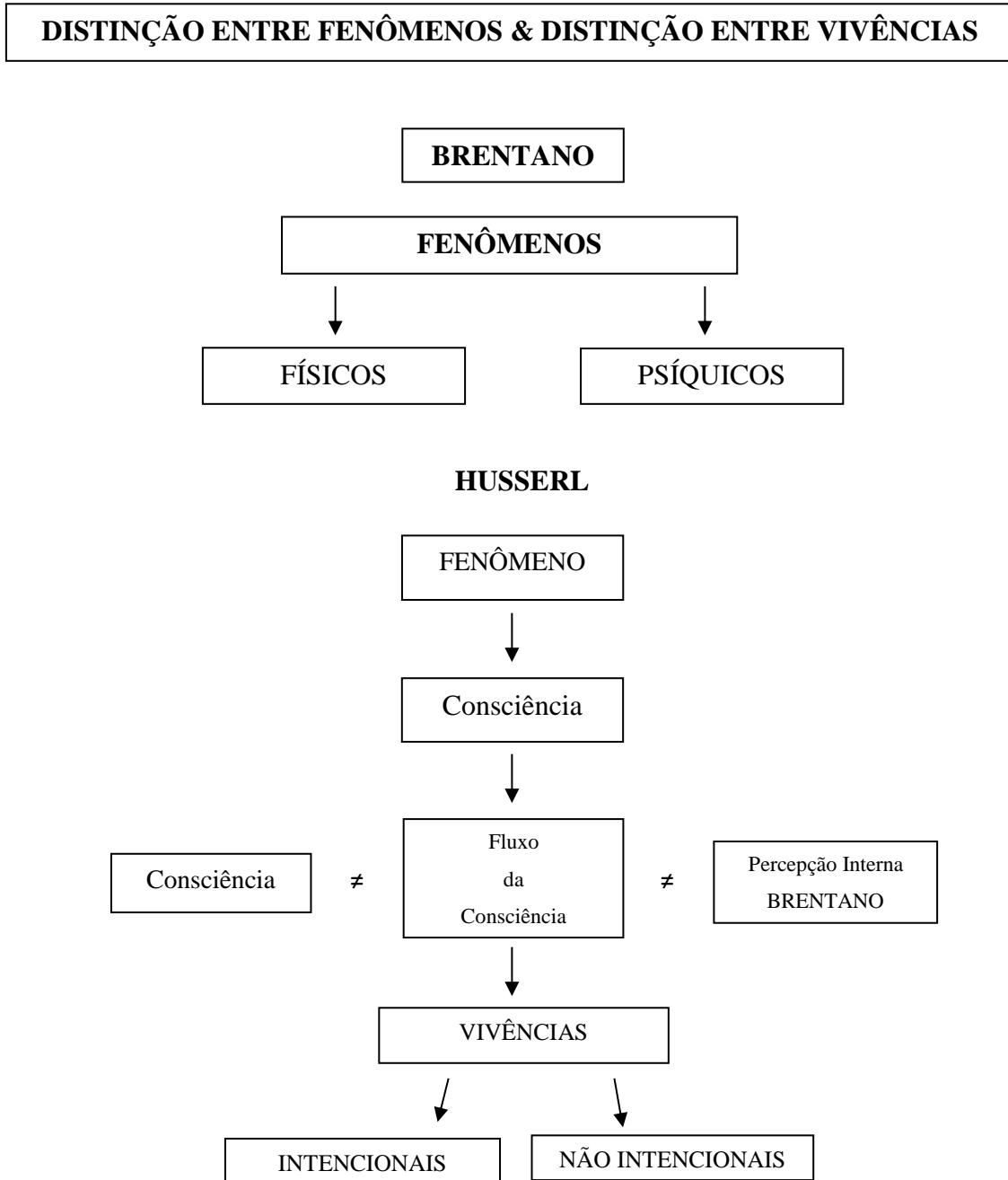
⁵⁹ Com fundamento no artigo *Husserl: intencionalidade e fenomenologia*, de Carlos Alberto Ribeiro de Moura, publicado na série especial *Mente, Cérebro e Filosofia*, da **Revista Mente & Cérebro**, nº 5, em 7 de agosto de 2015, fls 6-15, pela Ediouro (São Paulo).

⁶⁰Para Husserl (2012, § 14, p.331), *representação* chamar-se-á apreensão, interpretação, apercepção, a respeito das sensações realmente (*Reell*) pertencentes aos atos.

As sensações e os atos de apreensão são vivenciados, mas não aparecem objetivamente. Porém, os objetos aparecem, são percebidos, mas não são vivenciados.

Segundo Husserl (2012), as sensações não são atos, são vivências não intencionais, mas constituem atos quando características intencionais se apoderam delas, conferindo-lhes uma animação.

Quadro 2



Fonte: PORTA, Mário Ariel González Porta. CURSO: El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

2.3 Teoria da percepção e representações sem objeto

2.3.1 Teoria da percepção

No capítulo prescedente foi visto que em Brentano, a percepção era seu método para a Psicologia; em Twardwoski. A inovação de Husserl, quanto à percepção, aparece em seu artigo *Estudos psicológicos*, de 1894, para ele, a percepção consiste em afirmar que

podemos estar intencionalmente relacionado com *conteúdos imanentes*(grifo nosso) de duas maneiras diferentes. Por exemplo, ao perceber um edifício, nossa consciência está *intencionalmente dirigida* para o edifício como um todo. Mas seria um erro pensar que o edifício como um todo é o conteúdo mental ou imanente de percepção em qualquer momento dado. Ao contrário, apenas a fachada está realmente presente na percepção. Husserl diz que, ao perceber o edifício como um todo, ainda que somente a fachada, a consciência é *dirigida intencionalmente em direção a algo que não é um conteúdo imanente*: o edifício como um todo. Essa função da consciência é denominada *representação*.⁶¹ (PHILIPSE, 1987, p. 300).

As consequências desta nova teoria da percepção no desenvolvimento do conceito de intencionalidade foram de longo alcance. O fenômeno perceptivo é, por assim dizer, uma entidade tangível que tem um certo tipo de existência, mesmo descobrindo que o objeto que pensamos, não existe. Na percepção, a consciência é *intencionalmente dirigida* para este fenômeno. Por outro lado, o *fenômeno* não é um elemento imanente do fluxo de consciência.

Neste contexto, Husserl elabora a sua concepção de intencionalidade, onde a percepção não é mais a vivência de um conteúdo imanente, mas a percepção de um objeto transcidente. Para Husserl, segundo Philipse (1987), a posse de percepções não deve, por si só, ser chamada de um ato. Ele, ao contrário de Brentano, não quer distinguir um conteúdo de sensação e um ato sensorial. Husserl considera essa distinção puramente verbal, como uma tautologia. O *experimentando* de uma percepção é nada, mas a presença de um conteúdo imanente na consciência.

Consoante Philipse (1987), a teoria da percepção nas *Investigações Lógicas* de Husserl é um avanço da teoria que se encontra na sua obra *Estudos psicológicos*, de 1894.

⁶¹“Husserl’s importante innovation in the Psychologische Studien consists in his claim that we can be intentionally related to imanente contentes in two different ways. In perceiving a building, our consciousness is “intentionally directed” to the building as a whole. But it would be a mistake to think (so Husserl says) that the building as a whole is the mental or imanente contente of perception at any given moment. Rather it is only the facade, for instance, which is really present in perception. Of course we could concentrate on the facade. In perceiving the building as a whole, however, consciousness is, on the basis of a certain imanente contente (the facade), “intentionally directed” towards something which is not na imanente contente at all: the building as a whole. Husserl calls this second function of consciousness ‘representation’”. (PHILIPSE, 1987, p. 300).

Husserl rejeita a identificação da intuição (*Anschauung*) e a função de prestar atenção a alguma coisa.⁶²

Em *Estudos Psicológicos*, Husserl diz que diante de um ato instantâneo da percepção, encontram-se três funções diferentes para a percepção, que estão interligadas na consciência: a função de observação, onde o conteúdo é identificado com o lado observado do objeto e; duas representações: a do conteúdo como imagem e como sinal. Husserl se detém a essas duas últimas funções.⁶³ (PHILIPSE, 1987).

A percepção nunca presta atenção aos conteúdos imanentes da consciência. O lado percebido do objeto não é função da consciência. O conteúdo imanente da consciência não é idêntico ao lado percebido do objeto. No ato perceptivo restrito, tem-se com ele o conteúdo imanente. Apreende-se esse conteúdo, e devido a esta apreensão, percebemos o lado correspondente do objeto (PHILIPSE, 1987).

Nas *Investigações*, Husserl muda de opinião sobre o que ele chamou de intuição em *Estudos Psicológicos*, no ato de percepção, o objeto é percebido após a apreensão do conteúdo imanente. Logo, o conteúdo imanente da consciência não é idêntico ao objeto percebido, nem é o próprio objeto (PHILIPSE, 1987).

Portanto, a percepção para Husserl implica que se passe por uma sequência de experiências da classe de sensação e por uma determinada interpretação do caráter de ato, que o adota com o sentido objetivo. Esse caráter de ato é responsável pelo fato de o objeto ser evidente. Husserl chama o ato de apreensão das sensações de apercepção objetivante. As impressões subjetivas são objetivadas pela apreensão e por isso, a objetivação de um objeto é constituída fora das impressões subjetivas da matéria.⁶⁴

Nas *Investigações Lógicas*, percepção é uma representação. Como visto no item 3.1, sobre “os conceitos de consciência”, Husserl mantém a percepção como um novo modo típico de consciência. Numa análise mais profunda, a percepção parece indicar duas maneiras de ser: a experiência de um conteúdo imanente e a percepção de um objeto por meio do conteúdo. O conteúdo imanente é um representante do objeto percebido.

⁶²“Husserl’s theory of perception in the *Logical Investigations* (first edition) is a major improvement upon the theory of the *Psychologische Studien*...he now rejects his earlier identification of *Anschauung* and the function of paying attention to something” (PHILIPSE, 1987, p. 303).

⁶³“According to the *Psychologische Studien* we may find within the framework of an instantaneous act of perception three different but interwoven functions of consciousness: the function of observation (*Anschauung*) by which we simply concentrate on the imanente content which is “presente in consciousness” ⁹a content which is identified, as said before, with the observed side of the object) and two representations: we might apprehend the imanente content as an image or as a sign of other, not observed sides of the object” (PHILIPSE, 1987, p. 303).

⁶⁴“Husserl often calls this act of apprehension by which imanente impressions are interpreted, an objectivating apperception. The subjective impressions are “objectivated” by the apprehension, and because of this objectivation no object is “constituted” for us out of the subjective stuff of the impressions” (PHILIPSE, 1987, p. 304).

Husserl diz que Brentano tinha descoberto a intencionalidade, mas não sua função objetivante. O ato desempenha um papel ativo na constituição do objeto. O ato faz algo com a sensação. Por meio do ato, o conteúdo imanente é concebido como uma propriedade transcendente. Para usar exemplos de Husserl: eu não vejo sensações de cor, mas as coisas coloridas; eu não ouço as sensações sonoras, mas a música do cantor, etc.

O que Husserl reivindica é que, no caso das representações, exista um conteúdo imanente no ato, mas a nossa atenção não se dirigi para este conteúdo, mas para algo transcendente, como no caso de percepção, na parte apenas imanente. Dito isto, a intencionalidade não pode ser entendida como uma relação real entre duas entidades psíquicas, o ato e o conteúdo, conclusão que Husserl sublinha vigorosamente nas investigações.

Na descrição da percepção, o conteúdo imanente de consciência adquire o significado de expressão, o que é percebida atentamente em contraste com o que é meramente significativo. Ao definir a coisa objetiva como um objeto multifacetado, então não podemos observar a coisa em si, pois, não há nenhum instante singular em que todos os lados podem ser conteúdos imanentes da percepção. No entanto, em cada momento da percepção em curso ou do próprio lado, torna-se um teor imanente, para qualquer momento que se observa algum lado da coisa. Husserl diz que a coisa em si como um todo torna-se um teor imanente da consciência, se levarmos em conta toda a série de percepções em que os diferentes lados do objeto são observados consecutivamente. Em cada fase do processo, uma parte do objeto se torna um teor imanente; em uma série completa de percepções, a coisa objetiva, como um todo, se tornaria um conteúdo imanente, embora nem todos os lados dela no mesmo instante.

Na percepção, finalmente, o objeto não é representado por uma imagem, mas é “em si” presente “em pessoa”. Isso não significa que a representação e o objeto representado coincidem aqui, pois o teor representativo é imanente e o objeto representado é transcendente. No entanto, o próprio objeto aparece por meio da representatividade, que pode, portanto, melhor ser chamada de presentatividade; é um conteúdo de auto-representação.

O novo conceito abre a possibilidade da chamada *investigação correlativa*, análise em que a percepção e o objeto percebido são investigados em estreita ligação um com o outro. A correlatividade tem sua origem no conceito de intencionalidade constante da *quinta investigação* de Husserl.

2.3.2 Representação sem objeto

Além do desenvolvimento da teoria da percepção de Husserl, um segundo fator influenciou profundamente a sua concepção de intencionalidade nas *Investigações Lógicas*: o chamado problema das representações sem objeto.⁶⁵

Segundo Philipse (1987), dentro do contexto da filosofia de Brentano, o problema das representações sem objeto originou um conflito entre o conceito de intencionalidade e a tese de que existem representações sem objeto, tese defendida por Bernard Bolzano (1781-1848). De acordo com Brentano, todos os atos psíquicos são dirigidos a um objeto. Conclui-se que não há representações sem objeto. Por outro lado, não há nenhum objeto na realidade que corresponda às representações contraditórias como um "quadrado redondo". Por conseguinte, não são representações sem objeto. Como conciliar estes dois princípios, que são, ao mesmo tempo plausíveis e, no entanto, contraditórios?⁶⁶

A concepção de *representação* chama a atenção de Husserl para as importantes funções da consciência. A noção do *conteúdo imanente* dos atos psíquicos possui um papel cada vez mais central no desenvolvimento do pensamento de Husserl.

Husserl, segundo Philipse (1987), descobre que o problema das representações sem objeto ainda não tinha sido resolvido satisfatoriamente. Assim, no seu ensaio *Objetos Intencionais*, de 1894, discute uma primeira solução: representar um objeto mediante uma imagem mental correspondente a ele.⁶⁷

No entanto, mesmo se o objeto não existe na realidade, eles são conscientes da imagem e podem representá-lo. Consequentemente, mesmo uma representação de um objeto que não existe na realidade tem, em certo sentido, um objeto: a imagem mental. A concepção de intencionalidade de Brentano, assim, seria preservada.⁶⁸(PHILIPSE, 1987, p. 306).

⁶⁵“Apart from the development of Husserl’s theory of perception a second fator deeply influenced his conception of Intentionality in the *Investigations*: the so-called problem of objectless presentations (*gegenstandslose Vorstellungen*) (PHILIPSE, 1987, p. 305).

⁶⁶“Within the contexto of the philosophy of Brentano, the problem of objectless presentations originated from a conflict between his concept of Intentionality and the thesis that there are presentations without na object, a thesis atrongly argued by Bolzano in his *Wissenschaftslehre*. According to Brentano, all mental acts are ‘directed towards’ na object. [...]On the other hand there is no ‘round square’ or to presentations of fiction like ‘Pegasus’. Consequently, there are objectless presentations. How cano ne reconcilie these two tensts, which are at the same time plausible and nevertheless contradictory?” (PHILIPSE, 1987, p. 306).

⁶⁷“After due complaint that this old problem has not yet been satisfactorily resolved, Husserl in the paper *Intentionale Objects* discusses a first solution. [...] To presentena object would consist in having a mental image (*geistiges Abbild*) corresponding to it (PHILIPSE, 1987, p. 306).

⁶⁸“Even if the object does not exist in reality, we nevertheless are, in presenting it, conscious of the image. Consequently, even a presentation to which no object in reality corresponds, has, in a sense, na object: the mental image. Brentano’s conception of Intentionality would thus be preserved (PHILIPSE, 1987, p. 306).

Porém, Husserl expõe argumentos contra essa concepção, alguns se encontram nas *Investigações Lógicas*. Para ele, constituiria em uma mera ficção teórica representar um objeto por meio da imagem psíquica dele, pois a imagem mental seria o objeto de todas as representações objetivas, inclusive do objeto que não existe, por exemplo, não há imagem mental nas representações conceituais, assim como não há imagem mental no uso de fórmulas matemáticas.⁶⁹ Mas, se negamos a existência do objeto, significa que não é o objeto que se pretende intencionalmente! Se este objeto é uma imagem mental, todos os julgamentos negativos seriam falsos, pois a imagem mental sempre existe. Para Philipse (1987), a duplicação do mundo em objetos reais e objetos intencionais ou imagens, em vez de explicar a possibilidade de julgamentos negativos, torna incompreensível a sua existência.

A direção ou objeto intencional deve ser idêntico ao objeto real. Se o objeto real não existe, não há objeto intencional. Portanto, a teoria da imagem mental não resolve a questão das representações sem objeto.

Outra fraqueza fatal da teoria da imagem mental consiste em concebê-la como um ato de reflexão. Será que conhecer o objeto imanente como uma imagem, através do estabelecimento de um ato de reflexão, é semelhante ao objeto real no mundo? De acordo com a teoria da imagem mental, o ato de reflexão seria uma representação da imagem em si, isto levaria a uma regressão infinita. Além disso, se a consciência do objeto real no mundo é essencialmente mediada pela imagem mental, tal comparação entre o objeto e a imagem é *a priori* excluída (PHILIPSE, 1987).

Para Husserl, um objeto é uma imagem se for apreendido ou interpretado de uma maneira particular por um ato psíquico. E a apercepção de um objeto como uma imagem em outra coisa pressupõe que se é capaz, em princípio, de cumprir essa apercepção por uma percepção do original comparando a imagem com ele. Isso, no entanto, é excluído pela teoria da imagem mental de consciência.

Por último, a objeção contra a teoria vulgar repousa sobre a generalidade completa assumida pelas leis da lógica. Se estamos conscientes de uma imagem mental em negar a existência de um *quadrado redondo*, esta imagem seria relevante para o julgamento (na forma

⁶⁹“Husserl reage a se tomar a consciência de imagem como modelo geral para as representações, e isso segundo a alegação analítico-descritivo de que ‘a experiência nunca confirmou essa assunção temerária’, de tal maneira que ‘a teoria faz violência totalmente desnecessária aos fatos’. Querer contornar a dificuldade das ‘representações sem objeto’ através da concepção ‘popular’ de que representações são ‘afigurações mentais’ e de que é perfeitamente natural que exista uma imagem sem que exista o que ela figura é forçar procastinamente os fatos a se enquadrar na teoria, pois representações em geral simplesmente não são imagens ou afirmações, como o mostram abundantemente vários contraexemplos. Nesse sentido, ele expõe razões descritivas para concluirmos que uma imagem mental nem é necessária nem é suficiente para a representação de algo” (TEIXEIRA, 2014, p. 164).

exigida pela teoria da imagem) somente se ela fosse um *quadrado redondo*. Consequentemente, o reino das imagens mentais não seria coberto pelas leis da lógica, pois essa exclui algo a ser redondo e quadrado ao mesmo tempo. Mas as leis da lógica não reconhecem este tipo de exceção.

Em *Objetos Intencionais*, de 1894, Husserl limita-se a uma crítica da solução do problema das representações sem objeto que faz uso da distinção escolástica entre a existência "real" e "intencional" de Twardowski. Husserl acredita que a expressão "existência intencional" não é clara, é ambígua. Se, por exemplo, a tese de que as representações sem objeto são direcionadas para o que existe apenas intencionalmente, significa que nestas representações um objeto é representado, nada mais do que isso. É o que Twardowski afirma: a introdução da expressão "existência intencional" não resolve o problema das representações sem objeto: só reafirma o problema de uma nova terminologia. A contradição original, talvez fosse resolvida em um nível puramente verbal.

Não é um objeto que corresponde a cada representação, mas em cada representação um objeto existe intencionalmente (ou: é representado), ao passo que a tese de que nem todas as representações têm um objeto correspondente remete para a existência real (PHILIPSE, 1987, p. 306).

Husserl, de acordo com Philipse (1987), propõe uma solução para o problema das representações sem objeto: uma interpretação alternativa para as expressões *objeto imanente* e *existência intencional*. Essa interpretação evita o perigo de considerá-las como objetos especiais na mente. Assim como a distinção entre *um leão* e *este leão* não é uma distinção entre dois tipos de leão, indeterminado e aquele determinado, mas uma distinção entre dois tipos de representação; a distinção entre objetos reais e intencionais, de acordo com Husserl, é uma distinção entre dois tipos de representações e não entre tipos de objetos, mas entre os tipos de representações, no sentido objetivo dos significados. Husserl introduz sua teoria com base em um estudo de expressões nominais, que podem acomodar também as proposições.⁷⁰ Isto será visto na análise da fenomenologia do termo “representação”, no item 6.

⁷⁰“Husserl proposes his own solution to the problem of objectless presentations as na alternative interpretation of expressions like ‘imanent object’ and ‘intentional existence’, na interpretation which avoids the danger of hypostatizing the minto special kinds of objects in the mind. Just as the distinction between a *lion* and *this lion* a distinction between two kinds of lion, indeterminate and determinate ones, between real and intentional objects is according to Husserl a distinction not between kinds of object but between kinds of presentation in the objective sense of meanings. Husserl introduces his theory on the basis of a study of nominal expressions, but it can, so he says, easily be accommodated to cover propositions as well” (PHILIPSE, 1987, p. 310).

Para Philipse⁷¹ (1987), a diferença entre a representação de um objeto real e a representação sem objeto, decorre da função exercida por cada representação. Enquanto a representação sem objeto é uma representação que cumpre uma função em uma *proposição existencial negativa*; a representação que corresponde a um objeto real cumpre uma função semelhante em uma *proposição existencial afirmativa*.

Porém, essas considerações ainda não resolvem o cerne do problema das representações sem objeto, a saber: em qual sentido, se for o caso, pode-se dizer que todas as representações têm um objeto. Na interpretação de Husserl, o fundamental desta frase é a ideia de que, para ser um objeto é preciso ser a matéria de possíveis identificações verdadeiras ou predicações.

Assim, tem-se que explicar como é possível que as representações sem objeto possam cumprir a função-sujeito em predicações verdadeiras ou proposições verdadeiras de identidade. Diz-se que a proposição "Zeus é o mais alto dos deuses olímpicos" é verdadeira, mesmo se nós não acreditamos que Zeus exista. E de acordo com Husserl, fazemos isso devido ao fato de que, se a mitologia grega fosse verdade, Zeus seria o maior dos deuses olímpicos, ou se o nome de "Zeus", como pensavam os gregos, na verdade refere-se a um deus, esse deus seria o maior dos deuses olímpicos (PHILIPSE, 1987, p. 310).

Husserl, ainda em *Objetos Intencionais*, de 1894, a partir desse exemplo, generaliza para todas as representações sem objeto. De todas estas representações, dizemos que elas "têm um objeto", que são "dirigidos para um objeto que existe apenas intencionalmente", e assim por diante, porque essas representações podem cumprir o mesmo papel que as representações ao qual um objeto corresponda, na realidade, se somente sob alguma suposição existencial. Normalmente não se declara esta suposição explicitamente. Um matemático, por exemplo, afirma seu *Teorema* como se fosse apoditicamente verdadeiro, quando na realidade ele é verdadeiro somente sob a suposição de que há objetos correspondentes às suas definições iniciais. Por conseguinte, ele corre o risco de esquecer as premissas originais e interpretar mal seus resultados. Mas isso não diminui nem um pouco a validade de suas deduções.

Logo, a solução de Husserl⁷² para o problema das representações sem objeto tem consequências importantes para a sua concepção de intencionalidade,

⁷¹"Na objectless presentation simply is a presentation which might fulfil the subject-function in a true negative existential proposition, and a presentation to which a real object corresponds might fulfil a similar function in a affirmative existential proposition (PHILIPSE, 1987, p. 310).

⁷²"As I already suggested, Husserl's 'solution' to the problem of objectless presentations has important consequences for his conception of Intentionality, the 'directness' of mental acts toward an object. In the first place, he rejects the conception that there is, in the absence of an object existing in reality, some kind of internal object immanent in the act. From this he concludes, in sharp contrast to Twardowski, that in the case of objectless presentations Intentionality cannot be a relation, for 'the existence of a relation includes the existence of the relata. And this conclusion is implicitly generalized to all mental acts. (PHILIPSE, 1987, p. 311).

o ‘direcionamento’ dos atos psíquicos em direção a um objeto. Em primeiro lugar, ele rejeita a concepção de que existe, na ausência de um objeto na realidade, algum tipo de objeto imanente no ato. A partir disso, ele conclui, em nítido contraste com Twardowski, que, no caso das representações sem objeto, a intencionalidade não pode ser uma relação. Para “a existência de uma relação inclui a existência da relata”. Husserl rejeita a concepção de que existe, na ausência de um objeto efetivo, algum tipo de objeto no ato. Por isso, a intencionalidade não pode ser uma relação. E esta conclusão é implicitamente generalizada a todos os atos psíquicos” (PHILIPSE, 1987, p. 311).

Na presente dissertação também será visto mais na frente que, nas *Investigações Lógicas*, Husserl rejeitou a visão relacional da intencionalidade, que era uma relação entre duas entidades psíquicas realmente existentes: o ato psíquico de um lado e o conteúdo imanente ou objeto do outro.

Philipse (1987) questiona: o que, então, é a intencionalidade no nível de atos psíquicos, se não é uma relação entre o ato e o objeto?

Husserl mostra no ensaio sobre *Objetos Intencionais*. [...] que o ‘conteúdo objetivo’ dos atos psíquicos ou as suas essências, é o que nós normalmente chamamos de significado das expressões. (PHILIPSE, 1987, p. 311).

Em contraste com o conteúdo psicológico dos atos psíquicos, que é individualizada no tempo, o *significado* ou o *conteúdo objetivo* seria “ideal”, atemporal e uma unidade em contraste com a pluralidade de atos psíquicos que de alguma forma se incorporam ao significado. O momento dos atos psíquicos, chamado essência intencional, teria um significado individualizado, nitidamente diferenciado de conteúdos intuitivos como imagens mentais.

Observa-se que a concepção de intencionalidade de Husserl é inspirada por uma análise de significados, especialmente, dos significados dos *nomes*, no reino dos atos psíquicos.

Portanto, a partir da análise das *representações sem objeto* no sentido objetivo, Husserl chega à conclusão de que o direcionamento para um objeto nada mais é que uma determinada propriedade dos significados, ou seja, a capacidade de executar certas funções lógicas ou de entrar como parte em determinados significados complexos.

Logo, a intenção representacional não é uma relação, como pensava Twardowski, mas uma propriedade do conteúdo - A intenção objetiva não é uma relação, como se pensava Twardowski, mas a propriedade do conteúdo é uma matéria. Para interpretar a expressão *objeto intencional*, ou para analisar a natureza do objeto representado, não precisamos transcender o domínio dos significados. Tanto que, se o significado é a essência dos atos psíquicos, pode-se interpretar o *direcionamento* intencional de atos psíquicos a um objeto como uma propriedade do seu conteúdo objetivo. Como consequência, não se precisa assumir, além do significado de atos psíquicos, uma relação intencional distinta. A relação intencional não é de fato uma relação

em tudo; a relação consiste na possibilidade dos significados objetivos entrarem em algum tipo de significados complexos. Husserl diz que esse é o principal resultado de sua investigação.

2.4 Estrutura das vivências intencionais

A estrutura das vivências intencionais estabelecida por Husserl é constituída por quatro elementos: a *objetualidade*⁷³, a matéria de ato, a qualidade de ato e o conteúdo representativo. A matéria e a qualidade são dois momentos não independentes que integram e formam a unidade essencial de toda vivência intencional. A análise da estrutura das vivências intencionais na *quinta investigação* está ligada a essa noção de essência intencional ou, eventualmente, à essência significativa⁷⁴.

As partes que constituem os atos intencionais são momentos individuais interdependentes no conteúdo descritivo do ato, que podem variar um em relação ao outro e combinar-se no todo de uma vivência intencional.

Passe-se à análise dos elementos que compõem os atos intencionais.

2.4.1 Objetualidade

Husserl (2012, p. 354) relata que, “Para a consideração fenomenológica real (*Reell*), a própria objetividade é nada; para falar em termos gerais, ela é transcendente ao ato”.

Segundo Husserl,

o objeto é algo intencional, isto é, [...] um ato com uma intenção determinadamente caracterizada que, nesta determinidade, constitui precisamente aquilo a que chamamos intenção para este objeto. A relação ao objeto é uma peculiaridade que pertence à composição de essência da vivência de ato, e as vivências que a exibem chamam-se (por definição) vivências intencionais ou atos (HUSSERL, 2012, § 20, p. 354).

Portanto, dizer que o objeto é intencional não significa que ele exista. Quando ele existe, então o visar e o visado existem (HUSSERL, 2012).

A *objetualidade* é aquilo ao qual o ato se refere. É a relação de se referir a alguma coisa ou a algo. Esse é o princípio fundamental que diferencia Husserl de seu mestre Brentano, onde a *objetualidade* está contida no ato. Para Husserl, o objeto não é integrante, nem como

⁷³ “‘Objetualidade’ é a tradução do termo *Gegenständlichkeit*. Trata-se não do ‘objeto intencional’, nos sentido estrito da expressão, mas da determinação de direcionalidade do ato ao objeto”. (MADUREIRA, 2008, p. 21, nota de rodapé).

⁷⁴ Porta, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo (SP).

parte, nem como momento, da vivência intencional. O único que integra o ato é a referência, a direção ao objeto. A referência, não é, necessariamente, uma relação psicologicamente real ou que pertença ao conteúdo da vivência. O que faz as vivências intencionais terem o sentido de intenção é a peculiaridade de se referir de distintos modos a objetos representados (HUSSERL, 2012).

Quando se diz que o objeto não é parte do ato, diz-se, precisamente, que não integra o conteúdo fenomenológico do ato, ou não é parte real (*Reell*) da objetualidade. Como a objetualidade não é integrante do ato intencional, ela, eventualmente, pode faltar, portanto, existem vivências intencionais cujo objeto não existe, e não existe de modo algum.

Consoante Husserl (2012), um objeto não é representado para a consciência apenas porque nela há um conteúdo que se assemelha à coisa transcendente, mas na *essência fenomenológica da consciência*, contém toda e qualquer relação com uma objetividade e só nela pode estar contida, enquanto relação com uma coisa transcendente.

Por meio da classificação dos atos, no item 5, verifica-se-á que só o ato objetivante se dirige a uma objetualidade.

2.4.2 Matéria e qualidade de ato (essência intencional)

Husserl diz

que qualidade e matéria (são) elementos integrantes absolutamente essenciais de um ato, deve-se (no entanto) designar a unidade de ambos, que constitui apenas uma parte do ato completo, como a *essência intencional do ato* (HUSSERL, 2012, p. 357).

Assim, na determinação do conceito de essência intencional (*intentionale Wesen*), levou-se em conta dois critérios: o da qualidade, onde a essência intencional contém tudo aquilo que faz de um ato, um ato e; o da matéria, que diz que a essência intencional é o que estabelece a identidade de uma vivência intencional. Isto é, o que duas vivências não podem deixar de ter em comum, para ser a mesma vivência intencional (PORTA, 2005)⁷⁵.

Portanto, os atos são constituídos por duas partes abstratas: a matéria e a qualidade, que são dois momentos, duas partes não independentes que integram a *unidade essencial de toda vivência intencional*. A descrição dessas partes é apenas uma descrição conceitual de suas funções na estrutura elementar das vivências intencionais. Onde a matéria define a intencionalidade e a qualidade funda a essência intencional do ato (HUSSERL, 2012).

⁷⁵PORTA, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo (SP).

Para Husserl, a matéria é o momento do ato responsável pela determinação da referência intencional e também pela fixação do modo de referência intencional. É por meio dessa determinação que a qualidade especifica o ato, como sendo uma representação, um juízo ou um sentimento. A qualidade de ato é, na interpretação de De Boer, aquele momento que o ato é determinado como um tipo particular de agir, por exemplo, o perceber, o lembrar, o julgar, desejando, disposto e assim por diante (HUSSERL, 2012).

O fato de dois atos terem qualidades e matérias idênticas não implica que sejam atos idênticos, pois é possível dois atos distintos terem a mesma qualidade e a mesma matéria e serem descritivamente distintos (HUSSERL, 2012). Desse modo, o mesmo objeto pode ser percebido, por meio de idêntica qualidade e matéria e, ainda assim, serem ainda descritivamente diferentes, com diferentes conteúdos sensoriais. Um objeto sensível, por exemplo, é sempre percebido por meio de uma multiplicidade de perspectivas, que nunca se encontram efetivamente presentes em sua totalidade.

Na análise do termo *conteúdo*, no item 2.6.1 mais adiante, verificar-se-á que a intencionalidade não é determinada pelos conteúdos reais, mas pelos conteúdos intencionais. Não importa se a qualidade de ato é distinta e os conteúdos reais são distintos. O que garante a objetividade é a matéria de ato. A objetualidade está garantida pela intencionalidade da matéria. Se a matéria é a mesma, o objeto visado é o mesmo, apesar das variações de qualidade ou de conteúdos reais (sensoriais) (HUSSERL, 2012). Isto é, se a matéria é a mesma, um indivíduo pode visar o mesmo objeto, mesmo que os atos sejam qualitativamente distintos. Atos com diferentes qualidades podem ter a mesma matéria. Por exemplo, eu posso ver a porta, como marrom; lembro-me da porta, como marrom; eu posso julgar que a porta é marrom, eu posso desejar que a porta seja marrom, e assim por diante. Em cada caso, a questão do ato é porta / marrom (DE BOER, 1978).

Para Husserl (2012), a “matéria” é um aspecto que todos os atos possuem independentemente de eles serem significativos, ou imaginativos, ou perceptuais. O mesmo é verdade para a “qualidade”. Por isso ele fala de “matéria” e de “qualidade” juntas como a “essência intencional” do ato.

Segundo Husserl,

a matéria [...] é essa peculiaridade, residente no conteúdo fenomenológico do ato, que não determina apenas que o ato apreenda a objetividade correspondente, mas também enquanto ele apreende, que notas distintivas, relações, formas categoriais ele em si mesmo lhe atribui. É da matéria que depende o fato de que o objeto do ato valha como este e não outro qualquer, ela é de certo modo o sentido da apreensão objetual [...] (o sentido da apreensão) que funda a qualidade (sendo indiferente às suas variações). (HUSSERL, 2012, p. 356).

Husserl sugere que as “sensações” sejam interpretadas e apreendidas com um significado específico. Este significado é, naturalmente, a matéria do ato, momento abstrato; é precisamente por apreender e interpretar as sensações que o objeto perceptual aparece; é essa apreensão objetivamente que fornece à consciência de um objeto, é desta interpretação objetivante que podemos transcender as sensações experientes (no caso de percepção) e tornar-se dirigido a um objeto. Em outras palavras, é na interação entre as sensações e interpretação da aparência que o objeto é constituído.

A qualidade e a matéria possuem uma relação entre si diferente daquela com os demais momentos e estes entre si⁷⁶ (PORTA, 2005). Enquanto a objetualidade não faz parte do ato, os outros três momentos são partes reais (*Reelle*) do ato, mas com uma diferença importante: qualidade e matéria são inseparáveis uma da outra, e o conteúdo representativo, por sua vez, é realmente separável dos anteriores e, possivelmente, do próprio ato como um todo.

Porém, mesmo que a qualidade e a matéria sejam a essência intencional do ato, por si só, não constituem o ato completo em sua concretude, pois, além desses momentos, outros elementos devem ser levados em consideração para uma descrição completa do ato. Por isso, é que dois atos podem ter qualidade e matéria iguais, e ainda assim, ter diferente descrição. Esses elementos são designados como plenitude (*Fülle*) e vitalidade (*Lebendigkeit*). Isso ocorre porque o conteúdo representativo, na forma especificada, não existe em atos intuitivos⁷⁷ (PORTA, 2005).

Husserl ressalta que a essência intencional da representação é simples matéria ou simples qualidade. Os demais atos (juízo, volição, etc.) têm essência intencional complexa. Diz, também, que a diferença entre qualidade e matéria só se verifica quando se trata de ato complexo, nos atos simples toda esta diferença se anularia (HUSSERL, 2012).

No entanto, deve-se dizer que

a diferença entre qualidade e matéria não se designa qualquer diferença de *gêneros* fundamentalmente diferentes de momentos abstratos dos atos. Consideradas em e por si, não serão *as próprias matérias nada de diferente das qualidades, a saber, qualidades da representação*. O que designamos como a essência intencional dos atos seria precisamente tudo o que neles há de qualitativo; isto seria, de fato, o que neles é essencial, em oposição ao que neles contingentemente varia. (HUSSERL, 2012, p. 371).

Resulta dessas considerações o seguinte: se um ato é simples, portanto, tem-se uma simples representação, e a sua qualidade coincide com a unidade essência intencional. Mas, se

⁷⁶PORTA, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo (SP).

⁷⁷PORTA, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo (SP).

o ato for composto, a essência intencional complexa será composta do enlaçamento de um complexo de qualidades, fundando assim, uma qualidade global unitária. Onde cada qualidade, que não for qualidade de representação, deve ser fundada por meio de uma qualidade de representação, que, nesta função, seria a matéria de cada ato e a matéria global, por referência ao ato global complexo (HUSSERL, 2012).

2.4.3 Conteúdo representativo

O conteúdo representativo é o momento propriamente não intencional que fornece o substrato sensível do ato, que pode ser de várias maneiras diferentes (PORTA, 2005).⁷⁸

A análise da matéria e da qualidade é um aspecto do ato, da experiência, que dá sentido para os conteúdos representativos, isto é, o aspecto que desempenha um papel nos atos significativo e nos atos de percepção.

O conteúdo descritivo de uma vivência intencional é a unidade desses dois momentos: a matéria de ato e a qualidade de ato. A qualidade determina o tipo de ato em questão a matéria determina a referência objetual do ato em questão, a objetualidade.

O conteúdo representativo determina a diferença entre os vários tipos de atos: significativos, imaginativos e perceptuais. Porém, o que diferencia esses atos não é tanto se eles possuem ou não um conteúdo representativo, mas como funciona esse conteúdo. Pois é na relação com o teor representativo que podemos caracterizar mais precisamente as diferenças entre os atos. Husserl chama essa relação entre a "matéria" e a "representação" de "forma de representação", que veremos mais detalhadamente em item específico (2.5.1.1). Por exemplo, no caso do ato significativo, não há nenhuma ligação interior entre o representado e o significado. Assim, o signo de um ato se dá como um "veículo", mas não tem relação intrínseca como os meios dos atos. Isto é evidente a partir do fato de que a mesma coisa é referida em várias línguas diferentes, por meio de diferentes signos.

Os conteúdos representativos são considerados como elementos não essenciais porque eles não ocorrem em todos os tipos de atos, não ocorrem, por exemplo, em atos significativos. Contra este ponto de vista, pode o objeto agir significativamente como uma representação, o som ou o signo de escrita. Porém, esse conteúdo não dá nenhuma "plenitude" para o ato de significado. Como é o conteúdo que dá "plenitude" a um ato de fundação, como o ato que percebe o som como som. Ele não funciona como um cumprimento para o ato de

⁷⁸PORTA, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo (SP).

significado em si. A partir disso, fica evidente que o diferenciador desses atos não é tanto se eles possuem um conteúdo representativo, mas como funciona esse conteúdo. Apenas no caso de determinados atos, a relação do ato como o seu representante dá "plenitude" (volume do som).

De fato, é no lado da relação com o teor representativo que podemos caracterizar mais precisamente as diferenças entre os atos. Para o ato ser intuitivo ou significativo depende das funções dos seus conteúdos representativos, se intuitivamente e significativamente. E se funciona um conteúdo significativamente ou intuitivamente depende de sua relação com a matéria do ato. No caso do ato significativo, não há nenhuma ligação interior entre o representante e o significado. Assim, o signo "assistência" de um ato se dá como um "veículo", mas não tem relação intrínseca com os meios dos atos. Isto é evidente a partir do fato de que a mesma coisa é referida em várias línguas diferentes, por meio de diferentes signos.

Observe-se que a estrutura do ato intencional é formada de quatro partes. A existência dessas quatro partes e a diferença entre elas é feita na análise das variações⁷⁹. Ou seja, o que acontece com as três partes restantes quando uma delas varia ou permanece constante. Pode acontecer duas coisas, ou a outra parte também varia, ou permanece a mesma, um meio necessário constante ou puramente possível. Em princípio, poderíamos estabelecer, em abstrato, todas as possíveis combinações de variações e registrar numa tabela completa que contém quatro elementos e duas possibilidades que contêm um total de oito combinações possíveis.

Na hipótese de o conteúdo representacional variar enquanto os outros três elementos permanecem constantes. Nessa combinação, o que importa é o fato de que a variação do conteúdo representacional não produz variações na matéria e na qualidade. Por exemplo, quando se aproxima ou se distancia de uma fonte de som, com igual intensidade, os movimentos sonoros são percebidos na aparência, mas que os identificamos como o mesmo som.

Quando o conteúdo representacional permanece e a matéria varia. Dessa combinação decorre que, se a matéria varia, necessariamente, varia a objetualidade, assim como ocorreu com a matéria. O conteúdo representativo permanecendo o mesmo, pode originar diferentes matérias, de acordo como foi apreendido. Constam dessa situação as chamadas figuras ambíguas, figuras que podem ser, diferentemente, apreendidas. No entanto, os dados sensíveis que lhes servem de base não experimentam quaisquer modificações. Por exemplo, o coelho e o pato.

⁷⁹PORTA, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidad e la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo (SP).

A combinação onde a objetualidade varia e a matéria permanece constante é impossível, excluída liminarmente, haja vista que a objetualidade é determinada pela matéria. Porém, isso é indiferente com relação ao conteúdo representativo e a qualidade do ato.

Mas, a matéria pode variar, ainda que a objetualidade permaneça constante. Na verdade, esta é outra maneira de dizer que matérias diferentes podem ter a mesma objetualidade pelo objeto, ou apontar para o mesmo objeto, ou você pode apontar do mesmo modo para objetos diferentes, ou que a matéria não só determina o objeto, mas o caminho para que isso ocorra.

Qualidades diferentes podem ter a mesma matéria e, consequentemente, apontar para a mesma objetualidade ou, inversamente, podemos manter a matéria e a objetualidade e variar a qualidade. A fórmula geral dessa ideia, qualquer qualidade pode ser combinada com qualquer matéria.

Por fim, quando a objetualidade varia, a matéria varia e a qualidade permanece constante. Isso ocorre porque a objetualidade é determinada pela matéria. O fato de a qualidade poder permanecer constante, não se deve a uma independência recíproca da matéria e qualidade. A qualidade pode permanecer constante, mas não devido à independência mútua da matéria e da qualidade.

Segundo Porta (2005), a análise da estrutura do ato está ligada à noção de essência intencional ou essência significativa⁸⁰. Para determinar o conceito de essência intencional, como fora visto no item 2.4.2, Husserl estabeleceu dois critérios. Tais critérios são independentes entre si, e apontam para um duplo sentido do conceito de essência intencional.

O primeiro é para fixar a essência de um ato. Um ato conteria tudo aquilo que faz de um ato um ato, ou seja, uma vivência intencional. Porém, com esse critério, o conceito de essência intencional tem uma ambiguidade: indica a essência da vivência intencional, a essência de uma vivência intencional concreta, ou seja, o que faz de uma vivência intencional, não uma experiência intencional, mas uma experiência intencional particular, diferente de qualquer outra.

O segundo refere-se aos parâmetros que estabelecerão a identidade a uma experiência intencional, em comparação com outra referência, ou seja, de responder à questão, quando duas experiências, numericamente diferentes, estão presentes nos mesmos indivíduos individuais ou diferentes, elas podem ser consideradas a mesma coisa? Isso é o que duas experiências não podem ajudar, mas têm em comum, não para ser intencional, como tal, mas

⁸⁰PORTA, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo (SP).

para ser a mesma experiência intencional. Para esta segunda questão, a abordagem é bastante diferente: obviamente, nesse segundo sentido, integra a essência intencional, que não pode ser alterado sem que a objetividade do ato, ou a sua referência ao objetivo, varie.

Porta faz em seu curso a seguinte indagação: mas qual é a relação entre a essência intencional e a essência significativa? Pode-se dizer que os componentes da experiência intencional são, basicamente, os mesmos da essência significativa, ainda que pudesse estabelecer aqui alguma diferença.

Dessa ambiguidade, segue-se que a essência intencional abrange igualmente, por um lado, a essência significativa e a essência epistemológica; por outro, contudo, pode ser identificada, unilateralmente, ou seja, sem a essência significativa.

A essência intencional é a essência do ato, de todos os tipos de atos, porém, Husserl faz mais uma distinção entre significado e conhecimento, no âmbito de ato significativo e ato intuitivo. Ato significativo tem natureza significativa, enquanto que atos intuitivos têm natureza de conhecimento. Esta nuance tem a ver com a compreensão do conceito de *ser*, não como referência a uma classe, mas aquilo que estabelece a identidade individual do ato.

Assim, quando existe um vínculo estreito entre os modelos de análises dos atos intencionais, e a distinção entre intencionais e a natureza do conhecimento, não podemos estabelecer uma identidade, nem um paralelo absoluto.

Ser intencional pode ser, em princípio, uma noção neutra que comprehende dois tipos de natureza: significado e conhecimento.

Agora, o ser significativo, ou de natureza significativa, comprehende o conteúdo total que deve ser tomado em consideração aos efeitos da função significativa. Esse conteúdo total comprehende a qualidade e a matéria, e só eles, falta a representação real, mesmo quando você tem o conteúdo representativo.

A presença da representação real é que dá ao ato um conteúdo intuitivo e também o que o torna um ato intuitivo ser diferente da natureza significativa.

Abaixo um fluxograma com a ilustração da estrutura das vivências intencionais ou atos intencionais de Husserl.

Quadro 3

HUSSERL**ESTRUTURA DAS VIVÊNCIAS INTENCIONAIS**

Objetualidade	Matéria do Ato	Qualidade do Ato	Conteúdo
ESSÊNCIA DO ATO			

Fonte: PORTA, Mário Ariel González. CURSO: el concepto de la intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo (SP).

2.5 Classificação das vivências intencionais ou atos intencionais

Em PES, Brentano estabeleceu três tipos de fenômenos psíquicos: ato de representar, ato de julgar e ato de sentir. A nova classificação dos atos intencionais oferecida por Husserl decorreu da revisão do conceito de “representação” constante em Brentano. Os atos, para Husserl, podem ter diferentes classificações por sua qualidade. Nesta classificação, ele distingue entre: qualidade de gênero, qualidade de espécies e atos concretos. Pela qualidade de gênero, classifica as vivências intencionais em dois grandes tipos: os atos objetivantes e os atos não-objetivantes⁸¹ (PORTA, 2005).

Neste estudo, analisar-se-á a classificação dos atos por sua qualidade em conjunto com a classificação dos atos por sua matéria.

2.5.1 Atos objetivantes

Husserl diz que toda vivência intencional ou é um ato objetivante ou contém em si como parte integrante um ato objetivante⁸² (PORTA, 2005). Isto se deve ao fato que só o ato objetivante por si mesmo e sem nenhum auxílio, possui uma objetualidade, pois só eles possuem matéria própria. “A matéria do ato objetivante é idêntica à matéria total do ato, pois a matéria

⁸¹PORTA, Mário Ariel González. In: Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito*, 2005, São Paulo, SP.

⁸²PORTA, Mário Ariel González. In: Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito*, 2005, São Paulo, SP.

do ato é sempre a matéria do ato objetivante, visto que os atos objetivantes são os portadores primários da matéria”⁸³ (PORTA, 2005, p. 12). Por esse motivo, eles têm a função de proporcionar a objetualidade a todos os tipos de atos.

Os atos objetivantes são as classes de atos que correspondem a todos os atos de natureza intelectual e cognitiva. Por exemplo, representar, julgar, perceber, recordar e imaginar. Um ato objetivante é um ato pleno, autossuficiente, constituído de matéria e forma. Ele pode se dividir em espécies, tanto por sua matéria, quanto por sua qualidade.

Os atos objetivantes são classificados pelas distinções que podem ser estabelecidas em sua matéria, por um lado, e em sua qualidade, por outro. Por sua qualidade, os atos objetivantes se subdividem em ponentes e não ponentes⁸⁴; por sua matéria, os atos objetivantes se subdividem em nominais e proposicionais.

O ato ponente intenciona seu objeto como existente, sendo que este é um caráter inerente à qualidade do ato, que não tem nada a ver com a existência real ou não do objeto pretendido. O fato de a objetualidade mencionada existir, ou não, não tem qualquer influência sobre a qualidade do ato. O ato não ponente não é aquele que nega a existência do objeto. Apenas, ele deixa em aberto a questão do ser ou existência da objetualidade que nele é intencionada ou mentalizada.

Segundo Porta⁸⁵ (2005), nem todo ato ponente é um juízo. Existem atos ponentes que não são juízos, como, perceber, lembrar, esperar. Em todos eles, a intenção tem o objeto como existente. Pois, “ponente” não é sinônimo de considerar verdadeiro ou ter por verdadeiro. Considerar ou ter por verdadeiro só pode existir em juízos.

Os atos não ponentes não são, em oposição aos atos ponentes, aqueles que negam a existência do objeto. Tanto os atos que afirmam ou negam a existência de algo, enquanto se posicionam com respeito ao ser da objetualidade, são atos ponentes. Porta diz que

a característica do ato não ponente e que o diferencia dos atos ponentes afirmativos ou negativos, é que ele deixa em aberto a questão do ser ou existência da objetualidade que nele é intencionada ou mentalizada. O ato não põe seu objeto o afirmando ou o negando o mesmo, mas o representa, é um mero representar do objeto. Nesse aspecto, um dos sentidos de representação é ser um nome comum a todos os atos não ponentes. São meras representações ou atos não ponentes o fantasiar, o imaginar e o sonhar.⁸⁶ (PORTA, 2005, p. 15).

⁸³“La materia del acto objetivante es idéntica a la materia del acto total, pues la materia del acto es siempre la materia del acto objetivante, ya que actos objetivantes son los portadores primarios de materia”. El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, (PORTA, 2005, p. 12).

⁸⁴Os términos “ponentes” e “não ponentes” se referem a una posição do SER. El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, (PORTA, 2005, p. 15).

⁸⁵PORTA, Mário Ariel González. In: Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005, São Paulo, SP.

⁸⁶Lo característico del acto no ponente, y que lo diferencia de los actos ponentes afirmativos o negativo, es que el simplemente deja en abierto la cuestión del ser o existencia de la objetualidad que en él es intencionada o mentada.

Por sua matéria, os atos objetivantes se dividem em atos nominais e atos proposicionais. Sendo que, os atos nominais se subdividem em atos simples e composto; os atos nominais simples, por sua vez, podem ser subdivididos em aqueles que contêm um termo singular e aqueles que contêm um termo geral. Tanto os atos nominais, quantos os atos proposicionais podem ser ponentes ou não ponentes.

Para Porta⁸⁷ (2005), os atos nominais são aqueles cuja matéria se constrói de *nomes*. Eles também podem ser ponentes ou não ponentes. Os atos nominais ponentes são aqueles nos quais as expressões são entendidas como ponentes, ou se tem um uso ponente delas mesmas. Atos nominais ponentes se opõem a atos nominais não ponentes; e atos nominais não ponentes são atos em que se tem um uso atributivo do nome. As distinções que devemos fazer é entre atos ponentes nominais e nomes atributivos. Por exemplo: entre o Imperador e o imperador alemão⁸⁸(PORTA, 2005).

Um ato proposicional é aquele cuja matéria é constituída por uma proposição. Atos proposicionais não são sinônimos de juízo; todo juízo é um ato proposicional, mas nem todo ato proposicional é um juízo, portanto, o juízo é um tipo de ato proposicional.⁸⁹ (PORTA, 2005, p. 16).

Os atos proposicionais são um tipo particular de atos; não é nenhum ato, mas o nome de uma classe de atos. Classe que comprehende não só o juízo e a afirmação, mas também a crença, o questionar.

Dito isso, conclui-se que os atos objetivantes devem conter a matéria de todos os atos, objetivantes e não objetivantes. A matéria de todos os atos objetivantes é proporcionada por atos nominais simples. Estes atos proporcionam a matéria de todos os atos objetivantes e, em consequência, a matéria de todos os atos. Portanto, essa é a tese de Brentano: “que todo ato ou é uma representação ou se funda em uma representação. Que reformulada, um dos sentidos de representación, é sinônimo de ato nominal”⁹⁰ (PORTA, 2005, p. 16).

El acto no ponesu objeto afirmando o negando el mismo, sino que meramente lo rerpresentad, es um mero representar el objeto. Em tal sentido uno de los sentido de Vorstellung es el ser um nombre comum a todos los actos no ponentes. Son meras Vorstellungen o actos no ponentes el fantasiar (phantasieren), el imaginar (einbilden) y el soñar despierto (Tagträumen). El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito* (PORTA, 2005, p. 15).

⁸⁷PORTA, Mário Ariel González. In: *Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. Manuscrito*, 2005, São Paulo, SP.

⁸⁸PORTA, Mário Ariel González. In: *Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. Manuscrito*, 2005, São Paulo, SP.

⁸⁹“Um acto propositional es aquelcuya matéria esta constituida por una proposicion. Actos proposicionales no son sinônimos de juízos; todo juízo es un acto proposicional, pero no todo acto proposicional es un juicio, sino que el juicio es meramente um tipo de actos proposicionales”.

⁹⁰“[...] que todo acto se basa en una representation. Representation, en uno de sus sentidos, es sinônimo de acto nominal”. El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito* (PORTA, 2005, p. 16).

2.5.2 Atos não objetivantes

Os atos não objetivantes são aqueles de natureza essencialmente afetiva ou volitiva. Por exemplo, alegrar, amar, perguntar, desejar, ordenar. “Os atos não objetivantes serão fundados por um ato objetivante, pois só ele tem a propriedade de proporcionar a vivência de um objeto”.⁹¹ (PORTA, 2005, p. 13).⁹²

O ato não objetivante surge do ato objetivante, mediante a adição de uma qualidade. Tendo em vista o ato não objetivante não ter qualquer matéria, “o único elemento que essa classe de ato agrupa e se distingue do ato objetivante, é a sua qualidade”.⁹³ (PORTA, 2005, p. 13).

Os atos não objetivantes não têm um objeto, mas se dirigem a um objeto fornecido por um ato objetivante. Por exemplo, para amar ou odiar, eu tenho que amar ou odiar algo, e esse algo, não é dado amando e odiando-se, mas amar e odiar assumem o que é dado por outros meios, exemplo, por uma representação ou juízo, então quando eu amo ou odeio Fulano, ou o amor ou odeio que Fulano se comporta desta ou daquela maneira. Uma forma equivalente para dizer a mesma coisa, seria que, atos não objetivantes são apenas atos específicos, individualizados pela sua qualidade, mas lhes faltam tanto matéria, quanto conteúdo representativo.

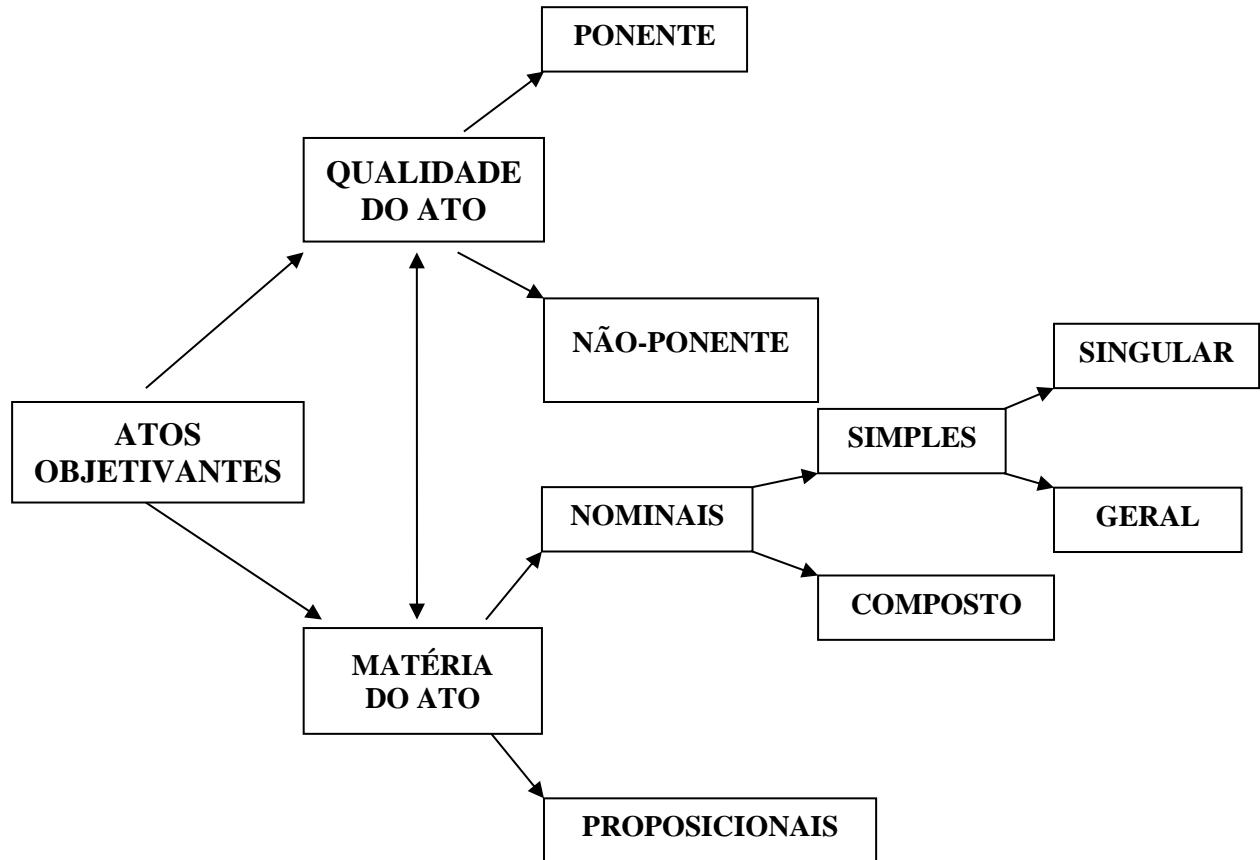
Segundo PORTA (2005, p. 13), “o ato não objetivante, por não possuir matéria própria, não pode ser subdividido em espécies, como acontece com os atos objetivantes. Se alguma subdivisão for possível, será unicamente em função de sua qualidade”. Porém, Husserl não desenvolve essa subdivisão, apenas indica que eles podem ser volitivos ou afetivos.

⁹¹“[...] que todo acto no objetivante se funda en un acto objetivante, pues solo actos objetivantes son capaces de proporcionar por si las vivencias de um objeto”. (PORTA, 2005, p. 13).

⁹²PORTA, Mário Ariel González. In: Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito*, 2005, São Paulo, SP.

⁹³“[...] lo único que el acto no objetivante agrupa, y lo distingue del objetivante, es su calidad” (PORTA, 2005, p. 13).

Quadro 4



Fonte: PORTA, Mário Ariel González. CURSO: el concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito*. SP. 2005.

2.6 Sentidos dos termos “conteúdo” e “representação”

2.6.1 Sentido do termo *conteúdo*

A análise do conteúdo por Husserl nas *Investigações Lógicas* demarca a sua concepção de intencionalidade, contra a concepção de intencionalidade de Brentano e de Twardowski e marca a sua concepção de conteúdo.

A conexão do conceito de consciência, no sentido de vivência intencional, com o conceito de conteúdo de consciência, adquire uma múltipla significação. Os conteúdos de consciência “servem como pedras de construção dos atos, mas não são eles próprios atos” (KAUFFMAN 2000, p. 144).

Portanto, todas as diferenças que se verificará será em decorrência das diferenças de conteúdo.

Husserl (2012) faz uma distinção entre os componentes de um ato o que são componentes descritivos reais (*Reell*) e componentes que formam o conteúdo intencional. O conteúdo real (*Reell*) fenomenológico de um ato é o conteúdo que só temos conhecimento por meio da análise descritiva, que é a tarefa psicológica que se realiza no quadro da atividade própria das ciências empíricas. “Conteúdo em sentido *real* é a simples aplicação às vivências intencionais do conceito geral de conteúdo, que é válido em todos os domínios” (HUSSERL, 2012, p. 342).

O conteúdo intencional, Husserl (2012, p. 343) o divide quanto a três aspectos: conteúdo intencional no sentido de *objeto intencional* (a essência intencional sendo o conjunto de qualidade e matéria); conteúdo intencional no sentido de *matéria de ato*; e conteúdo intencional no sentido de *essência intencional de ato* (qualidade de ato).

2.6.1.1 Conteúdo intencional no sentido de objeto intencional

O conteúdo intencional no sentido de *objeto intencional* deve ser entendido não como objeto que é intencionado (objeto propriamente dito), mas como o objeto intencionado de tal ou tal modo (na direcionalidade da intencionalidade). Trata-se de algo que não faz parte da estrutura elementar das vivências intencionais, mas que revela a determinação da direcionalidade ao objeto, e esta, faz parte da estrutura elementar dos atos, faz parte das vivências intencionais. Conclui-se, portanto, que “a determinação da intencionalidade não é dada pelo objeto, mas pelo ato. O objeto é intencional não porque nele haja intenção, mas porque ele é alvo de intenção” (MADUREIRA, 2008, p. 27).

Husserl (2012) diz que o conteúdo intencional no sentido de objeto intencional, entende-se como o objeto visado a partir do ato, mas o que é visado pelo ato não é o objeto *sui generis*, mas o objeto visado de algum modo. Assim, há dois tipos de objetos: o objeto que é intencionado, que se refere ao objeto propriamente dito; e o objeto tal como é intencionado, que trata da *direção*, da determinação da intencionalidade e não propriamente do objeto. Observa-se que eles têm realidades e características distintas. Logo, não dá origem a dois objetos, um transcendente e outro imanente, como se o objeto tal como é intencionado existisse exclusivamente na consciência, e que, fora dela, pudesse ou não existir o seu correlato, o objeto intencionado.

Ressalte-se que cada ato parcial tem a sua relação intencional particular, cada um tem seu objeto unitário e o seu modo de se lhe referir. Porém, esses múltiplos atos parciais combinam-se num ato global cuja operatividade global consiste na unidade da relação

intencional. Os atos parciais se referem a objetos que podem ser ou não diferentes do objeto do ato total. O objeto do ato global não poderia aparecer enquanto tal, se os atos parciais não representassem os seus objetos a seu modo.

2.6.1.2 Conteúdo intencional no sentido de matéria de ato

Sokolowski (2014), quando se refere a *Partes e todos*, diz que as totalidades podem ser analisadas em dois tipos diferentes de partes: pedaços e momentos.

Pedaços são partes que podem subsistir e ser presentadas até separadas do todo; eles podem ser destacados de seus todos. [...] Exemplo de pedaços: as folhas que podem ser separadas de sua árvore e ainda presentar a si mesmas como entidades independentes. [...] Momentos são partes que não podem subsistir ou ser presentados separados do todo ao qual pertencem, eles não podem ser destacados. Os momentos são partes não independentes. [...], por exemplo, o tom musical que não pode existir exceto quando misturado com um som (SOKOLOWSKI, 2014, p. 32-33).

A par dessas considerações, Husserl (2012), ao dar o sentido de *matéria de ato* ao conteúdo intencional, tem por objetivo elucidar o estudo dos dois tipos de partes do todo. Verifica-se, portanto, por meio da análise de todos e partes, a distinção entre ato e conteúdo e entre os tipos de conteúdo: conteúdo real e conteúdo intencional. Esta é a marca distintiva da concepção husseriana da estrutura das vivências intencionais da concepção brentaniana da estrutura dos fenômenos psíquicos. E tais distinções é condição necessária para compreender a equivocidade do termo *representação*, que será analisada mais adiante.

Todas as diferenças no modo da relação objetiva são diferenças descritivas das vivências respectivas.

2.6.1.3 Conteúdo intencional no sentido de essência intencional

Por fim, conteúdo intencional como *essência intencional* é a parte do ato que é responsável pela determinação da intencionalidade. Este é o caráter geral de um ato. A qualidade é um momento de um ato, enquanto determinação interna.

Husserl diz que, embora o conteúdo intencional ou objetivo seja parte do ato, ele não é uma parte que possa ser considerada como *imanente* ou *real* (HUSSERL, 2012). O conteúdo real (a sensação) tem um significado diferente, cuja apreensão desse significado fornece à consciência um objeto, que é o objeto intencional.

POR TA (2014, p. 100) diz que “é através do conteúdo que o ato de representar se dirige a um objeto e a um objeto específico”, que rompe com todo representacionalíssimo por introduzir a ideia do conteúdo como mediador do vínculo ao objeto.

2.6.2 Sentido do termo *representação*

Os elementos que constituem a estrutura dos atos intencionais foram distinguidos após a análise da tese brentaniana: “todos os atos ou são representações ou se fundam em representações”. Portanto, emergem dessa análise os conceitos de “representação”, que são constantemente confundidos. Representação como *mera representação*; representação como *matéria de ato*; representação como *ato nominal* e; representação como *ato objetivante*.

2.6.2.1 *Representação como mera representação e matéria de ato*

Como foi visto, para Brentano, consoante Husserl (2012, p. 318), “todos os atos ou são representações ou se fundam em representações”. Segundo Husserl (2012), a representação extrai os momentos que residem fora da essência intencional e que fazem com que o objeto seja visado ao modo da intuição perceptiva e da imaginação ou de um simples visar não intuitivo.

Husserl (2012) diz que na primeira parte da tese “todos os atos ou são representações ou se fundam em representações”, o termo representação significa uma *mera representação* e na segunda parte, significa *matéria de ato*, conteúdo intencional do ato. Toda *mera representação* é toda mera representação do *dado* ou compreensão de uma palavra ou proposição e é toda mera consciência de figura e toda mera imaginação, as quais não apresentam o caráter de crença. Na segunda parte, trata-se do termo representação no sentido de *matéria de ato* (HUSSERL, 2012). Ou seja, o momento do ato que define a intencionalidade, que determina a referência intencional. Portanto, a tese brentaniana apresenta duas coisas distintas nomeadas com a mesma palavra representação.

Foi visto no item 2.5.1, que os atos objetivantes por sua *qualidade* podem ser ponentes e não ponentes. Quando a um ato implica o “pôr” a existência ou não de uma objetualidade, além de visar ao objeto, ele põe o ser ou não-ser de sua objetualidade. Assim, diz-se que o ato, ou é ponente, ou não é ponente. Isso não quer dizer que a objetualidade exista ou não efetivamente. Dessa forma, a *mera representação* é colocada como um tipo de ato que está em contraste com os atos que possuem o caráter de crença, ou seja, que põem a existência de sua objetualidade.

Consoante Madureira (2008), os atos de *mera representação* visam aos objetos, mas não tomam nenhuma posição em relação a eles, por exemplo, a consciência de figura onde o que é representado é sempre expresso por uma figura e o ato de imaginar. Difere, por exemplo, do ato de percepção, que é um ato que visa sempre o objeto existente. Logo, os atos que não possuem o caráter de crença não estabelecem uma referência explícita ao modo de existência de suas objetualidades.

Husserl interpreta o termo *representação*, na segunda parte da tese brentaniana como *matéria de ato*. Esta, conforme já mencionado anteriormente, é o elemento responsável pela determinação da objetualidade, portanto, funda a essência intencional do ato.

A matéria processa de duas maneiras suas objetualidades: por meio de uma relação de fundação recíproca entre os atos, onde as partes constituintes da relação pressupõem uma a outra e por meio de uma fundação unilateral dos atos, onde apenas uma das partes pressupõe a outra. A relação que nos interessa é a de fundação recíproca, pois trata-se da relação de fundação da essência intencional do ato (HUSSERL, 2012). Ver-se-á essa especificidade com mais detalhes no item 2.7.

Husserl (2012) deixa claro que concorda com a ideia de que em todo ato haja um componente que determine a sua objetualidade, mas discorda da ideia de que tal componente seja um ato de representar, capaz de ser vivenciado isoladamente do ato que ele próprio compõe. [...] “para que não se confunda *mera representação* com *matéria do ato*, deve-se prestar especial atenção a qual dos sentidos o termo *representação* se refere” (HUSSERL, 2012, p. 395). Se o que é analisado for a primeira parte da tese, trata-se de representação no sentido de *mero representar*. Se for aquilo que é nomeado de representação, na segunda parte da tese, cuida-se, então, de considerar a representação no sentido de *matéria do ato*.

2.6.2.2 Representação como ato nominal

Para Husserl (2012), há uma outra equívocidade do termo *representação* constante na tese de Brentano, mas, nesse caso, o termo equivocado não designa duas coisas diferentes, como na primeira, mas dois contextos distintos da mesma coisa. Tanto na primeira como a segunda parte da tese, o termo *representação* deve ser entendido como *ato nominal*. Onde, o contexto da primeira parte da tese é exclusivamente dos *atos nominais* ou das *representações nominais*; e, o contexto da segunda parte da tese, inclui os *atos proposicionais* ou os *juízos*.

Os atos nominais são os atos fundadores dos atos proposicionais, pois são eles que realizam a função de ato-sujeito da enunciação. Enquanto, um ato proposicional, por exemplo,

depende de pelo menos um ato nominal para se constituir. Logo, a *representação nominal* que integra o juízo tem uma matéria de ato, mas difere da matéria do juízo, que é responsável pela determinação da objetualidade do juízo (HUSSERL, 2012).

Para Husserl (2012), *representação*, em sentido estrito, é sinônimo de *ato nominal*; “todo ato nominal é uma representação e toda representação é um ato nominal”. *Nomes* são expressões de representação. No entanto, que relação existe entre o *nome* considerado linguisticamente e o ato nominal da representação, considerado intencionalmente fenomenológico? Em princípio, são categorialmente diferentes, justamente porque uma noção é da esfera linguística e a outra da esfera fenomenológica intencional.

2.6.2.3 Representação como ato objetivante

“Toda vivência intencional ou é um ato objetivante ou contém em si como parte integrante um ato objetivante (LU, V, 41-42) ” (PORTA, 2005, p. 13).

No sentido da classe de ato que necessariamente está representada em todo e qualquer ato completo, representação é um *ato objetivante*, pois cada matéria deve ser dada primeiro como matéria de um tal ato. Essa classe fundamental qualitativa abarca tanto o ato de crença, quanto o nominal ou proposicional. Porém, *representação*, no sentido mais amplo, compreende a totalidade dos atos objetivantes e contém a classe qualitativamente unitária dos atos nominais e proposicionais.

Para Husserl (2012), existem representações *ponentes* e *não ponentes*; quando são ponentes se opõem a representações fundadas, que, em sentido pleno, jamais serão propriamente representações. Quando são não ponentes são meras representações ou atos não ponentes, por exemplo: o fantasiar, o imaginar, o sonhar acordado.

No entanto, nem todos os atos não ponentes são imaginativos e nem todos os atos ponentes não são imaginativos. O imaginar não ponente é aquele que está presente ao relatar uma história, na qual não tomamos posição com respeito ao contado, nem cremos, nem negamos, nem duvidamos do que está sendo dito; simplesmente, é uma atitude neutra.

2.7 Tipos de fundação entre os atos

Para Porta⁹⁴ (2005), existem quatro tipos de relação entre os atos: a relação de constituição, defundação, de modificação e a de preenchimento. No presente estudo, será exposta em detalhes a relação de fundação, as demais estão implícitas em todo o desenvolvimento da análise das vivências intencionais.

Porta⁹⁵ (2005) diz que os atos são classificados em dois tipos: os atos simples e os atos fundados. “O ato simples não é, em sentido literal, simples, mas é aquele que na sua estrutura interna [...] não contém um outro ato e seu objeto resulta de uma síntese, mas esta síntese não ocorre entre os objetos”⁹⁶ (PORTA, 2005, p. 17).

Husserl (2012) constituiu dois tipos de relações de fundação de atos: uma fundação que ocorre entre atos objetivantes e atos não objetivantes e; outra, entre os atos objetivantes. Essas fundações se referem à qualidade ou à matéria de ato. A fundação entre os atos objetivantes e os atos não-objetivantes é uma relação de fundação qualitativa. E a fundação entre atos objetivantes, é uma relação de fundação material. Porém, Husserl também fala de fundação e relações de fundação entre os próprios atos e, entre os objetos e conteúdos⁹⁷ (PORTA, 2005).

Porta⁹⁸ (2005) diz que o ato fundado surge de um outro ato que contém uma parte real. Esse ato sempre terá como parte o ato fundante. “Dispõe-se de diferentes critérios para classificar os atos fundados. Eles podem ser fundados unilateralmente, multilateralmente e reciprocamente. Exemplos de atos fundados são percepções categóricas, abstrações ideais etc”⁹⁹ (PORTA, 2005, p. 18).

⁹⁴Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

⁹⁵Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

⁹⁶“El acto simple no es neceseramente, em sentido literal, simple, sino que puede tener una estructura interna [...] el no contiene en si otro acto, en tanto que su objeto, eventualmente, puede surgir por una síntesis, si el surge por síntesis, esta síntesis no es una tal que tenga lugar entre objetos”. *El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito* (PORTA, 2005, p. 17).

⁹⁷Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

⁹⁸Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

⁹⁹“Actos fundados pueden ser de diferentes tipos o, mejor, disponemos de diferentes criterios para classificar actos fundados. Por um lado, actos fundados pueden ser unilateral, reciproca o pluralisticamente fundados. Ejemplos de actos fundados son kategoriale Anschauung, ideiirende Abstraktion, etc.”. *El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

Segundo Porta¹⁰⁰ (2005), o conceito de fundação aparece em Husserl em vários contextos e não se estabelecem relações claras e explícitas entre os mesmos. Assim, por exemplo, acabamos de mencionar que encontraremos relações de fundação quando abordamos o tema da intuição categorial. No entanto, este não é o primeiro contexto no qual o conceito aparece, como vimos ao falar da relação entre atos objetivantes e atos não objetivantes. Qual a relação entre ambos os casos? O que estabelece aqui um princípio ordenador, permitindo superar a distinção entre qualidade e matéria de um ato.

Observa-se, em princípio, que a fundação é uma relação entre atos, e só porque é algo entre atos, é entre a qualidade ou matéria de atos. De outra forma, se um ato é fundado, ele pode ser dependente num sentido ao ato fundante, mas ele tem que, enquanto ato específico, possuir um objeto próprio. Em tal sentido, parece em princípio óbvio, que o objeto de um ato fundado se funda de alguma maneira no objeto do fundante. O mesmo vale para o conteúdo. Isto, por outra parte, não tem nada de assombroso, se lembramos que na relação do ato ao objeto é determinada pela matéria e, expressamente, se fala em relações de fundação de matérias.

Segundo Husserl (2012), a relação de fundação na essência intencional dos atos é uma relação de fundação recíproca, pois as partes da relação pressupõem uma a outra.

Para Porta¹⁰¹ (2005), a diferença entre qualidade e matéria não designa qualquer diferença de gêneros fundamentalmente diferentes de momentos abstratos dos atos. As próprias matérias não são diferentes das qualidades, a saber, das qualidades da representação. O que designamos como a essência intencional dos atos seria precisamente o que neles há de qualitativo, isto seria, o que neles é essencial, em oposição ao que neles, contingentemente, varia.

Segundo Husserl (2012), em um ato simples, de simples representação, a qualidade ou intenção coincide com o que denominamos essência intencional. Se o ato for composto, a essência intencional será complexa, pois é um complexo de qualidades unilateralmente enlaçadas e fundandas, com isso, uma qualidade global unitária. Nesta formação, cada qualidade primitiva ou complexa que não é ela própria qualidade de representação deve ser fundada por meio de uma qualidade de representação, a qual, nesta função, seria a matéria correspondente e, por referência ao ato global complexo, a matéria global.

¹⁰⁰Porta, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

¹⁰¹Porta, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

A essência intencional da representação ou do ato de representação é simples matéria. A essência intencional de todos os outros atos é complexa.

2.7.1 Fundação qualitativa

Segundo Porta¹⁰² (2005), os atos não objetivantes se fundam em atos objetivantes. Deve-se prestar atenção como isso ocorre. Só atos objetivantes têm uma matéria própria e, consequentemente, eles proporcionam a matéria dos atos não objetivantes.

No entanto, não podemos dizer, que a matéria do ato não objetivante se funda na do ato objetivante, pois, na realidade, sua matéria é a mesma, é idêntica, e isto se dá porque os atos não objetivantes se limitam a tomar a matéria dos atos objetivantes, mas não tem nada com ela, não constroem.¹⁰³ (PORTA, 2005, p. 19).

No caso da relação entre atos não objetivantes com os atos objetivantes, a qualidade de um ato, do não objetivante, se funda direta e imediatamente na qualidade do outro ato, do objetivante. Por exemplo, a representação da alegria; ter desejo por verdadeiro. “É inadequado e impreciso dizer que o ato não objetivante se funda diretamente da qualidade do ato objetivante e, secundariamente, no objetivante”;¹⁰⁴ não se funda diretamente no objetivante e secundariamente a matéria de um dos atos, o objetivante, tornar-se matéria do outro, do não objetivante (PORTA, 2005, p. 20).

Para Porta¹⁰⁵ (2005), no caso da relação de um ato não objetivante a um objetivante, uma qualidade de ato, do ato não objetivante, se funda direta ou primariamente em outra qualidade de ato, do ato objetivante e somente no sentido secundário, em uma matéria de ato. Ou seja, no caso da relação de atos não objetivantes e objetivantes, tem-se uma fundação qualitativa direta e uma fundação material mediata.

Na relação de fundação qualitativa, a qualidade de um ato se funda na qualidade de outro ato, de modo imediato, o qual implica, que de modo mediato, a matéria de um ato se funda na matéria de outro ato, ou que um ato toma a sua matéria de outro ato, portanto toda

¹⁰²Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

¹⁰³“No obstante, no podemos decir en sentido próprio, que la materia del acto no objetivante se funda en la del objetivante, pues en realidad su materia es la misma, es idéntica numéricamente, y esto, simplemente, porque los actos no objetivantes se limitan a tomar la materia de los objetivantes, pero no hacen nada con ella, no construyen”. *El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito* (PORTA, 2005, p. 19).

¹⁰⁴“Es inadecuado e impreciso decir que el acto no objetivante se funda directamente en la calidad del objetivante y secundariamente en el objetivante”. *El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP. (PORTA, 2005, p. 20).

¹⁰⁵Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

fundamentação qualitativa funda imediatamente a qualidade, e mediatamente, a matéria de um ato em outro. Ou seja, sempre que há relação de uma fundação qualitativa, que é imediata, há relação de fundação material que é mediata. Aqui tem algo que não está claro: por que uma relação de fundação implica em outra relação? E, se a implicação vale para a relação de fundação qualitativa com respeito à matéria, por que o inverso não poderia ocorrer? Especialmente se a razão para o primeiro fenômeno se refere, finalmente, para o fato de que a qualidade e a matéria são momentos, e não partes de um todo real (*Reell*).

Talvez Husserl não pretenda estabelecer relações, no início, entre matéria e qualidade em todas as relações possíveis, mas se referir ao que acontece na relação que existe entre atos objetivantes e não objetivantes. Em relação a isso que vale a relação entre qualidade e matéria do ato, não por uma característica intrínseca a qualidade e matéria como tais, mas por uma característica que tem a ver com o tipo de ato particular, objetivantes e não objetivantes, ou com outro tipo de relação de fundação particular que está em jogo nesse caso.

Para Porta¹⁰⁶ (2005), o importante é que essa formulação deixa claro que a relação de fundação entre atos objetivantes e não objetivantes é, ao mesmo tempo, qualitativa, quanto material, ou seja, que a simples assimilação de fundação entre atos objetivantes e não objetivantes, há uma relação qualitativa não é correta. Em todo caso, se queremos chamar esta relação de fundação qualitativa, não é porque ela seja só qualitativa, mas porque ela é, primeiro, qualitativa, e só, secundariamente ou mediatamente, será material.

Seguindo esta linha de raciocínio, não cabe dizer, que no segundo caso que passamos a analisar, teremos relações de fundação material porque são só matérias, mas porque são, primeiro, materiais. A distinção entre uma relação de fundação e outra não é a presença numa e ausência na outra de uma dimensão, seja material, seja qualitativa, mas o diferente modo em que se relacionam¹⁰⁷ (PORTA, 2005, p. 22).

Esta linha de raciocínio se confirma pelo fato de que Husserl (2012) estabelece que as relações de fundação entre atos objetivantes podem ser qualitativas ou materiais. Ou seja, que em ambos os casos teríamos relações qualitativas e materiais, ou ao menos um aspecto qualitativo e um material.

¹⁰⁶Porta, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

¹⁰⁷“Siguiendo esta linea de raciocínio, no diremos entonces que, en el segundo caso, que passamos a analizar, tenemos relaciones de fundacion material porque son solo materiales, sino porque son primariamente materiales. La distinción entre una relacion de fundacion y outra no es la presencia en una y la auséncia en outro de uma dimension, sea la material, sea la cualitativa, sino el diferente modo en que se interrelacionan”. El concepto de intencionalidade y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo SP. (PORTA, 2005, p. 22).

2.7.2 Fundação material

Para Porta¹⁰⁸ (2005), a relação de fundação material, em princípio, tem lugar entre os atos objetivantes. Porém, lembre-se que este é o caso da relação entre ato simples e atos categoriais. Neste caso, a matéria de um ato se funda na matéria do outro ato. “Dito de outra maneira, neste caso, primariamente, a matéria de um ato se funda na matéria do outro”.¹⁰⁹ (PORTA, 2005, 19).

Porém,

se a relação entre intuição simples e categorial é um caso de relação de fundação entre atos objetivantes [...]. Talvez existam casos de relação de fundação entre atos objetivantes que não se deixam reduzir à relação entre ato simples e ato categorial. Isto é possível, se se tem em conta que a relação entre atos simples e atos categoriais nos coloca na dimensão de atos cognitivos. Após isso, quando se introduziu a noção de atos objetivantes, a ênfase foi colocada sobre a distinção entre atos significativos e cognitivos como suas duas subclasses principais¹¹⁰ (PORTA, 2005, p. 22).

Fala-se de fundação material ou quando se trata da fundação de um ato objetivante em outros atos objetivantes, de maneira tal, que, primeiramente, a matéria de um ato se funda na matéria do outro.

Pelo menos, em alguns casos, pode-se dizer que a matéria do ato total é produto da matéria dos atos parciais que subjacem ao mesmo dos atos parciais.

A matéria tomada ou considerada como um todo único, não pode se referir a mais que uma qualidade de ato. O mesmo vale para todas as relações de qualidade parcial a qualidade total.

Porém, no dizer de Porta¹¹¹ (2005),

matéria e forma não são separáveis, mas sempre formam um todo do qual são momentos. Em consequência, não há nenhuma fundação de matéria que não seja, ao mesmo tempo, fundação de ato. Pois a matéria não é possível sem qualidade

¹⁰⁸ Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

¹⁰⁹ “Dicho de otra forma, en este caso primariamente la materia de un acto se funda en la materia de otro”. El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito* (PORTA, 2005, p. 19).

¹¹⁰ “Si la relación entre intuición simple y categorial es un caso de relaciones de fundación entre actos objetivantes [...] Quizás existan relaciones de fundación entre actos objetivantes, que no se dejan reducir a la relación entre schlichte y kategoriale anschauung. Esto es muy posible si se tiene en cuenta, que la relación entre schlichte y kategoriale Anschauung nos coloca en la dimensión de actos cognitivos, pero que frente a ellos tenemos toda la esfera de actos significativos. Después de todo, cuando se introdujo la noción de actos objetivantes, se hizo hincapié en la distinción entre actos significativos y cognitivos como sus dos principales subclases”. El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito* (PORTA, 2005, p. 22).

¹¹¹ Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP. (PORTA, 2005, p. 19).

objetivante, onde uma matéria se funda em outra, também um ato da primeira matéria é fundado num ato da segunda matéria¹¹² (PORTA, 2005, p. 19).

Todos os atos objetivantes são ou atos nominais ou compostos por atos nominais, pois todos os atos objetivantes e não objetivantes se fundam em atos nominais.

Todos os atos não objetivantes, se fundam em atos objetivantes. Todos os atos objetivantes são ou eles mesmo nominais, ou se fundam em atos nominais. Por isso, todos os atos se fundam em atos nominais, tanto os objetivantes, diretamente, quanto os não objetivantes, indiretamente. Todos os atos, ou os atos objetivantes, se classificam conforme a sua qualidade, em qualidade homogênea e qualidade heterogênea (HUSSERL, 2012).

Todos os atos homogêneos são objetivantes e todos os atos objetivantes são homogêneos.

A homogeneidade qualitativa nos atos objetivantes não impede, não exclui que eles sejam compostos. Podem existir atos objetivantes compostos e, no entanto, homogêneo. Os atos inclusos qualitativamente homogêneos podem diferenciá-se em atos parciais integrantes.

Segundo Porta¹¹³ (2005),

a distinção entre qualidade de ato e matéria de ato ocorre exatamente aqui, neste contexto. Por um lado, esta distinção parece paralela à existente entre as duas formas de fundação, uma existente em atos objetivantes e não objetivantes, a outra, a que pode existir entre atos objetivantes. Um tipo de fundação teria um caráter eminentemente qualitativo, a outra, material. Por outro lado, a distinção entre qualidade de ato e matéria de ato parece ser aplicada dentro de cada classe de fundação, assim, por exemplo, no caso dos atos objetivantes (talvez também no caso dos atos não objetivantes)¹¹⁴(PORTA, 2005, p.23).

Assim, para Porta (2005), não há dúvida de que a distinção qualitativa entre homogênea e heterogênea se aplica a atos objetivantes. Por outra parte, diz que só ato objetivante pode ser homogênea, o que deixa em aberto a possibilidade não só de que atos não objetivantes heterogênea, mas também que nenhum ato objetivante é (sempre) heterogênea, tão

¹¹²“Materia y Forma no son realmente separables, sino que conforman siempre un todo del cual son momentos. En consecuencia, no hay ninguna Materiefundierung, no sea al mismo tiempo Aktfundierung. Dado que la materia no es posible sin objektivierende Qualitat, donde una materia se funda en otra, a tambien un acto de la primera materia es fundado en un acto de la segunda materia”. El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito* (PORTA, 2005, p. 19).

¹¹³Porta, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

¹¹⁴“La distinción entre Aktqualität y Aktmaterie se aplica exatamente a que, en este actual contexto (LU, V, 42). Por un lado, esta distinción parece paralela al a existente entre dos formas de fundacion, una la existente entre actos objetivantes y no objetivantes, la otra la que puede existir entre actos objetivantes. Un tipo de fundación tendría un carácter eminentemente cualitativo, la otra material. Por otro lado, da distinción entre Aktqualität y Aktmaterie parece aplicarse incluso dentro de cada clase de fundacion, así, por ejemplo, expressamente, em el caso de los actos objetivantes (al menos, quizas tambien em el caso de los no objetivantes)”. El concepto de intencionalidad y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito* (PORTA, 2005, p. 23).

claramente construída sobre a qualidade de objetivação, ou de qualquer forma, nem todo ato não objetivante há sempre pelo menos duas qualidades.

Porta¹¹⁵ (2005), diz que relações de fundação material tem lugar entre ato total e ato parcial e vice-versa, tudo o que falamos sobre as relações de fundação material vale para as relações entre ato total e ato parcial. Ou seja, teremos sempre atos simples e compostos. “A distinção entre simples e composto e ato parcial e ato total não são absolutamente equivalentes, pois um ato parcial nem sempre é simples e um ato composto nem sempre é um ato total”¹¹⁶ (PORTA, 2005, p. 24).

As relações de fundação material consistem na fundação de um ato objetivante em outro ato objetivante, relação na qual a matéria de um ato é fundada na matéria de outro ato. A matéria do ato total é um produto da matéria total dos atos parciais, que estão na base do ato total. Nunca pode se referir a mais de uma qualidade a uma única matéria considerada como um todo. O mesmo vale para as relações de qualidade total e de qualidade parcial.

Todo ato simples é nominal, mas nem todo ato nominal é simples. Atos nominais simples são os atos fundantes.

Para tratar das possibilidades das classificações e das subdivisões das relações de fundação, introduz-se a distinção qualidade-matéria esuaaplicação, em princípio, de duas maneiras diferentes. Nessa aplicação, faz-se necessário introduzir a distinção entre qualidade do ato e matéria do ato, temos que subclassificá-las de várias formas. Embora, em outros contextos, já trabalhamos com a distinção qualidade-matéria e também temos subdividido em formas. A questão que se levanta é da relação entre estas subclassificações.

Assim, quando estabelecemos a teoria geral dos atos, desenvolvida em torno da distinção fundamental entre atos objetivantes e atos não objetivantes como as dos gêneros superiores e logo depois distinguimos suas espécies e classificamos elas, distinguimos a nível da qualidade dois tipos básicos, ponentes e não ponentes; e, a nível da matéria, proporcionais e nominais.

Para Porta¹¹⁷ (2005), com respeito à fundação material, deve-se precisar: todo ato objetivante é nominal, ou composto por atos nominais e, por isso, em última instância, todo ato objetivante se funda em atos nominais. Porém, todo ato não objetivante se funda em

¹¹⁵Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

¹¹⁶“La distinción siempre compuesto, y acto parcial – acto total no son absolutamente equivalentes, pues un acto parcial no siempre es simple, y un acto compuesto no siempre es acto total”. El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. *Manuscrito* (PORTA, 2005, p. 23).

¹¹⁷Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*, 2005. São Paulo SP.

objetivantes, e dele recebe sua matéria, de modo mediato. Portanto, a matéria de todos os atos não objetivantes está fundada em atos nominais e, consequentemente, em atos nominais proposicionais, em última instância, é a matéria de absolutamente todos os atos.

Introduz-se, assim, o conceito de fundação material mediata como própria de todos os atos não objetivantes. Agora, percebe-se que esse tipo de fundação também pode existir entre os atos objetivantes, portanto, todos os atos objetivantes se fundam em atos nominais. Em oposição ao conceito de fundação material mediata, deve-se introduzir o conceito de fundação material imediata. Enquanto toda matéria é dada por atos nominais, somente nesses atos existe fundação material direta; todos os outros atos, sejam objetivantes ou não objetivantes, enquanto fundados sobre atos nominais, têm uma fundação material mediata, indireta.

Se os atos objetivantes são aqueles dos quais surgem toda matéria, na realidade, quem, em última instância, proporcionam toda matéria é uma classe particular de atos objetivantes, os atos nominais. Todo ato objetivante, portanto, é fundado num ato nominal e, como todo ato não objetivante se funda num objetivante, todo ato, seja objetivante ou não objetivante, se funda em atos nominais.

Porém, os atos nominais podem ser simples ou compostos e, estes se fundam em atos simples. Logo, todo ato se funda em atos nominais simples. Atos nominais simples são os atos que proporcionam a matéria de todos os atos.

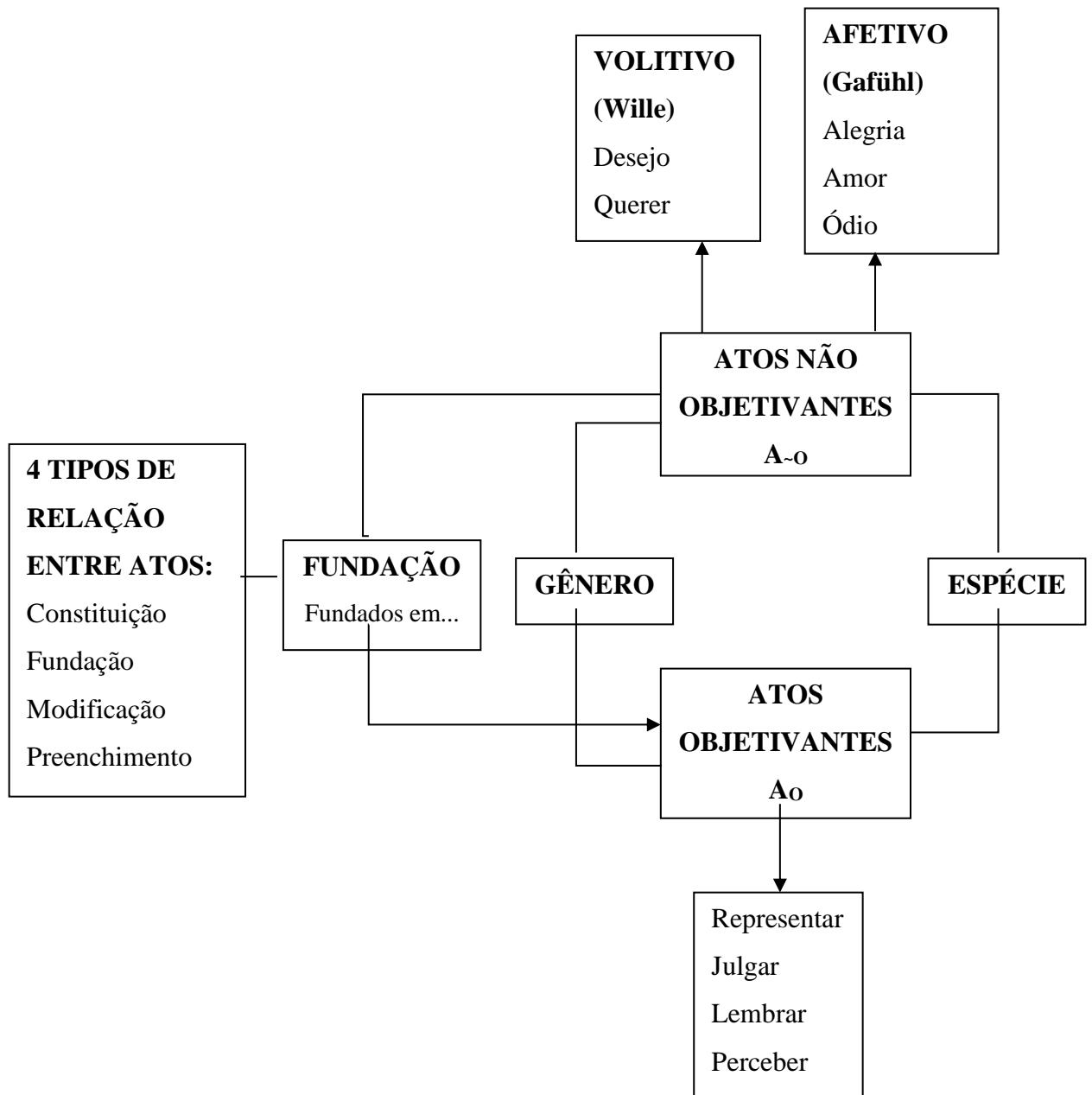
Portanto, a fundação material é fundação nominal.

A pergunta que surge a partir deste contexto é o que se entende por atos nominais? No sentido linguístico, é claro que é um nome.

Husserl (2012) diz que atos nominais contêm de alguma maneira um nome. Mas o que devemos entender por nome no contexto de um ato nominal? Para responder a esta questão, tem-se que estudar a relação em que se encontra a noção de ato nominal com as noções de: técnico, unidirecional, desarticulada, nomes próprios, atos simples e atos sem qualquer empresa categórica e nominalização.

Quadro 5

RELAÇÃO DE FUNDAÇÃO ENTRE OS ATOS



Fonte: PORTA, Mário Ariel González. CURSO: el concepto de intencionalidade y la fundamentacion antipsicologista de la logica pura. *Manuscrito*. SP: 2005.

2.8 Resultado da análise de intencionalidade em Husserl

Husserl, segundo Muralt (2008), ao reformular o conceito de intencionalidade, o fez a partir da herança que recebeu dos seus antepassados, dos medievais e do psicologismo de Brentano. Porém, ele não prossegue com a concepção empregada por eles, apenas resgata o *intentio*¹¹⁸ e o reapresenta como inseparável da ação do conhecimento. Para Muralt (1998), no decorrer do desenvolvimento da concepção de intencionalidade por Husserl, nas *Investigações Lógicas*, observa-se que seu novo sentido se distancia das interpretações morais e psicológicas empregadas anteriormente.

No capítulo I, viu-se, que Brentano, em PES, distinguiu os fenômenos em físicos e psíquicos e delimitou seis características para os fenômenos psíquicos. Para Husserl (2012), as duas principais teses são: de um lado, a de que “todo fenômeno psíquico contém em si algo como objeto” (HUSSERL, 2012, p. 318); e, por outro, “que eles são representações ou repousam em representações como sua base” (HUSSERL, p. 318). Twardowski (1977), a partir de seu artigo *Sobre a doutrina do conteúdo e objeto de representação* (*Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellung*), reformulou a tese brentaniana da intencionalidade ao distinguir conteúdo e objeto. O conteúdo era imanente e o objeto transcendente.

Husserl (2012) observa que da distinção dos fenômenos feita por Brentano e sobre a noção de conteúdo em Twardowski surgem inúmeros problemas. Então, ele adota a tese brentaniana de que *todos os fenômenos psíquicos ou são representações, ou se fundam em representações* como ponto de partida para a *quinta investigação*.

Portanto, a *quinta investigação* é o horizonte em que Husserl começa a analisar o problema da consciência e das vivências intencionais, pois a consciência fenomenológica é o seu território de investigação, que para tanto requer esclarecer o conceito de ato e encontrar a sua essência fenomenológica. Isso é assim, porque o objetivo específico nessa investigação é responder à questão do conceito de significação (*Bedeutung*) e de suas variações essenciais, e o conceito de intencionalidade husserliano se dá a partir da análise dos significados (*Beteutung*).

¹¹⁸“A noção de intenção, *intentio*, expressa a ação e o efeito de tender (*tendere*) a algo (*aliquid tendere*). [...] Quando tomado em um sentido lógico, gnosiológico e (em parte) psicológico, ele designa o fato de que nenhum conhecimento atual é possível se não há uma ‘intenção’. A intenção é então o ato do entendimento dirigido ao conhecimento de um objeto”. (MORA, 2005, tomo II, p. 1540-1541). “[...] este sentido de intencionar ou ‘intenção’ não pode ser confundido com ‘intenção com o propósito que temos em mente quando agimos [...]’ (Por exemplo) ‘Ela tinha a intenção de terminar a faculdade de direto um ano mais tarde’. O conceito fenomenológico de intencionalidade aplica-se primeiramente à teoria do conhecimento, não à teoria da ação humana”. (SOKOLOWSKI, 2014, p.17).

Husserl (2012), para chegar à noção de *ato* ou *vivência intencional*, estatui três conceitos de consciência, a partir do termo vivência (*Erlebnis*). Ele classifica a consciência em: consciência como *vivências psíquicas*; consciência como *percepção interna* e; consciência como *vivências intencionais*.

Vivência (*Erlebnis*), para Husserl (2012), é um conceito que abrange não apenas os *atos* ou as *vivências intencionais*, mas também os *não-atos* ou as *vivências não-intencionais*. Toda vivência intencional é ato, mas nem toda vivência é ato, pois há vivências que não são atos, não são intencionais. Essas vivências integram o conteúdo dos atos ou das vivências não intencionais. No entanto, Husserl não só aceita a existência de vivências intencionais, mas também mostra que além da oposição entre vivências intencionais e as vivências não-intencionais, há uma terceira possibilidade¹¹⁹: a integração de momentos não intencionais na constituição de atos intencionais¹²⁰.

Husserl (2012) delimitou a ideia de consciência como atos intencionais na *quinta investigação*. Além disso, para ele, há, nos estados de consciência, certas características responsáveis por sua propriedade intencional e, que, a especificação desses estados intencionais pode-se dar por meio de uma descrição desses estados.

Resende (2013) diz que

os atos intencionais são chamados de *intencionais*(grifo nosso) porque visam um objeto intencional (*intentionale Gegenstände*) (LU V, 1901, § 18). Esse “visar um objeto” é o que promove a instanciação da espécie ideal, tornando o ato intencionalmente significante; todo objeto intencional só pode ser visado através de seu significado (sentido, conceito, proposição, propriedade). (RESENDE, 2013, p. 95).

Husserl (2012) diz que todo e qualquer ato intencional será um objeto de certas vivências intencionais, além de fazer referência a um objeto. Mas ele objeta contra a proposição “Todo e qualquer fenômeno psíquico é objeto da consciência interna”. (HUSSERL, 2012, LU, V, § 11, p. 319). Além disso, Husserl refuta que

[...] os objetos percebidos, fantasiados, julgados, desejados etc. (correspondentemente, de modo perceptivo, representativo, etc.) “entram na consciência” ou, inversamente, que “*a consciência*” (ou “*o eu*”) entra em relação com *eles* de um modo ou de outro, que *eles*, de um modo ou de outro, “*são recebidos na consciência*” etc.; do mesmo modo quer dizer que as vivências intencionais “*contêm em si mesmas qualquer coisa como objeto*”, e coisas semelhantes. Expressões deste díplo levam a *duas más interpretações*; *primeiro*, à de que se trataria de um processo real ou de um relacionar-se real, que se passaria entre a consciência e a coisa “consciente”; *segundo*, à de que se trataria de uma *relação entre duas coisas que poderiam de igual modo ser realmente encontradas na consciência, o ato e o objeto*

¹¹⁹“As sensações são experiências não intencionais e não têm caráter de atos, nem mesmo de atos não-intencionais”. (RESENDE, 2013, p. 99).

¹²⁰Porta, Mário Ariel González. Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentação antipsicologista dela lógica pura. *Manuscrito*: São Paulo, 2005.

intencional (grifo nosso), e, assim, de qualquer coisa como um encaixe recíproco de um conteúdo psíquico no outro. Se é inevitável falar aqui de uma relação, devem, contudo, ser evitadas as expressões que convidam à má interpretação da relação como qualquer coisa psicologicamente real, correspondentemente, como qualquer coisa pertencente ao conteúdo real da vivência (HUSSERL, 2012, LU, V, § 11, p. 319-320).

Para Philipse (1987), na teoria psicológica de Brentano¹²¹,

a direção intencional dos atos psíquicos é uma relação que se dá entre o ato psíquico e o conteúdo mental. O que Husserl postula é que, embora nas representações exista um conteúdo imanente ao ato, a atenção não é dirigida para ele, mas para algo transcendente, que não é imanente ao ato, como na percepção. Sendo assim, a intencionalidade não pode ser entendida como uma relação entre duas entidades psíquicas, o ato e o conteúdo, conclusão que Husserl enfatiza nas *Investigações* (PHILIPSE, 1987, p. 300).

Observa-se que nas *Investigações Lógicas*, Husserl (2012) rejeitou a visão relacional da intencionalidade, que era uma relação entre duas entidades psíquicas realmente existentes: o ato psíquico de um lado e o conteúdo imanente ou objeto do outro. Consoante Philipse (1987), Husserl dá o adeus aos *objetos imanentes*.¹²² Ele nega as duas teses de seu mestre Brentano: que a intencionalidade é o critério do *psíquico* e que toda representação tem um objeto. Para Husserl, “ou o objeto intencional é o objeto efetivo, ou ele nada é”. (TEIXEIRA, 2014, p. 159).

Teixeira (2014) ao citar trechos de um rascunho da carta de Husserl a Marty, diz

Husserl identifica um *erro fundamental* (grifo nosso) na caracterização descritiva da consciência, a saber, o erro de considerar suficiente “o mero estar dado (*das blosse Dasein*) de um conteúdo na consciência” para caracterizar “um certo intencionar (*eingewissesse Meinem*) através do qual um objeto aparece...ou é designado, é intencionado significacionalmente. Portanto, a confusão consiste nisso que a relação fenomenológica entre o caráter de ato da apreensão e aquele conteúdo psíquico pertinente ao eu atual que funciona como substrato da apreensão é confundida com a relação entre o ato, isto é, a vivência psíquica que chamamos de representação, e o objeto representado. [...] Ora, um objeto é intencionado mediante isso que um conteúdo psíquico vivenciado é ‘apreendido’; é na medida em que o conteúdo vivenciado é substrato de uma apreensão, é na medida em que ele funciona como representante (*Repräsentant*) de um ato de representação’ (*Repräsentation*) que vem

¹²¹ More importante from our point of view are the two other reasons. The one is, that Husserl’s Discovery destroys the theory of Intentionality he probably adhered to in the *Philosophie der Arithmetik* and which, in the eyes of many pupils of Brentano, had been Brentano’s theory in the Psychology. According to this “theory the intentional ‘directedness’ of mental acts is a relation between the act and na imanente mental contente. What Husserl now claimed is that, although in the case of representations there is na imanente contente in the act, our attention is not ‘directed’ towards this contente, but towards something transcendent which is not imanente in the act or, in the case of presentation, partly imanente only. As a consequence Intentionality in these cases cannot be understand as a real relation between two mental entities, the act and the contente, a conclusion which Husserl forcefull stresses in the Investigations. The concept of Intentionality: Husserl’s development from the Brentano period to the *Logical Investigations*”. (PHILIPSE, 1987, p. 300). Husserl consoante Escudero (2012) assevera “Nuestra consciencia no se hace intencional a través de una influencia externa y tanto copiar de su carácter intencional se un objeto deja de existir. La intencionalidad no es una relación externa, sino un rasgo intrínseco de la consciência”. (HUSSERL apud Escudero (2012), La idea de la fenomenología, p. 15).

¹²² Com visto no item 2.2, Twardowski preservou a tese brentaniana de que todo estado de consciência tem um objeto. Porém, negou que os objetos da consciência são partes da própria consciência. (TEIXEIRA, 2005, p. 157).

a consumar-se o que chamamos de aparecer de um objeto e, em geral, de seu ser-representado (TEIXEIRA, 2014, p. 170).

Porém, nas *Investigações Lógicas*, Husserl (2012) diz que na medida em que um ato, investido de um sentido, concebe um conteúdo dado como representativo que então se erige a referência a um objeto tal-e-tal. Assim, as análises de Husserl mostram como se deve aceitar ponderadamente uma posição internalista, isto é, fenomenológica, que não conduz a assumir que os *atos psíquicos* estejam em qualquer *relação* com *conteúdos mentais* ou com quaisquer objetos *sui generis*, mas preserva a visão do senso comum ao esclarecer como a referência a algo pode consistir na presunção de uma satisfação intuitiva possível e, portanto, numa relação que se obteria entre *espécies* das próprias vivências e, assim, não precisa pressupor a *existência* de objetos em relação com o sujeito da vivência.

Portanto, que a *intencionalidade* não pressupõe a existência de duas entidades diferentes está na passagem em que Husserl diz não há duas coisas presentes na vivência¹²³ (*Erlebnis*), como pregava seu mestre Brentano. Não vivenciamos o objeto; não vivenciamos o ato intencional¹²⁴ que se dirige ao objeto. Tanto é assim que uma vivência pode estar na consciência com uma intenção, ainda que o objeto não exista. (HUSSERL, 2012). Para ele, o objeto é visado, e não vivenciado. E se o objeto intentado existe, nada muda, pois para a consciência, o dado é essencialmente idêntico, quer o objeto representado exista, quer seja uma ficção.

A propriedade *intencional* de estados conscientes não dependerá da relação a *objetos* e não dependerá do seu conteúdo psicológico, mas dependerá do conteúdo *ideal* ou *significado*, que não é parte do estado de consciência.

Teixeira (2014) diz que, para Husserl, o objeto intencional (intencionado, representado) não deve ser tomado como um objeto correlato ao ato. Pois o qualificativo *intencional* acoplado ao termo *objeto* é um atributo modificador. Portanto, *objeto intencional* designa não um tipo de objeto que possui um modo de existência *sui generis*, mas designa uma *vivência* que tem a propriedade de ser intencional, ou seja, de referir-se determinadamente a algo.

Husserl (2012) dá como exemplo o “deus Júpiter”:

¹²³ “Intencionalidade não é nenhuma ligação externa, que só chegaria a termo por meio do efeito de um objeto existente, ela é muito mais uma propriedade intrínseca à consciência. Intencionalidade, portanto, não pressupõe a existência de duas coisas diversas, da consciência e do objeto. A única coisa que efetivamente precisa existir é a vivência intencional, cuja estrutura própria inclui o estar dirigido para um objeto”. (ZAHAVI, 2015, p. 32-33).

¹²⁴ Intencional, para Husserl (2012), é a propriedade da “intenção”, que se refere a algo objetivo segundo o modo de representação.

se me represento um deus *Júpiter*, então esse deus é o objeto representado, ele está ‘imanentemente presente’ no meu ato, tem nele ‘inexistência mental’ – ou como quer que rezem todas estas maneiras de dizer que, numa interpretação estrita, se revelam errôneas. ‘Eu represento o deus Júpiter’ significa que eu tenho uma certa vivência de representação, que na minha consciência se consuma um representar-o-deus-Júpiter. Por meio da análise descritiva, podemos decompor esta vivência intencional tanto quanto queiramos, mas não podemos encontrar naturalmente aí qualquer coisa como o deus Júpiter; o objeto ‘imanente’, ‘mental’, não pertence, por conseguinte à consciência descritiva (real) da vivência, ele não é, para dizer a verdade, imanente ou mental. Certamente que também não é qualquer coisa *extra mentem*. Ele não existe de todo. Mas isto não impede que este representar-o-deus-/júpiter seja efetivamente uma vivência de tal caráter, uma forma determinada de disposição tal que quem a experimenta pode dizer com razão que se representa aquele mítico rei dos deuses, do qual se efabula isto e aquilo. Se, por um lado, o objeto intentado existe, a situação não precisa ser alterada do ponto de vista fenomenológico. Para a consciência, o dado é essencialmente idêntico, quer o objeto representado exista, quer seja ficcionado, quer seja mesmo um contrassenso. Não me represento *Júpiter* de uma maneira diferente de *Bismarck*, a *Torre de Babel* de uma maneira da *Catedral de Colônia*, um polígono regular de mil lados de um sólido regular de mil faces (HUSSERL, 2012, § 11, p. 320-321).

O estado intencional para Husserl (2012) envolve um conteúdo real, pois este se encontra em relação a um significado, refere-se a algo determinado.

Husserl (2012), ao analisar a estrutura da consciência, dá especial atenção a um grupo de experiências que são caracterizadas por estar consciente de algo, isto é, que possuem um direcionamento. Este atributo é chamado de *intencionalidade*¹²⁵, conceito tantas vezes enfatizado como tema central do pensamento husserliano, por assumir um papel crucial no projeto da sua filosofia fenomenológica, filosofia esta que se afirma no confronto com o empirismo, particularmente com a teoria lógica que lhe está associada e que Husserl denominou de psicologismo. Porém, Husserl não coaduna com a concepção relacional da intencionalidade em Brentano e em Twardowski. Intencionalidade para Husserl é uma propriedade intrínseca dos estados conscientes e consiste no modo de aparição desses estados como intenções determinadas.

Para Teixeira (2014), para a ocorrência da intencionalidade, Husserl analisa descritivamente cada componente da estrutura das vivências intencionais ou consciência. Após essa descrição, observou-se que a intencionalidade não é dada pelo objeto, mas pelo ato.

¹²⁵“In his analysis of the structure of experience, Husserl pays particular attention to a group of experiences that are all characterized by being conscious of something, that is, which all possess na object-directedness. This attribute is also called *intentionality*”. (ZAHAVI, 2003, p. 14).

3 CRÍTICAS HUSSERLIANAS AOS TERMOS NAS CONCEPÇÕES DE INTENCIONALIDADE DE BRENTANO E TWARROWSKI

3.1 Críticas de Husserl a Brentano

Sugundo Husserl (2012), a distinção entre os fenômenos estabelecida por Brentano, apresentada logo no primeiro capítulo desta dissertação, teve por objetivo mostrar, que dela, decorrem inúmeros problemas. Para Brentano, o termo *fenômeno* significa, tanto a *vivência* em que se dão aparecer do objeto, como o *objeto* que aparece enquanto tal. Husserl não concorda com a ideia de que as sensações correspondam aos *atos de sentir* em oposição aos *conteúdos sentidos*. Para Husserl, as vivências intencionais estão entrelaçadas a outras vivências¹²⁶ (MADUREIRA, 2008).

Em Brentano, viu-se que a intencionalidade marca a diferença entre os fenômenos psíquicos e os fenômenos físicos, do mesmo modo que a necessidade da existência intencional do objeto no ato psíquico. Isto é, no instante em que um fenômeno psíquico é dado como ato, paralelamente é dado o seu correlato, o objeto fenômeno físico.

Portanto, Brentano não distingue o ato de seu correlato, mas distingue dois tipos de atos: as representações e os atos fundados por representações. Percebe-se que o caráter de representação marca a distinção entre os tipos de ato. Consequentemente, todo ato adquire a sua referência a um objeto porque é um ato de representar ou porque nele há um ato de representar, que torna presente o objeto. Logo, o objeto intencional é um objeto representado em um ato de representar.

Husserl decreta uma diferença radical entre *conteúdo* e *objeto*. Em PES, não há nenhuma distinção entre esses elementos. Na verdade, em Brentano eles são considerados sinônimos. Porém, quando se refere a essa diferença, o faz em base da distinção efetuada por Twardowski, entre conteúdo e objeto, em seu artigo *Sobre a doutrina do conteúdo e do objeto das representações*, de 1894.

A distinção importante introduzida por Husserl se deu entre os componentes de um ato que são componentes descritíveis reais (*reell*) e componentes que formam o conteúdo intencional. Contra Brentano, um objeto nunca é realmente contido na experiência.

¹²⁶MADUREIRA, J. M. *Fenomenologia das Representações*: sobre a equivocidade do termo “representação” na tese “todos os atos ou são representações ou se fundam em representações” arrazoada por Edmund Husserl na V Investigação das Investigações Lógicas. Mestrado em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, 2008.

O conteúdo intencional com o sentido de objeto intencionado deve ser entendido como o objeto intencionado de tal ou tal modo, não faz parte da estrutura elementar das vivências intencionais, mas revela a intencionalidade, a objetualidade, ou seja, a direção ao objeto. O objeto faz parte da estrutura elementar dos atos, pois a determinação da intencionalidade não é dada pelo objeto, mas pelo ato.

Em PES, Brentano defendia tuas teses. Por um lado, estabelecia que todo fenômeno psíquico contém em si algo como objeto, por outro, que todo fenômeno psíquico ou é uma representação (*Vorstellung*), ou se funda em uma representação (*Vorstellung*). Ainda assim, Brentano diferenciava três tipos de fenômenos psíquicos: representação, julgamento e volição.

A tese da intencionalidade brentaniana tem como propósito afirmar a realidade do ato intencional e a objetividade do seu correlato – sua *in-existencia intencional (Inexistenz)*. Sua tese descreve uma relação intencional entre o ato e o objeto intencional ou conteúdo. O objeto intencional existe como imanente à consciência. O que se revelou problemático, não foi a concepção relacional da intencionalidade brentaniana, mas o estatuto do objeto de consciência; o problema se dá na interpretação do conteúdo psicológico dos estados conscientes como sendo o estatuto desses estados (TEIXEIRA, 2003).

Segundo Kaufmann (2000), a crítica de Husserl a Brentano se dá exatamente quanto à tese principal de seu mestre concenente ao *conteúdo* que caracteriza o conteúdo do ponto de vista formal, a afirmação de que o conteúdo de um ato psíquico ou é uma representação ou é baseada numa representação.

3.2 Críticas de Husserl a Twardowski

Twardowski, ao reparar a tese da intencionalidade de Brentano, ressalta a necessidade de distinguir entre o conteúdo da representação e o objeto da representação. Isto é, considera o objeto diferente do ato, independentemente se ele exista ou não; e o conteúdo é imanente.

A segunda tese de Brentano é que *todo ato intencional ou é uma representação ou se funda a partir de uma representação*. Twardowski diferencia no ato intencional o conteúdo de representação e o objeto de representação. Em todo ato e em toda representação é representado um objeto. Portanto, para ele, Brentano confunde o conteúdo de uma representação com seu objeto. Posto que, não existem representações sem objeto. Há representações cujo objeto não existe. Quando o objeto não existe, a representação não deixa

de ter um objeto. É correto dizer que o objeto da representação não existe. Mas não é correto dizer que a representação não tem objeto.

No entanto, a noção de *conteúdo* em Twardowski gera algumas dificuldades. O conteúdo para ele é imanente e o objeto é diferente do conteúdo. Porém, em algumas ocasiões Twardowski toma conteúdo como objeto imanente, isto ocorre quando o conteúdo se torna objeto de um segundo ato de representação. Portanto, observou-se que a diferença entre conteúdo e objeto é relativa, e não absoluta.

Twardowski nega a existência de *objeto imanente* em termos brentanianos. Ou seja, não há espaço para a ideia de objeto imanente na teoria da intencionalidade de Twardowski, pois ele concebe o conteúdo como uma mediação entre o ato e o objeto. Porém, num outro sentido, o objeto imanente está relacionado à teoria da percepção interna, e não à intencionalidade. Portanto, para Twardowski, o conteúdo não é objeto imanente em si, mas ser objeto imanente é uma função que o conteúdo assume enquanto é apreendido pela percepção interna (PORTA, 2007, p. 271).

Porém, o grande erro de Twardowski foi aferir uma existência dupla do objeto: o objeto que é intencionado e o objeto como é intencionado. Para Husserl, essas duas expressões não implicam numa dupla existência do objeto, pois a primeira se refere ao próprio objeto e a segunda, à determinação da objetualidade e não propriamente do objeto.

O que definirá a diferença entre o conteúdo e o objeto será a propriedade de ser real. Mesmo Twardowski afirmando que ao conteúdo sempre falta a realidade, cabem dúvidas em concebê-lo como não real, já que ele forma, com o ato, um todo real. Se o conteúdo é parte do ato psíquico, então, ele também existe. Mesmo que o objeto não exista, há uma diferença real entre conteúdo e objeto. O que se sabe é que a existência ou não de um objeto não tem nada que ver com a sua realidade.

É na diferenciação entre juízo e representação que vemos a riqueza ontológica da noção de “algo”, da frase celebre de Brentano, conforme Husserl (2012, p. 318): “todo fenômeno psíquico contém em si algo a título de objeto”. E todo ato é dirigido para algo enquanto objeto. Para Twardowski (1977), este “algo” inclui qualquer objeto, até mesmo os não existentes, pois a existência é própria do *juízo* e não da *representação*. Para Twardowski, consoante Porta (2007), ser-algo e ser-existente são ontologicamente diferentes. Como então solucionar a questão da imanência do objeto? Que tipo de objeto pode ter? Twardowski resolveu essas questões diferenciando conteúdo e objeto no ato da representação e no ato do juízo.

A riqueza da teoria de Twardowski se concentra sobre a concepção dos objetos, os quais deixam de ser intencionais imanentes para transcendentais. Dizer que o objeto é

representado indica que o objeto entra em relação com um ser conhecedor. Essa relação não modifica o objeto, não o torna um “outro” objeto, mas lhe atribui um novo sentido. A diferença entre objeto e ato não implica na negação da imanência do objeto como conteúdo.

Porta diz (2007) que, para Twardowski, a natureza do objeto de representação é transcendente, contudo não quer dizer que este esteja fora da consciência, mas independente do ato de representação e, portanto, não se deve entender este objeto como sendo intencional como havia sido proposto por Brentano.

Husserl critica as teses de Twardowski, ao dizer que é insuficiente distinguir entre conteúdo e objeto na análise da intencionalidade:

Pois a própria noção de conteúdo requer análises adicionais levando à distinção entre um conteúdo psicológico e um conteúdo ideal ou lógico, de tal modo que a propriedade intencional de estados conscientes não só não dependerá da relação a objetos como também não do seu mero conteúdo psicológico singular, mas antes dependerá desse peculiar conteúdo ideal que não é parte inerente do estado. (TEIXEIRA, 2003, nota de rodapé, p. 61)

Para Husserl, nos estados de consciência há certas características intrínsecas responsáveis por sua propriedade intencional e que a especificação de estados intencionais pode se dar segundo uma descrição desses estados que independem da consideração da existência e com o modo como o mundo é.

Para Kaufmann (2000), a distinção de Twardowski oferece a Husserl diversos meios para desenvolver a fenomenologia por meio de uma teoria semântica. Todo ato tem, por meio de um conteúdo não-real, mas que existe, um algo como objeto, podendo ser este existente ou não-existente, real ou não-real, e mesmo possível ou impossível.

Husserl critica Twardowski, segundo Kaufmann (2000), quanto à identificação de um *nome* com o conteúdo da representação correspondente. Husserl acha que foi um erro. Para ele, a significação de dois nomes pode ser a mesma, mas o conteúdo da representação correspondente diferente – ou *vice-versa*.

Kaufmann (2000) diz que Husserl aceitou a explicação de Twardowski sobre a representação e admitiu a diferença entre ato, conteúdo e objeto, pois este resultado, foi um avanço relativamente ao tratamento de Brentano do conteúdo intencional como objeto imanente.

Husserl, no entanto, observa, segundo Kaufmann (2000), que Twardowski, na sua tripla diferenciação, foi silente quanto aos atos de representação, propondo como meio para classificá-los, a função do conteúdo ou dos objetos correspondentes. “Twardowski confunde as

modalidades de atos de representar, isto é, confunde as qualidades dos atos (de perceber, de lembrar, de imaginar etc.), que independem do conteúdo". (KAUFMANN, 2000, p. 142).

Sabe-se que após o conceito de intencionalidade de Brentano seus ex-alunos despediram esforços para resolver a questão do problema das representações sem objeto. Para Husserl, a solução dada por Twardowski não resolveu tal questão. Husserl, em 1894, empreende um estudo detalhado do trabalho de Twardowski, cujo título é *Objetos intencionais (Intencionale Gegenstände)*, onde expõe os vários erros na distinção entre conteúdo e objeto de representação estabelecida por Twardowski.

A crítica maior de Husserl a Twardowski é a solução dada por este ao *paradoxo das representações sem objeto*.

Por conta desse paradoxo, Twardowski precisa distinguir entre existência verdadeira, que ocorre quando há um objeto real para a representação, e a existência intencional ou fenomenal, que ocorre quando não há. Cada representação possui um objeto no seu conteúdo, que existe pelo simples fato de "ser representado". (KAUFMANN, 2000, p. 142).

O problema para Husserl se dá por conta da duplicação de objeto. A duplicação é desnecessária, porque não há objeto no conteúdo. O objeto representado não é um objeto. Segundo Husserl, há que abreviar essa diferença entre os dois tipos de objetos a uma diferença de função lógica da representação, isto é, formas de conexões válidas possíveis, as quais não são consideradas senão exclusivamente a partir do seu teor objetivo.

3.3 Consequências das críticas de Husserl

Husserl não se limitou a reformular a tese brentaniana, mas ofereceu uma nova estrutura ao ato intencional, extremamente mais diferenciada e completa, que rever não só o conceito de representação, mas outros princípios e pressupostos contidos na tese brentaniana. Para Husserl há atividade da consciência. A estrutura das vivências intencionais é formada por quatro elementos: a objetualidade; a matéria de ato; a qualidade de ato e; o conteúdo representativo; onde a qualidade de ato e a matéria de ato formam a essência intencional do ato.

Husserl defende a tese de que a consciência consiste na direcionalidade ou referência a algo mesmo recusando a tese da imanência do objeto de consciência.

Em Husserl, não existe nenhum ato neutro, todo ato tem uma qualidade específica. Esta tese é parte da crítica husserliana à teoria da representação brentaniana, segundo a qual, a

representação é concebida como tipo básico de ato, contido em todos os demais atos, e, portanto, desfrutando de uma posição neutra¹²⁷ (PORTA, 2013).

Observou-se que Husserl descreve uma grande variedade de modos de consciência, diferentemente dos seus antepassados Brentano e Twardowski. Husserl distingue os atos não apenas entre os atos de juízo e os que não são de julgamento; mas também entre atos significativos e atos intuitivos. Dentro desta última categoria, distinguisse entre atos perceptivos e atos imaginativos (fantasia, memória e apresentação "pictórico"). Além disso, ao lado da percepção sensorial, Husserl também reconheceu uma percepção categorial. E, finalmente, ele introduziu a "intuição das essências" nas *Investigações Lógicas*.

Husserl, segundo Porta¹²⁸ (2005), reformulou a tese de Brentano inserindo a noção de *classe*, dessa forma, por sua qualidade, ele distingue os atos por gênero, por espécies e por atos concretos. Pela qualidade de gênero, os atos se classificam em dois grandes tipos: objetivantes e não objetivantes. No capítulo anterior, mostrou-se a classificação dos atos por sua qualidade em conjunto com a análise da classificação por matéria. Foi visto que os atos objetivantes se dividem, ou por sua qualidade de ato, ou por sua matéria de ato. Por sua qualidade, os atos objetivantes podem ser ponentes ou não ponentes. Por sua matéria, os atos objetivantes podem ser nominais e proposicionais. Os atos nominais se dividem em simples e composto. O simples pode ser singular e geral. Husserl (2012) dá a impressão que a distinção entre os atos objetivantes é uma distinção na qualidade dessa vivências, e não uma distinção entre vivências intencionais em geral.

Husserl, ao diferenciar os atos em qualidade de gênero e qualidade de espécie, onde ambas são, ainda, diferenciadas em atos concretos pertencentes a um tipo, constitui outra diferença radical de Brentano.

A crítica de Husserl é baseada na dificuldade em como explicar por que a representação mental, que por definição é diferente do objeto, deve, no entanto, nos levar ao objeto, mas o pressuposto de que há duas entidades diferentes deve ser rejeitado por ser infiel à experiência. Para Husserl, não se deve confundir existência de um objeto e o ser representado de um objeto. O ser representado de um objeto não implica na existência do objeto representado, tampouco o ser-nomeado de um objeto tem por pressuposto a sua existência (TEIXEIRA, 2003).

¹²⁷ Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentación antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*: São Paulo, 2005.

¹²⁸ Porta, Mário Ariel González. *Curso: El concepto de intencionalidade y la fundamentação antipsicologista de la lógica pura. Manuscrito*: São Paulo, 2005.

Husserl diferencia vários tipos de representação. Ele nega que todo ato se funda na representação ou é uma representação. Nem todo ato intencional pressupõe uma representação. Representações são atos não afirmativos, que se referem a *nomes*. Juízos são atos afirmativos que se referem a *proposições*.

A matéria intencional permite à consciência a referência intencional, na medida em que lhes fornece os critérios de identificação do objeto. É a matéria intencional ou o sentido de apreensão que permitem certas vivências transcederem a dimensão do fluxo *Reell* de vivência e que estejam direcionada a objetos e que assim realize uma relação entre consciência e o objeto.

Seria a matéria intencional o mesmo que o objeto intencional? Não. A diferença entre a matéria e o objeto intencional se dá entre o modo de se intencionar o objeto (ou no modo dele se apresentar à consciência) e o próprio objeto. A diferença entre objeto e matéria aparece implícita. O objeto assim como ele é visado diz respeito à matéria de ato. O objeto ao qual ele é visado diz respeito ao objeto intencional. Como diferenciar os conceitos de objeto intencional e de matéria intencional? Essas questões diferem radicalmente de Brentano e de Twardowski, no quesito *objeto intencional*, pois a matéria de ato é um conceito desenvolvido somente por Husserl.

Assim, o que separa a teoria da intencionalidade de Husserl e as que o influenciaram, tanto a intencionalidade de Brentano quanto as teorias de Twardowski, é que ele nega que o objeto intencional deva ser entendido como um conteúdo intramental, que serve como mediador para o nosso acesso ao objeto espírito-transcendente real. Ele enfatiza, que somente se pode pretender um objeto se ele é o objeto da nossa intenção, ou seja, se ele for seu objeto intencional¹²⁹

Basta dizer que se reconhece que o objeto intencional de uma representação é o mesmo que o objeto real e, ocasionalmente, o mesmo que o seu objeto externo, e que é um absurdo fazer uma distinção entre eles. O objeto transcidente não seria o objeto da representação, se não fosse o objeto intencional. Esta é uma proposição claramente analítica. O objeto da representação, da intenção, é o representado, é o objeto intencional. (Hua 19/439 [595-596]. (ZAHAVI, 2003, p. 22).

¹²⁹“Thus one of the decisive differences between Husserl’s theory of Intentionality and the theories that he was influenced by (for instance, Brentano’s and Kasimierz Twardowski’s theories of Intentionality) is that Husserl stubbornly denies that the intentional objects should be understood as na intramental contente that in the best of cases serves as mediator for our access to the real, mind-transcendent object. As Husserl one can only intend na object if it is the object of our intention, that is, if it is the intentional object”. It need only be said to be acknowledged that the intentional object of a presentation is the same as its actual object, and on occasion as its external object, and that is absurd to distinguish between them. The transcendent object would not be the object of this presentation, if it was not its intentional object. This is plainly a merely analytic proposition. The object of the presentation, of the ‘intention’, is and means what is presented, the intentional object. (Hua 19/439 [595-596]).(ZAHAVI, 2003, p. 21-22).

Husserl diz que a intencionalidade é dada por meio do ato e não do objeto. Isto é, o objeto é intencional não porque nele haja intenção, mas porque ele é alvo de intenção. Portanto, a determinação da intencionalidade, diferentemente do objeto tal como é intencionado, é dada por algo que faz parte das vivências intencionais.

A par de todas as considerações propedêuticas, observou-se que há uma diferença radical entre Brentano, Twardowski e Husserl. Enquanto Husserl estabelece uma distinção rigorosa entre *conteúdo* e *objeto* e divide o conteúdo em descritivo e intencional. Brentano, ao contrário, entende que não há nenhuma distinção entre esses termos; nem tampouco há diferença entre *objeto tal como é intencionado* e *objeto que é intencionado*, com em Twardowski.

Husserl, segundo Moura (1989), nas *Investigações Lógicas*, afirma a identidade entre o objeto intencional e o objeto efetivo. Com isso ele quer afastar a ideia de uma distinção ontológica entre eles, que fora elaborada por Twardowski. Pois, a distinção entre conteúdo e objeto não é senão a distinção entre objeto intencional e objeto efetivo. Onde o primeiro é imanente e o segundo transcende à representação.

Husserl menciona que Brentano não vê que existe uma diferença essencial entre a posse passiva de um conteúdo e a intencionalidade desse conteúdo. Portanto, ele estava cego para o aspecto *funcional* ou como dá a forma à intencionalidade. Para Husserl, Brentano descobriu a intencionalidade, mas não sua função objetivante. Pois ele, Husserl, descobriu a função constitutiva e interpretativa dos atos intencionais e a objetivação dos atos intencionais.

CONCLUSÃO

O presente estudo abordou a questão da concepção de intencionalidade na *quinta investigação* de Husserl, com o objetivo de mostrar que ela não é uma relação externa; identificar possíveis evidências teóricas consistentes em demonstrar que a intencionalidade não pressupõe a existência de duas entidades diferentes; e, por fim, explicitar aspectos que se fazem necessários para a ocorrência da intencionalidade.

Este estudo começou com uma breve apresentação das teses de intencionalidade defendidas por Brentano e Twardowski. Porém, Husserl concebeu o seu conceito de intencionalidade a partir das modificações operadas na tese brentaniana que *todo fenômeno psíquico ou é uma representação ou se fundamenta em uma representação*. A intencionalidade existe, e existe porque há um trabalho secreto de síntese que unifica os múltiplos fenômenos como representação de um e o mesmo objeto.

Na *quinta investigação*, o que Husserl fez mesmo foi instituir a doutrina da matéria de ato, tratando-a detalhadamente. Husserl diz que em nenhuma experiência intencional pode faltar os componentes de qualidade e de matéria. Por essa razão, ele chama este complexo de essência intencional do ato. Husserl começa por descrever a consciência fenomenológica, mas a estrutura das vivências intencionais foi o ponto de destaque de todo o seu estudo.

O conceito de intencionalidade nas *Investigações Lógicas* se deu pela função constitutiva dos atos intencionais e as questões da percepção interna e o problema das representações sem objetos. Essa origem múltipla provocou tensões insolúveis na concepção de intencionalidade como é exposta nas investigações, que igualmente poderia ser feito no que diz respeito ao trabalho posterior. Para Husserl, o ato intencional é ativo; ele faz algo com a *sensação*. Essa *sensação* é imanente, o *conteúdo* é o seu material. Por meio do ato, o conteúdo imanente é concebido como uma propriedade transcendente.

Husserl, nessa investigação, rompeu com o pressuposto de que tudo aquilo de que estamos cientes deve ser *in* consciência. Em conexão com a intencionalidade, muitas vezes ouvimos de um *voltar-se para o objeto*. Por meio desta alegação por sua vez, Husserl supõe ter executado sua famosa ruptura com a tradição cartesiana de uma consciência fechada. O assunto não permanece fechado dentro de si mesmo, mas é direcionado para um mundo transcendente. É nessa perspectiva sobre a qual Husserl buscou apoio para o novo conceito de intencionalidade, onde a percepção não é mais a vivência de um conteúdo imanente, mas a percepção de um objeto transcendente.

Observou-se que as concepções de Brentano sobre a psicologia descritiva e a intencionalidade, no entanto, foram apenas um ponto de partida, a partir do qual Husserl passou a ter posições muitas vezes distantes das convicções originais de Brentano, é de grande importância para a análise do desenvolvimento do pensamento de Husserl sobre esses outros pontos.

Na *quinta investigação*, Husserl construiu o seu primeiro conceito de intencionalidade. Um aspecto relevante desse conceito é exatamente sua existência-independente. Nunca é a existência do objeto intencional que faz o ato intencional, seja ele uma percepção ou uma alucinação. Nossa mente não se torna intencional por uma influência externa, e não perde a sua intencionalidade se o seu objeto deixa de existir. O outro aspecto é que a intencionalidade não é uma relação externa que é provocada quando a consciência é influenciada. A abertura intencional da consciência é uma parte integrante do seu ser, não é algo que tem de ser adicionada a partir do outro. Assim, a intencionalidade não pressupõe a existência de duas entidades diferentes - consciência e o objeto. Tudo o que é necessário para intencionalidade ocorrer é a existência de uma experiência com a estrutura interna adequada ao direcionamento para o objeto.

Para investigar como o conhecimento é possível, como a subjetividade por ter acesso a um mundo de objetos, foi preciso descobrir como a questão de saber como uma multiplicidade de “fenômenos” pode ser a representação, para a consciência, de um objeto uno e idêntico a si mesmo. Isso significa reconhecer que, se existe intencionalidade, é porque existe o trabalho secreto de uma síntese que unifica os múltiplos “fenômenos” como representações de um e o mesmo objeto. E se a intencionalidade de Brentano parece a Husserl estéril para a filosofia, é porque ele se limitou a repetir indefinidamente que “toda consciência é consciência de alguma coisa”, sem nunca investigar as sínteses que, secretamente, estão tornando possível esse resultado final.

Após esse estudo, conclui-se:

- 1) que a intencionalidade não é provocada por um efeito exterior, mas tem o seu fundamento em um momento interior da própria vivência;
- 2) que a intencionalidade não pressupõe a existência dos dois relatas (a existência da consciência e do objeto), ou seja, não distingue apenas a nossa consciência de objetos efetivamente existentes, mas também nossas representações da fantasia, predições, lembranças etc.;
- 3) que o objeto visado intencionalmente não é nem uma parte da consciência mesma, nem está contido nela e;

4) que a intencionalidade é caracterizada por sua independência da existência.

No entanto, o desenvolvimento da filosofia de Husserl foi um processo complexo, no qual muitas questões desempenharam um papel importante e que influenciavam umas nas outras.

Alguns assuntos da dissertação foram repetidos com frequência para facilitar a conexão entre eles, isso decorreu por saber, que ao isolar um item do todo, perde-se, necessariamente, de vista conceitos que podem ser importantes, e que sejam indispensáveis para a construção de um raciocínio, no mínimo, razoável, neste caso, da análise da concepção de intencionalidade de Husserl.

Chega-se ao término deste estudo com um sentimento de êxtase mesmo tendo sido árduo o trabalho para entender todos os conceitos husserlianos e todo o caminho que Husserl percorreu para chegar à concepção de intencionalidade. Além disso, a reinterpretação do termo *representação*, os critérios de classificação dos atos e suas relações de fundação estabelecidas por ele resolveram a questão da *quinta investigação*: a questão dos atos significativos e suas variações essenciais.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. 5^a ed. Tradução de Alfredo Bossi; tradução e revisão de novos textos Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- BLACKBURN, Simon. *Dicionário Oxford de Filosofia*. Tradução Desidério Murcho...et al. – Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- BRAIDA, Celso R. (org). *Três Aberturas em Ontologia: Frege, Twardowski e Meinong*. Florianópolis: RoccaBrayne, 2005.
- _____. *Sobre os objetos intencionais*. In: Brentano e sua escola. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- BRANQUINHO, J; MURCHO, D; GOMES, N. G. Intencionalidade. In: enciclopédia de termos lógicos-filosóficos. – São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- BRENTANO, Franz. *Psychology from na Empirical Standpoint*. Trad. A. C. Rancurello, D. B. Terrell, L. L. McAlister. London: Routledge, 1995.
- BENOIST, Jocelyn. *Intentionalité et langage dans les Recherches Logiques de Husserl*. Paris: PUF, 2001.
- DE BOER, T. *The development of Husserl's thought*. The Hague: M. Nijhoff, 1978.
- DRUMMOND, J. *Historical Dictionary of Husserl's Philosophy*. Scarecrow Press, 2007.
- FABER, Marvin. *Edmund Husserl e os fundamentos de sua filosofia*. Goiânia. Revista da Abordagem Gestáltica: 235-245, jul/dez, 2012.
- _____. *The Foundations of Phenomenology: Edmund Husserl and the quest for a rigorous Science of philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- HUSSERL, E. *Investigações Lógicas*. 2 vols. Tradução de Pedro M. S. Alves e Carlos Aurélio Morujão. 1^a ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- _____. *A ideia da fenomenologia*. Tradução Arthur Morão Lisboa: Edições 70, 1989 (p.30).

_____. La idea de la fenomenología. Tradução: Jesus Adriam Escudero. Editora Herder, 2012, eBook, Cod. Barra 2001112169430, ISBN 9788425430664.

JACQUETTE, D. Brentano's concept of intentionality. In: JACQUETTE, Dale (Org). *The Cambridge Companion to Brentano*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

KAUFMANN, Nicolas. *Brentano, Twardowski, Husserl*: Esboço de uma teoria fenomenológica do conteúdo. In: Manuscrito. Vol. XXIII, n. 2, out., 2000. (133-161).

KENNY, Anthony. *Uma nova história da filosofia ocidental*. Tradução de Carlos Alberto Bárbaro. Revisão Técnica de Marcelo Perine. – São Paulo: Edições Loyola, 2014.

MADUREIRA, J. M. *Fenomenologia das Representações*: sobre a equivocidade do termo “representação” na tese “todos os atos ou são representações ou se fundam em representações” arrazoada por Edmund Husserl na V Investigação das Investigações Lógicas. Mestrado em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, 2008.

MERLEAU-PONTY, M. *Fenomenologia da Percepção*. Tradução Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 4ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

MONTICELLI, Pedro. *Sobre a relação essencial da estrutura ontológica dos fenômenos psíquicos com a estrutura epistemológica da psicologia em Franz Brentano na Psicologia do ponto de vista empírico*. Mestrado em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, 2005.

MORA, José Ferrater. Intenção. In: *Dicionário de Filosofia*. Tradução Maria Stela Gonçalves; Adail U. Sobral; Marcos Bagno e Nicolás Nyimi Campanário. Revisão de Renato da Rocha Carlos– São Paulo: Ed. Loyola, 2004.

..... Introspecção. In: *Dicionário de Filosofia*. Tradução Maria Stela Gonçalves; Adail U. Sobral; Marcos Bagno e Nicolás Nyimi Campanário. Revisão de Renato da Rocha Carlos– São Paulo: Ed. Loyola, 2004.

MOURA, C. A.R. de. *Crítica da Razão na Fenomenologia*. São Paulo: EDUSP, 1989.

MULLIGAN, Kevin. *Brentano on the mind*. In: *Cambrige Companion to Brentano*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004, p. 66-97.

PETRY, Ana Maris. *Franz Brentano: o Conceito, o Objeto e o Método de uma “Psicologia do Ponto de Vista Empírico”*. Mestrado em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, 2012.

PHILIPSE, Herman. *The concept of Intentionality: Husserl's development from the Brentano period to The Logical Investigations*. Philosophy Research Archives. Vol. XII, March, 1987.

PIRES, Jesuíno Junior. *A distinção entre conteúdo e objeto na obra Zur Lehre vom Inhalt und Gegenstand der Vorstellungen, de K. Twardowski*. Mestrado em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, 2012.

PORTE, M. A. G. *Brentano e sua escola*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

_____. *Edmund Husserl: psicologismo, psicologia e fenomenologia*. São Paulo: Edições Loyola, 2013.

_____. *Franz Brentano: Equivocidad del ser y objeto intencional*. Belo Horizonte: Kriterion Revista de Filosofia [online], vol.43, nº 105, p. 97-118, 2002.

_____. *Brentano y Natorp: “intentionalität” y “bewusstheit”*. Valparaíso: Revista Philosophica, vol. 30 [Semestre II], p. 103-126, 2006.

_____. *A polêmica em torno ao psicologismo de Bolzano a Heidegger*. Síntese – Revista de Filosofia, v. 31, n. 99, p. 107-131, 2004.

_____. *Frege y Natorp: platonismo, antipsicologismo y teorías de la subjetividad*. O que nos faz pensar, PUCRJ, v. 20, p. 163-184, 2006.

_____. *La cuestión noética en Frege, su concepto de intencionalidad y su influencia sobre Husserl*. Thémata – Revista de Filosofia, n. 24, p. 83-144, 2000.

_____. *Platonismo e intencionalidad: a propósito de Bernad Bolzano*. 1ª Parte. Síntese, Belo Horizonte, v. 29, n. 93, p. 251-276, 2002.

_____. *Los Orígenes de la virada antipsicologista en Husserl*. Thémata, n. 21, 1999, p. 85-116.

_____. *Unanálisis del opúsculo de kasimirwardowski “inhalt undgegenstand” em la perspectiva de sus significación para la escuela de brentano.* Ver. De Filosofia: SÍNTSE, v. 34, n. 109, 2007: pags. 261-282.

RESENDE, José. *Em busca de uma teoria do sentido: Windelband, Rickert, Husserl, Lask e Heidegger.* – São Paulo: EDUC; FAPESP, 2013.

RICOEUR, P. *Na escola da fenomenologia.* Trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2009.

SANTOS, J. H. dos. *Do empirismo à fenomenologia: a crítica do psicologismo nas Investigações lógicas de Husserl.* São Paulo: Edições Loyola, 2010.

SMITH, Barry (Ed.). *The Cambridge Companion to Husserl.* Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

SOKOLOWSKI, R. *Introduction to Phenomenology.* Cambridge, 2013. Formato ePub. ISBN 9781139636445. Cod. Barra 2000602260978.

_____. *Introdução à fenomenologia.* Tradução Alfredo de Oliveira Moraes. São Paulo: Loyola, 2004.

STEGMÜLLER, Wolfgang. *A filosofia contemporânea.* Tradução Adaury Fiorotti e Edwino A. Royer. – 2. Ed. – Rio de Janeiro: Forence Universitária, 2012.

TEIXEIRA, D. Abschied vom immanenten Objekt: concepção de intencionalidade na Escola de Brentano. In: PORTA, Mário Ariel G. (org.). *Brentano e a sua escola.* São Paulo: Edições Loyola, 2014, p. 121-178.

_____. *Intencionalidade no Horizonte da Fenomenologia.* De Brentano às Logische Untersuchungen de E. Husserl. Revista ETHICA, v. 10, n. 1 e 2: Rio de Janeiro, 2003, p. 39-82.

TOURINHO, C. D. C. *A estrutura do noema e a dupla concepção do objeto intencional em Husserl.* Rev. Veritas, v. 58, n. 3, set/dez-2013, p. 482-498.

TWARDOWSKI, K. *On the content and object of presentations: A Psychological Investigationa.* Canadá: Springer, 2016. APub, Cód. Barra 20859393191, ISBN 9789401010504.

ZAHAVI, Dan. *Husserl's Phenomenology*. Califórnia: Stanfورد, 2003.

_____. A fenomenologia de Husserl. Tradução Marco Antonio Casanova. 1. ed. Rio de Janeiro: Via Verita, 2015.